SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2327

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, o Exmo Sr. Edu Rubem Tomás Barbosa, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Conferencia Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 21 de fevereiro de 2019, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28 e 29 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - O Tema Central da 6ª Conferência será: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação de Financiamento do SUS"**, com os seguintes Eixos Temáticos:

I – Saúde como Direito;
II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
III – Financiamento do SUS.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Igreja Nossa Senhora de Fátima, sito a Estrada Alvarães Nogueira.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo:
I – Coordenador Geral/Presidente do Conselho Municipal de Saúde **HELIOMAR DA SILVA MEIRELES** e Coordenador Adjunto: **ORLANDO ARISTIDE MENDES GONÇALVES**. Adjunto: **JULIO SIMÃO**.
II – Secretária Geral/Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde: **LUCINEIDE LOPES FIRMINO**.
III – Relatora Geral: **VALERIA CANDIDO MIRANDA** e Relatora Adjunta **HILDA CLARA MOTA LIMA**.
IV – Coordenador de Comunicação e Informação e Acessibilidade: **DJAVAN MIRANDA DE BARROS** e **DAVI MARTINS RODRIGUES**.
V – Coordenadora de Articulação e Mobilização: Enf. **MARIA ELENA APONTES ARIES** e **REGINA FRAZÃO VIEIRA**.
VI – Coordenadoria de Infra-estrutura e Acessibilidade: **VIVALDO LEOCÁDIO MACEDO** e **JOAQUIM PEREIRA GOMES.**
VII – Coordenadoria de Cultura e Educação Popular: **EDEJANE CUNHA DA SILVA** e Enf. **TAISSA DE BRITO SEIXAS**.
VIII – Coordenadoria da Pré-conferência: **ADAILDO AMARAL TRINDADE**.
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferencia, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 25 de fevereiro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:B5CED523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o abandono de serviço por mais de 30(Trinta) dias do Sr. ALEXSANDRO DA SILVA e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras – Coordenação de Transportes,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR e **DEMITIR** do cargo de MECÂNICO, o Sr. **ALEXSANDRO DA SILVA,** ficando o mesmo desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

Art. 2º - Esta demissão rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1F3767CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR e **DEMITIR** do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, a Sra. **HANDA JULIANA NASCIMENTO TRAVEN,** ficando a mesma desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

Art. 2º - Esta demissão rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de março de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:AE9AB432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

Considerando a aprovação dos representantes indicados pelas Entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 005/1999 de 21 de julho de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o que define o artigo 3º da lei municipal Nº. 05/1999 de 21 de julho de 1999, os abaixo indicados para representarem as instituições/ entidades participantes do Conselho Municipal de Saúde para o período de **02(Dois) anos**.

DIRETORIA	CPF
Presidente: **HELIOMAR DA SILVA MEIRELES**	**452.802.582-53**
Vice Presidente: **VALÉRIA CÂNDIDO MIRANDA**	**046.189.186-75**
1º Secretário: **ADAILDO AMARAL TRINDADE**	**214.895.302-82**
2º Secretário: **TEREZINHA ROTTERDAN AGUIAR**	**150.143.982-00**

CONSELHEIROS	CPF	ENTIDADE
Titular: **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA** Suplente: ERILENE GOMES DA SILVA	**229.372.692-49** 811.769.292-91	**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alvarães**
Titular: **HELIOMAR DA SILVA MEIRELES** Suplente: RONALDO RODRIGUES GOMES	**452.802.582-53** 973.493.802-91	**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvarães**
Titular: **VIVALDO LEOCÁDIO MACEDO** Suplente: ROSILDA DE ARAÚJO UCHÔA	**405.196.002-15** 809.422.022-87	**Sindicato dos Pescadores de Alvarães**
Titular: **VALÉRIA CÂNDIDO MIRANDA** Suplente: JOAQUIM PEREIRA GOMES	**046.189.186-75** 135.742.212-15	**Pastoral Igreja Católica**
Titular: **EDEJANE CUNHA DA SILVA** Suplente: DJAVAN MIRANDA DE BARROS	**645.647.032-34** 748.286.572-15	**Representantes do Governa Estadual - Trabalhadores da Saúde**
Titular: **TEREZINHA ROTTERDAN AGUIAR** Suplente: MARIA ELENA APONTESARIES	**150.143.982-00** 526.467.692-53	**Representantes do Governo Estadual - Gestores**
Titular: **ADAILDO AMARAL TRINDADE** Suplente: ANA PAULA NUNES PEREIRA	**214.895.302-82** 771.667.122-91	**Representantes do Governo Municipal – Trabalhadores da Saúde**
Titular: **ORLANDO ARISTIDE MENDES GONÇALVES** Suplente: JÚLIO DA SILVA SIMÃO JÚNIOR	**310.436.072-34** 826.079.152-87	**Representantes do Governo Municipal - Gestores**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de março de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.
De acordo com o Art. 127 da Lei Orgânica do Município de 20/12/2001.

Secretaria de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1B253767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR e DISPENSAR da função de MOTORISTA**,** o Sr. **ANSELMO DE MEDEIROS FREIRE**, ficando desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 20 de março de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:40F643A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Produção.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO MERCADO E FEIRA MUNICIPAL, o Sr. ***ROLEANDRESON SEVALHO FATIM***, CPF Nº ***024.347.102-55*****,** RG Nº ***2525118-0 SSP/AM*****,** com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Produção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 27 de março de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:17B71F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Produção.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado **FISCAL DO MERCADO E FEIRA MUNICIPAL,** o Sr. ***LAZARO ALCIMAR SOUZA DA SILVA***, CPF Nº ***588.337.922-91*****,** RG Nº ***1673843-8 SSP/AM*****,** com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Produção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 27 de março de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:5F3DED14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Produção.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado **FISCAL DO MERCADO E FEIRA MUNICIPAL,** o Sr. ***DIONE RIBEIRO DA SILVA***, CPF Nº ***032.014.522-03*****,** RG Nº ***2960920-8 SSP/AM*****,** com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Produção.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 27 de março de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:05CAE7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alvarães/AM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM, no uso dos direitos e atribuições previstas por Lei e nos Termos dos art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

Considerando a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados através do **Decreto nº039/2018** de 18 de junho de 2018, o qual teve sua composição alterada pelo **Decreto nº064/2018**, de 17 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam **DISPENSADOS** de suas funções junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros:
- Sra. MARIA APARECIDA PAIXÃO FAZIO;
- Sra. GRACINETE CORREA OLIVEIRA;

Art. 1º - Fica **NOMEADA** CONSELHEIRA SUPLENTE do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sra. **DIANA DE ALMEIDA ALVES**;

Art. 2º - Fica **NOMEADA** SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sra. **CLEUDIANE DA SILVA OLIVEIRA**;

Art. 3º - Fica **CONSOLIDADA** a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na seguinte forma;

DIRETORIA	**CPF**
Presidente: Sr. **JEZIEL MARINHO DA SILVA**	**405.189.302-20**
Vice Presidente: Sra. **IVONICE OLIVEIRA DOS SANTOS**	**925.416.822-04**
Secretária Executiva: Sra. **CLEUDIANE DA SILVA OLIVEIRA**	**862.107.422-20**

CONSELHEIROS	**CPF**	**ENTIDADE**
Titular:Sra. **IDELCIRA FREITAS RODRIGUES**	**622.643.382-53**	**Igreja Católica**
Suplente:Sra. VALÉRIA CÂNDIDO MIRANDA	**046.189.186-75**	**Paróquia São Joaquim**
Titular:Sra. **REGINA FRAZÃO VIEIRA**	**229.666.882-20**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Suplente:Sr. DAVI MARTINS RODRIGUES	**899.794.352-91**	**SENSA**
Titular:Sra. **ADRIANA MORAES MARTINS**	**009.134.652-59**	**Secretaria Municipal de Administração**
Suplente:Sr. FRANKLIN BASTOS DE SOUZA	**590.374.072-34**	**SEMAD**
Titular:Sra. **IVONICE OLIVEIRA DOS SANTOS**	**925.416.822-04**	**Secretaria Municipal de Ass. Social**
Suplente:Sra. DIANA DE ALMEIDA ALVES	**837.131.902-91**	**SEMAS e Trabalhadores do SUAS**
Titular:Sr. **EDVAN CAVALCANTE**	**760.732.202-78**	**Secretaria Municipal de**
Suplente:Sr. VITÓRIO FOGAÇA	**032.039.622-33**	**Esporte e Lazer**
Titular:Sr. **IVANIR JORGE CRUZ DAS CHAGAS**	**028.981.749-80**	**Secretaria Municipal de**
Suplente:Sr. THIAGO TORRES MONTEIRO	**037.438.272-71**	**Cultura**
Titular:Sr. **JEZIEL MARINHO DA COSTA**	**405.189.302-20**	**Sindicato dos**
Suplente:Sr. ANDRÉ BITENCOURT DA SILVA	**027.233.852-48**	**Pescadores**

Art. 4º - Os novos Membros designados neste Decreto, cumprirão o restante dos mandatos dos Conselheiros dispensados no Art. 1º**(até 17 de junho de 2020)** e terão direito a uma única recondução;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 27 de março de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:B4FB6923

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.322/2019-GP/PMA, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 1.322/2019-GP/PMA, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE TÍTULO HONORÍFICO "HONRA AO MÉRITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ–AM, Senhor **JOAQUIM CORADO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 10, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o trabalho voluntário realizado durante mais de quinze (15) anos;

CONSIDERANDO o trabalho de mais de quatro anos como Escoteiro Voluntário;

CONSIDERANDO os serviços que realiza com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social

CONSIDERANDO o reconhecimento do Executivo Municipal em prestar homenagem àqueles que realizam serviços relevantes, contribuindo para o bem estar da população do município de Amaturá;

DECRETA:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico **"HONRA AO MÉRITO"** ao Senhor **HIRLEI GOMES RAMOS**, popular **BOB,** em reconhecimento pela colaboração e dedicação aos relevantes serviços prestados ao Município de Amaturá;

Art. 2º - O Título será representado por uma Placa e um Diploma com os seguintes dizeres: **"HONRA AO MÉRITO"** - em reconhecimento

dos amaturaenses por sua dedicação aos relevantes serviços prestado à comunidade;

Art. 3º - O Título será entregue em cerimônia no momento da Hora Cívica, por ocasião do Aniversário do Município de Amaturá, no dia 30 de março de 2019;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:96B895C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **JUSCELINO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR O Sr. **JONIEL VIEIRA DA SILVA,** CPF N°. 967.999.192-04, RG N° 2271059-0 e PIS Nº 190.27938.70-1, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, lotado na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-I** e seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de Fevereiro de 2019.

JUSCELINO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento
Código Identificador:1C3B2F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade que o Programa tem de um Coordenador do CAF.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **GABRIELE ESTHER BARBOSA DAS CHAGAS**, Farmacêutica, portadora do RG Nº. 2462500-0 e CPF Nº. 014.061.552-09, pertencente ao Quadro Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para assumir a **COORDENAÇÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF** do Município de Anamã, a partir da presente data.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA , EM 29 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 29 de março de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 29 de março de 2019.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:9BF2EA36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 009/2019-CML/ANORI, no dia 11 de Abril de 2019, às 09:00h objetivando a "**Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, químico cirúrgico e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anori"**.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/04/2019 a 10/04/2019, das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 28 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:E4981D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019-CML/ANORI**, no dia 15 de Abril de 2019, às 08h00min, objetivando a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria fiscal, tributária e recursos humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori/AM".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/04/2019 a 12/04/2019, das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 28 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:1ACE1C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019-CML/ANORI**, no dia 15 de Abril de 2019, às 10h00min, objetivando a **"Aquisição de material de borracharia e peças de reposição para caminhão, ônibus, patrol motoniveladora, pá carregadeira, trator esteira, retroescavadeira e veículos leves da Prefeitura Municipal de Anori/AM".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/04/2019 a 12/04/2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 28 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:F3C246B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-CML/ANORI**, no dia 15 de Abril de 2019, às 14h00min, objetivando a **" Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de material didático e pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Anori/AM".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/04/2019 a 12/04/2019, das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 29 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:8768E4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – CML/ANORI

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-CML/ANORI**, no dia 15 de Abril de 2019, às 16h00min, objetivando a **"Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Anori".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/04/2019 a 12/04/2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 29 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:2B058949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-CML/ANORI**, no dia 16 de Abril de 2019, às 08h00min, objetivando a **"Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de materiais elétricos de alta e baixa tensão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori/AM".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 29 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:2148A629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2018-PMA

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018-PMA, oriundo do Pregão Presencial nº. 007/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA 43937802215.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 09 (nove) meses, contados a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Anori, 02 de janeiro de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:5A1D5982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019-**

CML/ANORI, no dia 16 de Abril de 2019, às 10h00min, objetivando a **"Registro de Preços para eventual prestação de serviços de comunicação visual, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anori/AM".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 29 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:FAD504C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 006-GAB, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação do Exmo. Senhor Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Deslocamento do Exmo. Senhor **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, no período do dia 26 a 29 de Março de 2019, para tratar de questões administrativas e participar de uma reunião com o Governador do Estado Wilson Lima na sede do Governo no dia 27 de Março de 2019.onde irão tratar de assuntos relacionados ao Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Exmo. Senhor Vice - Prefeito ***DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES*** ao cargo de ***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,*** durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 DE MARÇO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:94647F33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Número Do Contrato Nº 009/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. Nº Processo 305/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP**. CNPJ: 17.458.576/0001-08. Objetivo Aquisição de Veiculo Tipo Pick Up e Motocicletas descritas na proposta nº 024117/2017 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Autazes. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data da publicação deste extrato. Valor Global **R$ 312.000,00. (TREZENTOS E DOZE REAIS)**. Dotação Orçamentária: 02.009.15.451.0001.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários. Data da assinatura: 27/03/2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:0C5BDC3F

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.
Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME**, objetivando na forma a seguir:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 63.71.304/0001-55, situada na Rua na Avenida Álvaro Maia, 2º andar, sala 202 - Centro, CEP 69065-070, Manaus-AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EMANUEL FERNANDES LOPES**, portador(a) da cédula de identidade nº 1903412-1 SSP/AM e do CPF nº 829.938.072-34, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de execução do Contrato nº 014/2018, por mais 90 (noventa) dias (passando a vigorar de 01/04/2019 até 30/06/2019).
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 28 de Março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

Muniz e Freitas Contrução e NavegaçãoLTDA – ME
EMANUEL FERNANDES LOPES
Sócio – Diretor
Contratado

_____
Testemunha 01

_____
Testemunha 02

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:058926AD

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.
Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME**, objetivando na forma a seguir:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 63.71.304/0001-55, situada na Rua na Avenida Álvaro Maia, 2º andar, sala 202 - Centro, CEP 69065-070, Manaus-AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EMANUEL FERNANDES LOPES**, portador(a) da cédula de identidade nº 1903412-1 SSP/AM e do CPF nº 829.938.072-34, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, por mais 90 (noventa) dias (passando a vigorar de 29/03/2019 até 27/06/2019).
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 28 de Março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

Muniz e Freitas Contrução e P Navegação LTDA - ME
EMANUEL FERNANDES LOPES
Sócio – Diretor
Contratado

_____
Testemunha 01

_____
Testemunha 02

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:FBA4E563

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, Considerando nos termos do Art. 83 § 2° e Art. 84, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **RAIMUNDA DE JESUS**, Funcionária, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada a vista de habilitação em Concurso Publico, através do Decreto Municipal N 274/97 de 01 de Setembro de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**.
Art. 2º - A Licença esta sendo concedida nos termos da Lei 028/90 apos apreciação de Laudos Médicos e Aparecer Exarado pelo órgão de Controle do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 28 de Março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:B33E4365

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre homologa os itens da CARTA CONVITE Nº 002/2019; objeto: Aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, em favor da empresa CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.236.543/0001-33, no valor global de R$ 87.550,00 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Boca do Acre/AM, 11 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D5AF3E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019 – SEMED/PMBA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2019 – CPL/PMBA

No dia vinte e dois (22) do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresas abaixo identificada, para futura e eventual ***registro de preços para aquisição sob demanda de Material Didático Pedagógico Escolar e Material de Consumo com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para atender às ações da semed,*** resultante do

Pregão nº 001/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 007/2019 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Em favor da empresa: **A. S. DE MELO ARAÚJO-ME, CNPJ Nº 05.824.293/0001-45**, os valores unitários do **Lote I** nos seguintes itens: **1:** R$ 7,75; **02:** R$ 11,80; **03:** R$ 9,80; **04:** R$ 9,80; **05:** R$ 6,20; **06:** R$ 250,00; **07:** R$ 1,95; **08:** R$ 11,33; **09:** R$ 12,50; **10:** R$ 16,00; **11:** R$ 12,75; **12:** R$ 11,00; **13:** R$ 6,95; **14:** R$ 6,50; **15:** R$ 55,00; **16:** R$ 55,00; **17:** R$ 4,20; **18:** R$ 4,20; **19:** R$ 4,20; **20:** R$ 45,00; **21:** R$ 1,50; **22:** R$ 3,15; **23:** R$ 4,50; **24:** R$ 5,35; **25:** R$ 5,65; **26:** R$ 5,25; **27:** R$ 3,55; **28:** R$ 1,25; **29:** R$ 1,50; **30:** R$ 2,80; **31:** R$ 2,50; **32:** R$ 5,75; **33:** R$ 170,00; **34:** R$ 65,00; **35:** R$ 3,00; **36:** R$ 1,80; **37:** R$ 5,40; **38:** R$ 5,10; **39:** R$ 12,35; **40:** R$ 5,60; **41:** R$ 4,40; **42:** R$ 4,90; **43:** R$ 6,50; **44:** R$ 5,90; **45:** R$ 5,60; **46:** R$ 7,60; **47:** R$ 9,70; **48:** R$ 14,30; **49:** R$ 4,95; **50:** R$ 1,15; **51:** R$ 21,65; **52:** R$ 17,80; **53:** R$ 2,90; **54:** R$ 16,00; **55:** R$ 31; **56:** R$ 2,25; **57:** R$ 2,15; **58:** R$ 2,60; **59:** R$ 3,25; **60:** R$ 1,90; **61:** R$ 3,15; **62:** R$ 27,90; **63:** R$ 6,00; **64:** R$ 3,90; **65:** R$ 24,00; **66:** R$ 18,00; **67:** R$ 11,00; **68:** R$ 97,50, **Lote II** nos seguintes itens: **1:** R$ 28,00; **13:** R$ 7,25; **15:** R$ 220,00; **17:** R$ 2,35; **18:** R$ 25,00; **19:** R$ 6,80; **20:** R$ 6,80; **21:** R$ 6,80; **22:** R$ 1,00; **23:** R$ 5,05; **24:** R$ 13,50; **25:** R$ 5,00; **26:** R$ 5,00. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 22 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

A. S. DE MELO DE ARAÚJO-ME
05.824.293/0001-45

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3D9BFEBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019 – SEMED/PMBA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2019 – CPL/PMBA

No dia vinte e dois (22) do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresas abaixo identificada, para futura e eventual ***registro de preços para aquisição sob demanda de Material Didático Pedagógico Escolar e Material de Consumo com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para atender às ações da semed,*** resultante do Pregão nº 001/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 007/2019 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Em favor da empresa: **WERSÁTIL EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.392.939/0002-43**, os valores unitários do **Lote I** nos seguintes itens: Valores unitários do **Lote II** nos seguintes itens: **02:** R$ 10,00; **03:** R$ 17,60; **04:** R$ 138,00; **05:** R$ 138,00; **06:** R$ 171,00; **07:** R$ 216,00; **08:** R$ 104,50; **09:** R$ 104,50; **10:** R$ 138,00; **11:** R$ 146,00; **12:** R$ 26,50; **14:** R$ 278,00; **16:** R$ 14,90. Valores unitários do **Lote III** nos seguintes itens: **1:** R$ 147,00; **02:** R$ 53,00; **03:** R$ 7,40; **04:** R$ 142,50; **05:** R$ 130,90; **06:** R$ 5,10; **07:** R$ 131,00; **08:** R$ 4,90; **09:** R$ 209,00; **10:** R$ 57,60; **11:** R$ 5,20; **12:** R$ 73,60; **13:** R$ 70,00; **14:** R$ 101,70; **15:** R$ 102,00; **16:** R$ 101,60; **17:** R$ 4,50; **18:** R$ 32,30; **19:** R$ 950,00; **20:** R$ 137,00; **21:** R$ 25,00; **22:** R$ 25,00; **23:** R$ 142,60; **24:** R$ 38,00; **25:** R$ 51,00; **26:** R$ 72,00; **27:** R$ 92,50; **28:** R$ 31,60; **29:** R$ 11,90; **30:** R$ 10,30; **31:** R$ 297,60; **32:** R$ 37,00; **33:** R$ 44,60; **34:** R$ 42,60; **35:** R$ 587,00; **36:** R$ 1,70; **37:** R$ 312,00; **38:** R$ 102,00; **39:** R$ 1.134,00; **40:** R$ 490,00; **41:** R$ 192,00; **42:** R$ 91,60. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 22 de Março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

WERSÁTIL EMPREENDIMENTO LTDA
05.392.939/0002-43

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:E0A3D6C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019 – SEMED/PMBA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 004/2019 – CPL/PMBA

No dia vinte e dois (22) do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresas abaixo identificada, para futura e eventual registro de preços para aquisição sob demanda de Materiais Esportivos para atender as demandas e necessidades da secretaria municipal de cultura, esporte, turismo e lazer de boca do acre e ainda as demais secretarias que por ventura possam necessitar dos itens do registro de preços, resultante do Pregão nº 004/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 010/2019 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Em favor da empresa: **SAMIO FERREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ Nº 04.171.327/0001-87**, os valores unitários dos seguintes itens: **1:** R$ 145,00; **02:** R$ 51,00; **03:** R$ 5,90; **04:** R$ 3,90; **05:** R$ 140,00; **06:** R$ 129,00; **07:** R$ 3,90; **08:** R$ 130,00; **09:** R$ 3,90; **10:** R$ 205,00; **11:** R$ 55,00; **12:** R$ 3,50; **13:** 100; **14:** R$ 100,00; **15:** R$ 100,00; **16:** R$ 100,00; **17:** R$ 2,90; **18:** R$ 15,00; **19:** R$ 30,00; **20:** R$ 950,00; **21:** R$ 135,00; **22:** R$ 23,00; **23:** R$ 23,00; **24:** R$ 140,00; **25:** R$ 150,00; **26:** R$ 112,00; **27:** R$ 38,00; **28:** R$ 19,00; **29:** R$ 29,00; **30:** R$ 90,00; **31:** R$ 30,00; **32:** R$ 10,00; **33:** R$ 9,50; **34:** R$ 1.100,00; **35:** R$ 1.100,00; **36:** R$ 75,00; **37:** R$ 295,00; **38:** R$ 35,00; **39:** R$ 42,00; **40:** R$ 42,00; **41:** R$ 419,00; **42:** R$ 168,00; **43:** R$ 310,00; **44:** R$ 100,00; **45:** R$ 490,00; **46:** R$ 189,00; **47:** R$ 89,00. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 22 de Março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

SAMIO FERREIRA DE SOUZA - ME
04.171.327/0001-87

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:644C6CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2019

O Município de Boca do Acre/AM, publica o extrato do contrato abaixo relacionado, proveniente da Carta Convite nº 002/2019, Amparo: Lei 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02; Unid.: 03; Proj/Ativ: 2.020; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10.

CARTA CONTRATO Nº 002/2019, firmado em 22/03/2019, com a pessoa jurídica: CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.236.543/0001-33; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM. Valor Global: R$ 87.550,00 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Joycia K Castro e Costa de Lima.

Boca do Acre/AM, 22 de março de 2019

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:941F8467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR os itens do objeto do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2019: registro de preços para aquisição sob demanda de Material Didático Pedagógico Escolar e Material de Consumo com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para atender às ações da Secretaria Municipal de Boca do Acre - SEMED, em favor das empresas: **WERSÁTIL EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.392.939/0002-43**, os valores unitários do **Lote II** nos seguintes itens: **02:** R$ 10,00; **03:** R$ 17,60; **04:** R$ 138,00; **05:** R$ 138,00; **06:** R$ 171,00; **07:** R$ 216,00; **08:** R$ 104,50; **09:** R$ 104,50; **10:** R$ 138,00; **11:** R$ 146,00; **12:** R$ 26,50; **14:** R$ 278,00; **16:** R$ 14,90. Valores unitários do **Lote III** nos seguintes itens: **1:** R$ 147,00; **02:** R$ 53,00; **03:** R$ 7,40; **04:** R$ 142,50; **05:** R$ 130,90; **06:** R$ 5,10; **07:** R$ 131,00; **08:** R$ 4,90; **09:** R$ 209,00; **10:** R$ 57,60; **11:** R$ 5,20; **12:** R$ 73,60; **13:** R$ 70,00; **14:** R$ 101,70; **15:** R$ 102,00; **16:** R$ 101,60; **17:** R$ 4,50; **18:** R$ 32,30; **19:** R$ 950,00; **20:** R$ 137,00; **21:** R$ 25,00; **22:** R$ 25,00; **23:** R$ 142,60; **24:** R$ 38,00; **25:** R$ 51,00; **26:** R$ 72,00; **27:** R$ 92,50; **28:** R$ 31,60; **29:** R$ 11,90; **30:** R$ 10,30; **31:** R$ 297,60; **32:** R$ 37,00; **33:** R$ 44,60; **34:** R$ 42,60; **35:** R$ 587,00; **36:** R$ 1,70; **37:** R$ 312,00; **38:** R$ 102,00; **39:** R$ 1.134,00; **40:** R$ 490,00; **41:** R$ 192,00; **42:** R$ 91,60. **A. S. DE MELO ARAÚJO-ME, CNPJ Nº 05.824.293/0001-45**, os valores unitários do **Lote I** nos seguintes itens: **1:** R$ 7,75; **02:** R$ 11,80; **03:** R$ 9,80; **04:** R$ 9,80; **05:** R$ 6,20; **06:** R$ 250,00; **07:** R$ 1,95; **08:** R$ 11,33; **09:** R$ 12,50; **10:** R$ 16,00; **11:** R$ 12,75; **12:** R$ 11,00; **13:** R$ 6,95; **14:** R$ 6,50; **15:** R$ 55,00; **16:** R$ 55,00; **17:** R$ 4,20; **18:** R$ 4,20; **19:** R$ 4,20; **20:** R$ 45,00; **21:** R$ 1,50; **22:** R$ 3,15; **23:** R$ 4,50; **24:** R$ 5,35; **25:** R$ 5,65; **26:** R$ 5,25; **27:** R$ 3,55; **28:** R$ 1,25; **29:** R$ 1,50; **30:** R$ 2,80; **31:** R$ 2,50; **32:** R$ 5,75; **33:** R$ 170,00; **34:** R$ 65,00; **35:** R$ 3,00; **36:** R$ 1,80; **37:** R$ 5,40; **38:** R$ 5,10; **39:** R$ 12,35; **40:** R$ 5,60; **41:** R$ 4,40; **42:** R$ 4,90; **43:** R$ 6,50; **44:** R$ 5,90; **45:** R$ 5,60; **46:** R$ 7,60; **47:** R$ 9,70; **48:** R$ 14,30; **49:** R$ 4,95; **50:** R$ 1,15; **51:** R$ 21,65; **52:** R$ 17,80; **53:** R$ 2,90; **54:** R$ 16,00; **55:** R$ 31; **56:** R$ 2,25; **57:** R$ 2,15; **58:** R$ 2,60; **59:** R$ 3,25; **60:** R$ 1,90; **61:** R$ 3,15; **62:** R$ 27,90; **63:** R$ 6,00; **64:** R$ 3,90; **65:** R$ 24,00; **66:** R$ 18,00; **67:** R$ 11,00; **68:** R$ 97,50; **Lote II** nos seguintes itens: **1:** R$ 28,00; **13:** R$ 7,25; **15:** R$ 220,00; **17:** R$ 2,35; **18:** R$ 25,00; **19:** R$ 6,80; **20:** R$ 6,80; **21:** R$ 6,80; **22:** R$ 1,00; **23:** R$ 5,05; **24:** R$ 13,50; **25:** R$ 5,00; **26:** R$ 5,00. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 21 de Março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:742DD6CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR os itens do objeto do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019: registro de preços para aquisição sob demanda de Materiais Esportivos para atender as demandas e necessidades da secretaria municipal de cultura, esporte, turismo e lazer de boca do acre e ainda as demais secretarias que por ventura possam necessitar dos itens do registro de preços, em favor das empresas: **SAMIO FERREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ Nº 04.171.327/0001-87**, os valores unitários dos seguintes itens: **1:** R$ 145,00; **02:** R$ 51,00; **03:** R$ 5,90; **04:** R$ 3,90; **05:** R$ 140,00; **06:** R$ 129,00; **07:** R$ 3,90; **08:** R$ 130,00; **09:** R$ 3,90; **10:** R$ 205,00; **11:** R$ 55,00; **12:** R$ 3,50; **13:** 100; **14:** R$ 100,00; **15:** R$ 100,00; **16:** R$ 100,00; **17:** R$ 2,90; **18:** R$ 15,00; **19:** R$ 30,00; **20:** R$ 950,00; **21:** R$ 135,00; **22:** R$ 23,00; **23:** R$ 23,00; **24:** R$ 140,00; **25:** R$ 150,00; **26:** R$ 112,00; **27:** R$ 38,00; **28:** R$ 19,00; **29:** R$ 29,00; **30:** R$ 90,00; **31:** R$ 30,00; **32:** R$ 10,00; **33:** R$ 9,50; **34:** R$ 1.100,00; **35:** R$ 1.100,00; **36:** R$ 75,00; **37:** R$ 295,00; **38:** R$ 35,00; **39:** R$ 42,00; **40:** R$ 42,00; **41:** R$ 419,00; **42:** R$ 168,00; **43:** R$ 310,00; **44:** R$ 100,00; **45:** R$ 490,00; **46:** R$ 189,00; **47:** R$ 89,00. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 21 de Março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C0668AC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051-A/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. **ENIO ANTONIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 18 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:ECC8980A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052-A/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer o Sr. ANTONIO JORGE FIDELQUINO DOA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETIARIO MUNICIPAL DE ESPORTTES (DAS-09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 18 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:8B23D0FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0026/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 001/2019-CPL/PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM e o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela Legislação Municipal;
CONSIDERANDO a disposição contida na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal em que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*."
CONSIDERANDOque o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
CONSIDERANDOque o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

DECIDEM:

REVOGAR o EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019–CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**.

Borba/AM, 25 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:AE288B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0.228/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 002/2019-CPL/PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM e a **GESTORA DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela Legislação Municipal;
CONSIDERANDO a disposição contida na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal em que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*."
CONSIDERANDOque o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
CONSIDERANDOque o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Decidem:

REVOGAR o EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019–CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**.

Borba/AM, 25 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA DA FONSECA SÁ
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:0A63F017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 003/2019-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.229/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 003/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS EM CORTE E SOLDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM,** está **SUSPENSA** em virtude do estado de saúde do Pregoeiro titular desta Comissão. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos e-mails: licitaborba@gmail.com, cpl@prefeituradeborba.com e cpl.cotacao@prefeituradeborba.com.

Borba/AM, 28 de março de 2019.

JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente CPL/PMB
Port. nº 063/18-GPMB, de 12.07.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:03F9DEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 004/2019-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.242/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 004/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE PARA AVES NAS FASES PRÉ-INICIAL, POSTURA, PINTAINHAS DE POSTURA POEDEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO AVIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**, está **SUSPENSA** em virtude do estado de saúde do Pregoeiro titular desta Comissão. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos e-mails: licitaborba@gmail.com, cpl@prefeituradeborba.com e cpl.cotacao@prefeituradeborba.com.

Borba/AM, 28 de março de 2019.

JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente CPL/PMB
Port. nº 063/18-GPMB, de 12.07.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:8E1397FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 005/2019-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.579/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **31.369.467/0001-37**, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 005/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**, está **SUSPENSA** em virtude do estado de saúde do Pregoeiro titular desta Comissão. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos e-mails: licitaborba@gmail.com, cpl@prefeituradeborba.com e cpl.cotacao@prefeituradeborba.com.

Borba/AM, 28 de março de 2019.

JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente CPL/PMB
Port. nº 063/18-GPMB, de 12.07.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:4076077D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 006/2019-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.580/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **31.369.467/0001-37**, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 006/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ZONAS URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**, está **SUSPENSA** em virtude do estado de saúde do Pregoeiro titular desta Comissão. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos e-mails: licitaborba@gmail.com, cpl@prefeituradeborba.com e cpl.cotacao@prefeituradeborba.com.

Borba/AM, 28 de março de 2019.

JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente CPL/PMB
Port. nº 063/18-GPMB, de 12.07.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:DAB62A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **004/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0081/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 08.950.553/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:
04.122.0011.2.005: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0101: RECURSOS DESTINADOS A MANUT. E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)
0011: FUNDEB 40%
0074: COTA – PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:
04.01: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.039: Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS
0706: IDG/SUAS
0763: IDGBF/SUAS
764: FNAS/PAEFI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 712.561,79 (setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP.

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:0E633883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **005/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0081/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP - CNPJ Nº 84.489.434/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:
04.122.0011.2.005: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0101: RECURSOS DESTINADOS A MANUT. E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)
0011: FUNDEB 40%
0074: COTA – PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:
04.01: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.039: Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS
0706: IDG/SUAS
0763: IDGBF/SUAS
764: FNAS/PAEFI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 656.134,70 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze)

meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP.

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:56D4D1A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **006/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0101/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 E DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA
.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A(S) EQUIPE(S) DE SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO Nº 1300801712181853465, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
05.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade:
10.301.0052.2.040.000: Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde.
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00: Material de Consumo**.**
Fonte de Recurso:
770: GOVERNO FEDERAL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.939,00 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:63CFF7CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **007/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0101/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A(S) EQUIPE(S) DE SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO Nº 1300801712181853465, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
05.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade:
10.301.0052.2.040.000: Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde.
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
770: GOVERNO FEDERAL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.240,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP.

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:913E5C4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **008/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0085/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e F G CAMPOS-ME - CNPJ Nº 34.512.996/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Projeto/Atividade:
04.122.0011.2.005: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária:
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0101: RECURSOS DESTINADOS A MANUT. E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE).
0011: FUNDEB 40%.
0074: COTA – PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária:
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.039: Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0706: IDG/SUAS.
0763: IDGBF/SUAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 694.029,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:9776953E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **009/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0085/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 08.950.553/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Projeto/Atividade:
04.122.0011.2.005: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária:
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0101: RECURSOS DESTINADOS A MANUT. E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE).
0011: FUNDEB 40%.
0074: COTA – PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária:
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.039: Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0706: IDG/SUAS.
0763: IDGBF/SUAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 274.185,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:BA7FC945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **010/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0085/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP - CNPJ Nº 84.489.434/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Projeto/Atividade:
04.122.0011.2.005: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária:
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0101: RECURSOS DESTINADOS A MANUT. E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE).
0011: FUNDEB 40%.
0074: COTA – PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária:
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.039: Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social.
Natureza da Despesa:
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso:
0706: IDG/SUAS.
0763: IDGBF/SUAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 733.944,00 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatros reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:0AA28E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **011/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0125/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP - CNPJ Nº 23.611.514/0001-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR VÓ MUNDOCA, DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
05.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade:
10.301.0052.2.040: Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde.
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00: Material de Consumo.
4.4.90.52.00: Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:
002: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB/FIXO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 112.572,80 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:835650EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **012/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0094/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e AVENIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP - CNPJ Nº 09.439.244/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AS ATENDER PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
0011 – FUNDEB 40%.
0074 – COTA-SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 430.126,50 (quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:3DCE9991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **013/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0094/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e F G CAMPOS-ME - CNPJ Nº 34.512.996/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AS ATENDER PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
0011 – FUNDEB 40%.
0074 – COTA-SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 360.747,50 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:9EDE5907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **014/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0094/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 08.950.553/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AS ATENDER PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
0011 – FUNDEB 40%.
0074 – COTA-SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 532.339,80 (quinhentos e trinta de dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:F0E67B65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **15/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0094/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP - CNPJ Nº 84.489.434/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AS ATENDER PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso:
0011 – FUNDEB 40%.
0074 – COTA-SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 628.423,20 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:DCE6230E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **016/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0105/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 08.950.553/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA-AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:
04.122.0011.2.005: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0101: RECURSOS DESTINADOS A MANUT. E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)
0011: FUNDEB 40%
0074: COTA – PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:
04.01: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.039: Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS
0706: IDG/SUAS
0763: IDGBF/SUAS
764: FNAS/PAEFI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 771.491.15(Setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:3D015BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019-GPMB

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **017/2019-GPMB**, **Processo Administrativo nº 0135/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP), Tipo: Menor Preço por Item**.

PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP - CNPJ Nº 84.489.434/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA-AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:
04.122.0011.2.005: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária:
02.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
12.361.0062.2.016: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0101: RECURSOS DESTINADOS A MANUT. E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

0011: FUNDEB 40%
0074: COTA – PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:
04.01: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.039: Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:
3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS
0706: IDG/SUAS
0763: IDGBF/SUAS
764: FNAS/PAEFI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal n°. 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 591.067,80 (Quinhentos e noventa e um, sessenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato está adstrito ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura da referida ARP

Borba, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:62DAAF7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2019-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 1.476/2019-PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade **CONVITE nº 002/2019-CPL/PMB,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS PARA AS REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO VETOR (AEDES AEGYPTI) TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, CONFORME EDITAL E CONVÊNIO FUNASA Nº 2384/17.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO CERTAME: 08 de abril de 2019, às **09h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Borba, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, cidade de Borba/AM.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **02/04/2019** a **08/04/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min.

Borba/AM, 29 de Março de 2019.

JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente CPL/PMB
Port. nº 063/18-GPMB, de 12.07.18

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:00122369

MUNICÍPIO DE BORBA
ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 014/2015-PMB

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a notícia da paralisação da obra e serviços, objeto do contrato **n.º 014/2015-PMB**, qual seja, **construção de creche na Comunidade Axinim, Rio Madeira, Zona Rural do Município de Borba/AM, no valor global de 1.293.537,39 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), que fora homologada em 26/08/2015**, sem justa causa e prévia comunicação à administração pública, bem como pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, principalmente o prazo de conclusão da obra (ar. 78, inciso I e V da Lei 8.666/93).
Considerando que o prazo máximo de execução dos serviços seria de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme cláusula décima do instrumento de contrato, porém, até o momento, passados 1.838 (um mil, oitocentos e trinta e oito) dias, a obra ainda não foi concluída.
Considerando que a Administração Municipal de Borba não tem interesse no acréscimo do aditivo solicitado pela Empresa Rescindida, no prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias;
Considerando o relatório da lavra do FNDE, quando da vistoria da obra, que atestou inconformidades qualitativas em relação ao projeto básico e ao projeto executivo;
Considerando que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão unilateral.
Considerando que na rescisão unilateral do contrato administrativo foi observado o devido processo legal, conferindo ao administrado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
Considerando o teor dos artigos 77, 78, incisos I, II e V, c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como a cláusula décima quarta do Contrato nº 013/2014-PMB, de 11 de agosto de 2014.
Resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 014/2015-PMB, de 24 de Agosto de 2015, Tomada de Preços nº. 008/2015, firmado com a empresa **EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.230.046/0001-86.
Publique-se o presente termo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no átrio da Prefeitura Municipal de Borba, e notifique-se a empresa **EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**.

Borba/AM, 24 de setembro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:ADEF6F88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
Objeto: Cessão onerosa de uso do Hangar pertencente à Prefeitura Municipal de Carauari, localizado em Carauari/AM, conforme condições constantes no termo de referência e demais anexos deste edital.
Tipo: Maior lance ou oferta
Data da abertura dos envelopes: 12 de abril de 2019. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de abril de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:F12B5FF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2019

PORTARIA Nº 137 DE 25 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia Cidadãs para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Cidadãs IRIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA e MARCELA DO CARMO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 12, de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 25 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4DCB8665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2019

PORTARIA Nº 084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RODRIGUES – Professor Municipal,** para exercer Função Gratificada – FG 2, de **Diretor da Escola Municipal 08 de Março.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:CFDF315D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2019

PORTARIA Nº 091 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Servidora REBEKA MARQUES DE JESUS FORTUNATO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 09 de Assessor Executivo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:2593893F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019-CML/PMC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019-CML/PMC
ESPÉCIE E DATA:Termo de Contrato nº 026/2019 de Prestação de Serviços, celebrado em 25/03/2019.

CONTRATANTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº e a empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.271.493/0001-79.

3. OBJETO: O presente contrato vincula-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL 14 PA ESPIGÃO DO ARARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018-CML/PMC .

VALOR GLOBAL:R$ 1.810.934,46 (Um Milhão, Oitocentos e Dez Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID.: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS
PROJ./ATIV.: 55.26.782.0091.1.018 – ABERT., RECUP., PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VIVINAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
RECURSO: 729 – GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

UNID.: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS
PROJ./ATIV.: 55.26.782.0091.1.018 – ABERT., RECUP., PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VIVINAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
RECURSO: 10 – RECURSO ORDINÁRIO.

PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 25 de março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:18945F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2019

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 229/97, de 04 de Março de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, e Art. 3º da Lei Municipal Nº 305/01, de 12 de Junho de 2001 e pela Medida Provisória MP – Nº 1979-19, de 02 de Junho de 2000, (reeditada pela Resolução nº. 38 de 16 de Julho de 2009) que estabeleceu em seu Art. 3º, alteração na constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Considerando, a necessidade de atualização da composição do Conselho,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, do Município do Careiro, conforme discriminação abaixo:

I – 01 (um) Representante do Poder Executivo:
a) SILENE RODRIGUES DE LIMA – Titular
b) MARIA JOSÉ MAIA DO REGO – Suplente

II – 02 (dois) Representantes dos Professores:
a) ROSA HELENA LEITE E SILVA – Titular
b) DIOGO ALVES FREIRE – Suplente

c) RANILDES CONCEIÇÃO DE FREITAS MENEZES – Titular
d) SUZZIANNE SEIXAS DE ALMEIDA – Suplente

III – 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos:
a) VANDERLEI BATISTA DE SOUZA - Titular
b) MARIA LIBÓRIO DE MORAES – Suplente

c) MARIA JANDIRA BATISTA DE SOUZA – Titular
d) FRANCINEIDE NOGUEIRA GOMES – Suplente

IV – 02 (dois) Representante de outras Entidades da Sociedade Civil

I – Igreja Católica:
a) HOSANE HENRIQUE LUCAS DE SOUZA - Titular
b) GILSON DE AGUIAR MOITA – Suplente

II – Sindicatos:
c) EDILISE COSTA E SILVA - Titular
d) DENILSON MADURO DOS SANTOS - Suplente

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante, sem remuneração.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, será de 04 (quatro) anos, conforme ***artigo 26 § 3º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº. 38 de 16 de Julho de 2009,*** podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F4BD0067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO – CP Nº 01/2018-CML/PMC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49 como **CONTRATANTE** e **SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.493/0001-79, como **CONTRATADO**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL 14 PA ESPIGÃO DO ARARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.
FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Publica em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução será de 120 (cento e vinte dias).
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R$ 1.810.934,46 (Um Milhão, Oitocentos e Dez Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto da Termo de Contrato nº 026/2019-CML/PMC, resultado do Processo Licitatório de Concorrência Publica Nº 01/2018-CML/PMC de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 28 de março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal do Careiro
Contratante

CIENTE:

EM ____/____/2019

Safira Construções LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.271.493/0001-79
LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
CPF nº 684.084.712-87
Contratado

CAIO DUARTE FIGUEIREDO
Registro CREA 27.389-D/AM
Fiscal de Obras
Portaria nº 184/2018

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:0733E724

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N°006-A /2019/GP/PMCV.

Altera o Art. 1º inciso I do Decreto Municipal 085/2017/GP/PMCV que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB. Do Município de Careiro da Várzea.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91 Item I letra O da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea, com fundamentos nas Leis Municipais n. 371/2008; 380/2009 e 428/2011 e em cumprimento da Lei Federal nº 11.494/2007.

DECRETA

Art. 1º, O Artigo Primeiro, Inciso I do Decreto Municipal 085/2017/GP/PMCV, passa a vigorar com a seguinte redação com seus Membros titulares e suplentes conforme composição aseguir;

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:
Titular - Raimundo Jose Binda Passos
Suplente – Mario Jorge Brandao de Lima
Titular – Arileide Tavares da Silva
Suplente – Antônio Emerson dos Santos Medeiros

II – 1 (um) Representante dos Professores da Educação básica publica:
Titular – Raimundo Nonato Inhamuns de Paula
Suplente – Valdirene de Souza Ferreira

III – 1 (um) Representante dos Diretores da Educação básica publica:
Titular – Maria Irineia da Costa da Silva
Suplente – Maria do Perpetuo Socorro Ricardo de Souza

IV – III – 1 (um) Representante dos Servidores técnico-administrativa da Educação básica publica:
Titular – Lenilda Benvinda do Nascimento
Suplente – Janderson Gadelha dos Reis

V – 2 (dois) representantes dos Pais de Alunos da educação básica publica;
Titular – Raimundo Savio Nonato Pereira
Suplente – Rodney Vasconcelos Torres
Titular – Ivanilson de Oliveira Reis
Suplente – Ivana Santos Sales

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Publica, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular – Fabiano da Silva Mendonca
Suplente – Sandy Borges dos Santos
Titular – Izabella Conceição dos Santos Nunes
Suplente – Gabriel Moraes Ricardo

VII – 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular – Valdenir Fabio de Moraes Moreira
Suplente – Regina Ferreira Rodrigues

VIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:
Titular – Cristiane Silva Barroncas
Suplente – Nazaré do Nascimento Vasconcelos

Art. 2º, Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para o mandato subsequente, sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse publico relevante.
Paragrafo Único. A Presidência será exercida pelo Conselheiro Raimundo Savio Nonato Pereira e Vice-presidência pelo Conselheiro Raimundo Nonato Inhamuns de Paula.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto nas mencionadas Leis que Institui o FUNDEB, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Careiro da Várzea Amazonas, 17 de janeiro de 2019.

RAMIRO GONCALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:A81951F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-CPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018-PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARI**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-CPL, oriundo do Processo Administrativo nº 037/2018-PMC na modalidade CHAMADA PÚBLICA, tendo como empresas vencedoras: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.739.467/0001-01, no valor total de R$ 601.200,00 (Seiscentos e um mil e duzentos reais); GRUPO INFORMAL com os Proponentes: ALCIENE OLIVEIRA DE SENA, CPF Nº 404.927.702-63, JEAN MACIEL DE SENA, CPF Nº 927.543.762-91, JOSÉ RODRIGUES DE SENA, CPF Nº 869.878.282-53, MARIA AUXILIADORA DE LIMA YAMAGUCHI, CPF Nº 179.681.192-00, MARTINHA FERNANDES SALES, CPF Nº 685.432.392-00, RAECLIFE SENA DA SILVA, CPF Nº 851.351.272-91, ZILMA SALES DA SILVA, CPF Nº 744.970.902-30, no valor total de R$ 139.978,00 (Cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais), conforme análise das propostas técnicas e classificação final.

Foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari.

Coari/AM, em 22 de Março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari-AM

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:CAC1B517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **MAYARA SABRINA DUARTE LIMA,** DIRETORA DE DEPARTAMENTO D-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 29 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:96F47EC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **CLEYSON DE SILVA DANTAS,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CC-1**, Procuradoria Geral do Município, a contar de 25 de março de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 25 de março 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9A23926B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA Nº 006/2019/CMH HUMAITÁ, 29 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA DATA DE PARTIDA NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 005/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE HUMAITÁ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal vem retificar a Resolução 005/2019 publicado neste site, para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê:

Art. 3º - O período da visita da Comissão de Representação Externa da Câmara Municipal de Humaitá na Capital será de **29 de março de 2019 à 06 de abril de 2019.**

Leia-se:

Art. 3º - O período da visita da Comissão de Representação Externa da Câmara Municipal de Humaitá na Capital será de **31 de março de 2019 à 06 de abril de 2019**.

DE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Humaitá, 29 de março de 2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:ACF566FB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	127.240.646,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.615.880,78
IMPOSTOS	7.610.789,55
TAXAS	595.146,64
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	409.944,59
CONTRIBUIÇÕES	7.410.613,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.410.613,46
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.012.331,19
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.012.331,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	46.128,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.758,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	14,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	38.355,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	109.085.688,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.433.411,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	66.318.910,66
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	31.328.553,84
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	4.812,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	220.000,00
REVERSÃO DE REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL	220.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	-149.995,70
VARIAÇÃO PATRIMONIALAUMENTATIVAACLASSIFICAR	1.572.084,05
REVERSÃO DE PROVISÕES EAJUSTES DE PERDAS	-1.832.991,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	110.911,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.793.525,04
PESSOAL E ENCARGOS	53.418.156,32
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	47.838.880,43
ENCARGOS PATRONAIS	5.579.275,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	1.902.423,27
APOSENTADORIAS E REFORMAS	700.093,00
PENSÕES	151.975,20
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	1.050.355,07
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.633.209,51
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.484.220,14
SERVIÇOS	10.121.071,50
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.917,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.331,74
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.976,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	38.355,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.642.945,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.473.348,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.266.184,47
TRANSFERÊNCIASAINSTITUIÇÕES PRIVADAS	243.104,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	19.660.308,86
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	220.000,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL EAJUSTE PARAPERDAS	220.000,00
TRIBUTÁRIAS	297.813,28
CONTRIBUIÇÕES	297.813,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.635.645,24
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	13.635.645,24
Resultado Patrimonial do Período	5.447.121,88

HUMAITA, 31/12/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:615FF136

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 071/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 4425/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de prazo n° 002/2018 celebrado em 01/12/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 071/2018, celebrado em 01/08/18.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a empresa **J.C.A. DE OLIVEIRA E CIA. LTSA - EPP,** inscrito no **CNPJ nº 07.327.197/0001-17**, assinam o presente Termo de prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução do serviço de reforma, ampliação e pintura do aeroporto da cidade de Humaitá (AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

4. PRAZO: fica dilatado o prazo do contrato, por 60 (sessenta) dias, com nova vigência de **01 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019**.

5. DO VALOR GLOBAL: permanece inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **4425/2018**, Procedimento **Convite (Lei nº 8.666/93, art. 22, III)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4C5645A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.837.982,65	9.325.945,80	8.512.036,85
Investimentos	16.887.982,65	9.325.945,80	7.562.036,85

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	950.000,00	0,00	950.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	17.837.982,65	9.325.945,80	8.512.036,85
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	17.837.982,65	9.325.945,80	8.512.036,85
FONTE:			

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:779A91F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 021/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de caixa amplificada MP30000 APP, 300 W RMS, completa entrada USB, SD CARD, RADIO FM, Bluetooh, entrada auxiliar, para violão, guitarra, contrabaixo e teclado, 2 entradas P10, para microfone e 2 XLR, com ajuste individual de volume e sistema de microfone sem fio HT 840, destinada atenderem as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 05 de abril de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 021/2019.**

Ipixuna/AM, 29 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D3B7FE54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 004/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 73

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 11 de março de 2019, às 11:00 horas (horário de Brasília), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto**"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP"**, os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Iranduba/AM, 29 de março de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:15FB80EB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 72

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019. CODIGO IDENTIFICADOR F4D71BB3, AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP - CGL/PMI.

Onde se lê:
objeto:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE APLICATIVOS (CESSÃO DE USO MENSAL) COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇASPARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRANDUBA/AM

Leia-se:
objeto:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE APLICATIVOS (CESSÃO DE USO MENSAL) COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇASPARA TODO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM".

Iranduba-AM, 29 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:31A4235B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I – (ENSINO SUPERIOR) CC-02 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ERENILDO DA SILVA TEIXEIRA**, na função de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I – (ENSINO SUPERIOR) CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 29 de Março de 2019**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM
.
Iranduba/AM, 29 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7CFACBAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 243/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de Provimento SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO NILO DA SILVA**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CC 01, DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 29 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9B2762D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 245/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ERENILDO DA SILVA TEIXEIRA**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CC 01, DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Abril de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5C864D1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA C.V. 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor da Adjudicação da **Comissão Geral de Licitação** e douta **Procuradoria Geral do Município**, que no seu parecer de nº **046**/2019, o Procurador do Município, Sr. Mario Pennafort Garcia, se manifesta no sentido que seja procedida **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, de forma a validar a presente Carta Convite nº 001/2019 – CGL cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores para Transporte dos Produtores Rurais das Comunidades do Rio Arary, Itaubal, Mangueirinha e Vicinais do Município de Itacoatiara-AM,** de interesse da **Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB,** ente da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedora a empresa:

JCD CAMPOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº 09.169.363/0001-20, estabelecida a Rua. Dr. Luzardo F. de Melo, nº 2168, Bairro: Centro, CEP: 69.100-075, Itacoatiara/AM, representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS**, RG nº 1434262-6, SSP/AM e CPF 716.857.152-49, com os itens: **01, 02, 03 e 04**, com valor total de **R$ 116.400,50** (Cento e Dezesseis Mil Quatrocentos Reais e Cinquenta Centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 04 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:80681F50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 177/2018

Itapiranga/AM, 01 de agosto de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, relativo ao mês de **AGOSTO de 2018.**

MATRÍCULA – NOME DO SERVIDOR

177-1 – AFONSO DE JESUS SALES LIBORIO
247-1 – ALCINO JOSÉ FLACH
1312-1 – AMAURY GUEDES DA CRUZ
1367-1 – ANA CLARA COSTA CRISTO
920-1 – ANDREY LUCAS QUEIROZ
916-1 ARLETE AMARAL DA SILVA
915-2 – ARYVALDO DE QUEIROZ LIMA
1368-1 – BRAZ PANZ FILHO
84-1 – CECILIA DE FATIMA QUEIROZ PEREIRA
234-1 – DOMINGOS HELIANDRO MONTEIRO DA COSTA
233-1 – ELIZIA NEYDE ALMEIDA DE CASTRO
917-1 – ESTAFANY BENEZER MARTINS
1310-1 – FERNANDO BARBOSA PEREIRA
215-1 – FRANCINALDO GAMA DOS SANTOS
58-1 – FRANCISCO JOSE SANTOS SERRÃO
1369-1 – GELSON MIRANDA DE FREITAS
1418-1 GISELDA CASTRO DA COSTA
217-1 – HERCULES FIGUEIREDO BRANDÃO
200-1 – JACQUELINE SOARES DE A DA SILVA
928-1 - JESSICA FERNANDA CRUZ DA MATA
232-1 – JOSE ANTONIO PRESTES AMAZONAS
46-1 – JOSE PAULO ALVES
1370-1 – LUIZ DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS
1373-1 MARIA DE NAZARE NEVES DA COSTA
209-1 MAIA DO SOCORRO DA S CAVALCANTE
214-1 MARIA LUCIA DA SILVA CRUZ
211-1 - MARIA RITA FARIAS MONTEIRO
1406-1 - MARTA ALVES DE OLIVEIRA
218-1 - OTAVIANA GOES DA CRUZ
1374-1 - ROCELIA DE NAZARE SERRAO
1379-1 - ROSANGELA SERRAO
919-1 - RUDNEY SANTOS PEREIRA
1375-1 - SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA
1386-1 - VANIELY SANTOS DE OLIVEIRA
235-1 - VANONY QUEIROZ DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Dec. nº 019/2018

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A342104F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 178/2018

Itapiranga/AM 03 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **NIRGLAUPE ALVES LIMA** a viajar a Manaus no período de 05 a .10.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 05 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro Estadual de Saúde Bucal do SUS e VI Encontro dos Coordenadores Municipais de Saúde Bucal do Amazonas.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 03 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:88922F20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 179/2018

Itapiranga/AM 03 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **REGINA MARTA CAMPOS MORI** a viajar a Manaus no período de 05 a .10.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 05 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro Estadual de Saúde Bucal do SUS e VI Encontro dos Coordenadores Municipais de Saúde Bucal do Amazonas.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 03 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:B7808BD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 180/2018

Itapiranga/AM 03 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARMELITA MACIEL FERREIRA,** viajar a Manaus no período de 06.08 a 07.08.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 05.08 e retorno às 08:00 horas do dia
09.08.2018.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação e Homologação para Implantação do INSS Digital no Município de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 218,64 (duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 03 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:32F8ABF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 181/2018

Itapiranga/AM 03 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **EMIL DE CASTRO CALIRI,** viajar a Manaus no período de 06.08 a 07.08.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 05.08 e retorno às 08:00 horas do dia
09.08.2018.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação e Homologação para Implantação do INSS Digital no Município de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 03 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:BD887E7A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 182/2018

Itapiranga/AM 03 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CLEIDE SANTOS DA COSTA** a viajar a Itacoatiara no período de 06 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 06 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para participar da 2ª formação do PNAIC, (Polo Itacoatiara).

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de

transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 03 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3D944A1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 183/2018

Itapiranga/AM 06 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **JANA SAMANTA BARBOSA SALES** a viajar a Manaus no período de 07 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 07 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar 3º Encontro de Formação Continuada de Conselhos Tutelares e Autores do Sistemas de Garantia dos diretos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 06 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:36C48E25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 184/2018

Itapiranga 06 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** a viajar a Manaus no período de 07 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 07 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar 3º Encontro de Formação Continuada de Conselhos Tutelares e Autores do Sistemas de Garantia dos diretos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 06 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:8565E574

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 185/2018

Itapiranga/AM 06 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 07 a 08.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 08 e retorno às 6:00 horas do 09.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos RECEITA FEDERAL, orientações de compensações de GPS com Sr. Walmir (CEORT) e Senhora Kapucino (CECAT).

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 06 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:445F07B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 186/2018

Itapiranga/AM 07 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **CARLOS ROBERTO MARQUES MARTINS** a viajar a Manaus no período de 08 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 07 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar 3º Encontro de Formação Continuada de Conselhos Tutelares e Autores do Sistemas de Garantia dos diretos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 07 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:732A5FA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 187/2018

Itapiranga/AM 07 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAMES DE SOUZA ALMEIDA** a viajar a Manaus no período de 08 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 07 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar 3º Encontro de Formação Continuada de Conselhos Tutelares e Autores do Sistemas de Garantia dos diretos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 07 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5090734F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 188/2018

Itapiranga/AM 07 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR ALVES DE ALMEIDA** a viajar a Manaus no período de 08 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 07 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar 3º Encontro de Formação Continuada de Conselhos Tutelares e Autores do Sistemas de Garantia dos diretos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 07 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D073447F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 189/2018

Itapiranga/AM 07 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CARLOS JOSE VIANA CORREA** a viajar a Manaus no período de 08 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 07 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar 3º Encontro de Formação Continuada de Conselhos Tutelares e Autores do Sistemas de Garantia dos diretos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 07 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:19345175

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 190/2018

Itapiranga/AM 07 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PINHO** a viajar a Manaus no período de 08 a 10.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 07 e retorno às 6:00 horas do 11.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar 3º Encontro de Formação Continuada de Conselhos Tutelares e Autores do Sistemas de Garantia dos diretos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 07 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E18EF3BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 191/2018

Itapiranga/AM 09 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAIRO GATTO PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 14 a 16.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 14 e retorno às 06:00 horas do 17.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:FCCF6937

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 192/2018

Itapiranga/AM 10 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAMES DE SOUZA ALMEIDA** a viajar a Manaus no período de 13 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 12 e retorno às 6:00 horas do 16.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro Preparatório para as Conferencias e Conselho Tutelar.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:CFE7B2C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 193/2018

Itapiranga/AM 10 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **TIANA CARLA DE CASTRO BARBOSA** a viajar a Manaus no período de 13 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 13 e retorno às 6:00 horas do 16.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro Preparatório para as Conferencias e Conselho Tutelar.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9A43DEC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 194/2018

Itapiranga 10 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 13.08 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 13.08 e retorno às 6:00 horas do dia 16.08

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro Preparatório para as Conferencias e Conselho Tutelar.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:92E1C0C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 195/2018

Itapiranga/AM 10 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARMELITA MACIEL FERREIRA,** viajar a Manaus no período de 13.08 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 13.08 e retorno às 06:00 horas do dia
16.08.2018.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar da Homologação para Implantação do INSS Digital.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96

(trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E05729BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 196/2018

Itapiranga/AM 10 de agosto de 2018.

"Autoriza a viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** a viajar a Manaus no período de 13.08 a 16.08.2018, com a seguinte escala: saída 14.07 as 06:00 e com retorno dia 01.08 as 7:00 horas.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.311,84 (mil e trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E2FBF660

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 197/2018

Itapiranga/AM 10 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **JANA SAMANTA BARBOSA SALES** a viajar a Manaus no período de 13 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 13 e retorno às 6:00 horas do 16.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro Preparatório para as Conferencias e Conselho Tutelar.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A20C95AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 198/2018

Itapiranga/AM 10 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCINEIDE QUEIROZ LIBORIO** a viajar a Manaus no período de 13 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 13 e retorno às 6:00 horas do 16.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro Preparatório para as Conferencias e Conselho Tutelar.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1C207050

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 199/2018

Itapiranga/AM 13 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENO** a viajar a Manaus no período de 14 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 14 e retorno às 8:00 horas do 16.08.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 14 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:89FDC2A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 200/2018

Itapiranga/AM 13 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 14 a 15.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 14 e retorno às 8:00 horas do 16.08.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 14 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:73350940

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 201/2018

Itapiranga/AM, 13 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 14.08 a 17.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 14.08 e retorno às 6:00 horas do 18.08.2018

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:7B8B75AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 202/2018

Itapiranga/AM 14 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **RAYANNA PALOMA CORREA DO NASCIMENTO** a viajar a Itacoatiara no período de 15 a .17.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 15 e retorno às 6:00 horas do 18.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação de Vigilância em Saúde para a Resposta Rápida ao surto de Sarampo no Amazonas.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 14 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:363FF717

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203/2018

Itapiranga/AM 17 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA** a viajar a Manaus no período de 20 a 24.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 20 e retorno às 6:00 horas do 25.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do Município de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5D1AB1B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 204/2018

Itapiranga/AM 17 de agosto de 2018.

"Autoriza a viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM e Brasília/DF.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** a viajar a Manaus e Brasília no período de 20.08 a 21.08.2018 em Manaus e 22.08 a 24.08.2018 em Brasília.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) totalizando o valor de R$ 2.295,72 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1118A208

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 205/2018

Itapiranga/AM 17 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **DAYLLA KAROLINE BORGES GARCIA DE VASCONCELOS** a viajar a Manaus no

período de 20 a 24.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 20 e retorno às 06:00 horas do 25.08.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa e centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A8A60EF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 206/2018

Itapiranga 20 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENIS DE FARIAS LIMA** a viajar a Manaus no período de 21 a 24.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 21 e retorno às 06:00 horas do 25.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5DE1A2DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 207/2018

Itapiranga/AM 20 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 21 a 22.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 20 e retorno às 8:00 horas do 23.08.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para participar do Curso de Controlador Interno – TCE/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D8DA06E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 208/2018

Itapiranga/AM 20 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENO** a viajar a Manaus no período de 21 a 24.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 21 e retorno às 8:00 horas do 25.08.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A691CF81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 209/2018

Itapiranga/AM 21 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 22 a 24.08 e 27.08 a 28.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 22 e retorno às 18:30 horas do 29.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 21 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:DDEBCCCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 210/2018

Itapiranga/AM 24 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA** a viajar a Manaus no período de 27 a 30.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 27 e retorno às 6:00 horas do 31.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Curso de Auditoria Governamental – TCE/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:657B8F7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 212/2018

Itapiranga/AM 24 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 27 a 30.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 26 e retorno às 8:00 horas do 31.08.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para participar do Curso de Auditoria Governamental – TCE/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:029C75C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 213/2018

Itapiranga/AM 24 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA ZILDA CORRÊA QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 27 a 31.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 26 e retorno às 06:00 horas do 01.09.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para participar do Curso de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trina e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:73205CB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 214/2018

Itapiranga/AM 24 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAIRO GATTO PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 27 a 31.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 26 e retorno às 06:00 horas do 01.09.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para participar do Curso de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa e centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D1CC05A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 215/2018

Itapiranga/AM 24 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **LUZIVAN CASTRO DA SILVA** a viajar a Itacoatiara no período de 27 a 31.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 27 e retorno às 6:00 horas do 01.09.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para participar da 2ª formação do PNAIC, (Polo Itacoatiara).

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A84E2E15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 216/2018

Itapiranga/AM 24 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **OTAVIO CRUZ FARIAS** a viajar a Manaus no período de 27 a 29.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 27 e retorno às 06:00 horas do 30.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:F2962300

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 217/2018

Itapiranga/AM 27 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALEX LEONARDO AMARAL GOIS** a viajar a Manaus no período de 28 a 30.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 27 e retorno às 06:00 horas do 31.08.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para transportar documentação Militar e Civil.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9AC6D2FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 218/2018

Itapiranga 27 de agosto de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 29.08 a 31.08.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 28.08 e retorno às 6:00 horas do dia 01.09.2018

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 3º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de agosto de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:658BAA6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019/GAB/PMJ.

NOMEIA O SR. EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA, PARA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor *EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA***,** brasileiro, casado, portador da CI nº 0960824-9 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 347.132.472-00, para exercer o Cargo de

Agente de Desenvolvimento CC-4**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, objeto da Lei Delegada nº 001 de 17 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 29 dias do mês de Março de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:5FD2F79D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019/GAB/PMJ.

EXONERAR O SERVIDOR EUDIMAR BEZERRA BRAGA, DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso I, da Constituição da República.
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 8º, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais.
CONSIDERANDO, por fim, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor EUDIMAR BEZERRA BRAGA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 1287777-8 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 649.101.802-49 do Cargo em Comissão de Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 29 dias do mês de Março de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUÊS DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:16FF86CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa **SIGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. 14.666.009/0001-40**, lote global, no valor total de **R$ 979.712,89 (Novecentos e setenta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).**

Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.

Jutaí-Am, em 01 de Abril de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:55A17393

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO

A prefeitura Municipal de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, COMUNICA que a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dia 28/03/2019. Edição 2325, referente a:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL – Objeto: Serviços de Engenharia para Reforma de Quadras Poliesportivas nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Vila Falcão, Conforme Edital, Termo de Referência e Projeto Básico.
Onde se lê: **Data e Horário do certame**: 11 de Abril de 2019, às 09:00hs. LEIA: **Data e Horário do certame**: 16 de Abril de 2019, às 09:00hs
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL – Objeto: Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol", na Sede do Município de Lábrea/Am, Conforme Edital, Termo de Referência e Projeto Básico.
Onde se lê: **Data e Horário do certame**: 11 de Abril de 2019, às 11:00hs. LEIA: **Data e Horário do certame**: 16 de Abril de 2019, às 11:00hs.
Onde se lê: **Lábrea-AM, 25 de Março de 2019** LEIA: **Lábrea-AM, 28 de Março de 2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 28 de Março de 2019.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:A333E426

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 010/2019-CMM

Processo: 5557/2019-CMM Licitação: Dispensa n° 001/2019-CPL. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de xerox (fotocopia preta/branca, colorida), encadernações e plastificação em documentos de diversos formatos incluindo (tamanho A4 e A5) para atender as necessidades setoriais e plenárias da Câmara Municipal de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 5557/2019-CMM. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU. Contratada: JOSE ANTONIO C. PEREIRA - ME, CNPJ nº. 15.783.459/0001-86. Prazo: 12 Meses Período: 01/03/2019 a 01/03/2020. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio. Com Exercício em 2019 e 2020. Valor do Contrato: R$ 15.100,00 Com empenho de R$ 12.583,33 em 2019 e R$ 2.516,67 em 2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61. Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 14 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1A3643F9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 001/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5557/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o relatório de DISPENSA Nº. 001/2019-CPL, Objeto: Contratação de empresa para o serviço de xerox (fotocopia preta/branca, colorida), encadernações e plastificação em documentos de diversos formatos incluindo (tamanho A4 e A5) para atender as necessidades setoriais e plenárias da Câmara Municipal de Manacapuru.
CONSIDERANDO o que preconiza no termo de referência, na solicitação de serviços de xerox, é a urgência para tal necessidade, no qual é importante para o desenvolvimento dos trabalhos interno.
CONSIDERANDO Parecer elaborado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, e Parecer Jurídico, no Processo Administrativo nº. 5557/2019-CMM.
CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de licitação - CPL.
II – ADJUDICAR o objeto desta DISPENSA de LICITAÇÃO, cotado pelo menor preço global, pela empresa: JOSE ANTONIO C. PEREIRA - ME, CNPJ nº. 15.783.459/0001-86, com o valor total de R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais), Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CC4EEE7E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 002/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5553/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o relatório de DISPENSA Nº. 002/2019-CPL, Objeto: Contratação de empresa ou prestadores de serviços para o fornecimento de refeições em quentinhas aos funcionários e parlamentares que exercem atividades diurnas.
CONSIDERANDO o que preconiza no termo de referência, na solicitação de fornecimento de refeições para tal necessidade, onde é de suma importância aceleração dos trabalhos interno.
CONSIDERANDO Parecer elaborado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, e Parecer Jurídico, no Processo Administrativo nº. 5553/2019-CMM.
CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de licitação - CPL.
II – ADJUDICAR o objeto desta DISPENSA de LICITAÇÃO, cotado pelo menor preço global, pela empresa: R R SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LANCHONETES LTDA-ME, CNPJ nº. 14.885.343/0001-95, com o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FD9E628A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 011/2019-CMM

Processo: 5553/2019-CMM Licitação: Dispensa n° 002/2019-CPL. Objeto: Contratação de empresa ou prestadores de serviços para o fornecimento de refeições em quentinhas aos funcionários e parlamentares que exercem atividades diurnas, oriundo do processo administrativo nº. 5553/2019-CMM. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU. Contratada: R R SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LANCHONETES LTDA-ME, CNPJ nº. 14.885.343/0001-95. Prazo: 10 Meses Período: 01/03/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio. Valor do Contrato: R$ 15.000,00 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61. Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 15 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E405581B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 010/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5562/2019-CMM. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa qualificada para prestar serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, reparações e adaptações, seja elétricos hidráulicos ou afins no prédio da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Projeto Básico, oriundo do processo administrativo nº. 5562/2019-CMM. CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; RESOLVE I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado; II - ADJUDICAR a empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº. 09.537.890/0001-40 com o valor global de R$ 78.000,00 (Setenta e

oito mil reais). Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio. III – PERIODO: 12(doze) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 22 de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:A69249FA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 012/2019-CMM

Processo: 5562/2019-CMM Licitação: Convite n° 010/2019-CPL. Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, reparações e adaptações, seja elétricos hidráulicos ou afins no prédio da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Projeto Básico, oriundo do processo administrativo nº. 5562/2019-CMM. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU. Contratada: DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Prazo: 12(doze) Meses. Período: 01/03/2019 a 01/03/2020.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio. Exercício 2019 e 2020 Valor do Contrato: R$ 78.000,00 Com empenho de R$ 65.000,00 em 2019 e R$ 13.000,00 em 2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61. Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 22 de Fevereiro de 2019. CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:80DC7C81

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 005/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº.2019/000269-00 CONVITE 005/2019/CPL

O PREFEITO DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 005/2019/CPL, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manacapuru;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **CONVITE Nº 005/2019/CPL**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE DRENAGEM E TAMPAS DE BUEIROS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.**

II – ADJUDICAR o objeto licitado o licitante **A DE A VILAGELIM EIRELLI inscrita no CNPJ: 26.852.167/0001-74**, com o valor global de **R$ 82.114,78** (oitenta e dois mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido relatório.

Manacapuru/AM, em 08 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:9785F39B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 007/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019/01180-00 CONVITE Nº 007/2019/CPL.

O PREFEITO DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 007/2019/CPL, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manacapuru;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **CONVITE Nº 007/2019/CPL**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSFORMADORES DE 45KVA, NA ZONA RURAL DE MANACAPURU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**

II – ADJUDICAR o objeto licitado o licitante **WF SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 02.123.953/0001-72**, com o **valor global de R$ 34.485,05 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido relatório.

Manacapuru/AM, em 13 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:9AB1A07B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 008/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 008/2019-CPL - PROCESSO Nº. 2019/001417-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente aos serviços de Conclusão de Creche ProInfância, tipo: 01 (um), localizada no Conjunto Habitacional Desembargador Ataliba David Antônio, Bairro: São João do Miriti, Zona Urbana do Município de Manacapuru, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED*, oriundo do Processo Administrativo nº. 2019/001417-00-PMM.*
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: REGAL ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 32.795.277/0001-44, com o valor de R$ 135.127,52 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Classificação orçamentária: 2.016.12.361.0062 – Obras e Instalações, Natureza de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiro-Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 100 Recursos ordinários.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:EA2349C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Inexigibilidade de licitação para contratação de Artistas Musical para apresentação e shows no dia 30 de março no tradicional evento 3ª FESTA DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, na localidade do Paraná do Manaquiri, zona rural de Manaquiri.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de Artistas Musical para apresentação e shows no dia 30 de março no tradicional evento 3ª FESTA DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, na localidade do Paraná do Manaquiri, zona rural de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor dos artistas musicais:

José Thomé Campos Ribeiro – CPF: 444.649.242-04 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Raimundo N. R. do Nascimento – CPF: 034.508.822-01 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 27 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:A519ACB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2018.

LICITAÇÃO: Pregão Presencia nº 004/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E EMPRESA **FIORILLI SOFTWARE LTDA** - CNPJ nº 01.704.233/0001-38.
OBJETO DO ADITIVO: Primeiro aditivo de prazo ao contrato nº 015/2018, o qual tem como objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) REFERENTE AO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO, SISTEMA INTEGRADO PESSOAL, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO, SISTEMA DE SECRETARIA, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO**".
PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses com início em 02/04/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04.122.0011.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 010 – Recurso Próprio.
Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
Atividade: 04.123.0011.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 010 – Recurso Próprio.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 29 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 29 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:8D1373B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 042/2018.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2018.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95.
CONTRATADA:ALANK BATISTA VIANA – ME - CNNPJ nº 19.911.286/0001-95.
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA DA ESCOLA AFONSO LIMA NA COMUNIDADE DO TUPANA/MUNICÍPIO DE MANAQUIRI EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 1003338, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
OBJETO DO ADITIVO:terceiro Termo Aditivo de prazo dos Serviços de conclusão das obras de construção de uma QUADRA COBERTA DA ESCOLA AFONSO LIMA NA COMUNIDADE DO TUPANA/MUNICÍPIO DE MANAQUIRI em cumprimento do Termo de Compromisso PAR Nº 1003338, do Ministério da Educação/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação por mais por mais 90 (noventa) dias, com início em **09/04/2019** e termino em **08/07/2019**.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia. e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:373BCE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS, TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pelos dispositivos da Portaria FNDE Nº 481, de 11 de outubro de 2013 e da Lei Municipal Nº 390 de 29 de agosto de 2007, com a alteração dada pela Lei Municipal Nº454 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. – A NOMEAÇÃO dos Membros, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e dos Profissionais da Educação do Município de Manaquiri/AM., Conselho do FUNDEB, para o biênio de março de 2019 a março de 2021, conforme a disposição abaixo:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos um 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente;

TITULAR: Antônio Eduardo dos Santos de Oliveira
SUPLENTE: Fábio Júnior Araújo do Nascimento

TITULAR: Milane Lima da Silva
SUPLENTE: Eleni Damasceno da Silva

II – 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;
TITULAR: Raimundo Sena dos Santos
SUPLENTE: Mistiany Farias Freire

III – 01 (um) representante dos Gestores das Escolas Básicas Públicas;

TITULAR: Antônio Rones Costa de Souza
SUPLENTE: Keiliane Lima de Moraes

IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
TITULAR: Maria Francisca Freire Reis da Silva
SUPLENTE: Alessandra Farias de Oliveira

V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

TITULAR: Graça Maria Veras de Oliveira
SUPLENTE: Adriano Martins Lopes

TITULAR: Elisandra Gomes Santana
SUPLENTE: Andreson Bentes Rodrigues

VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

TITULAR: Theolinda Veras de Oliveira Neta
SUPLENTE: Oberlam Martins da Silva

TITULAR: Cleimison das Neves Cruz
SUPLENTE: Claúdia Vieira da Costa
VII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Manaquiri;
TITULAR: Ronilson Feitoza de Araújo
SUPLENTE: Afrânio Leite da Silva

Art. 2º - Ficam ratificados os nomes eleitos para Presidente e Vice - Presidente do Conselho do FUNDEB do município de Manaquiri/AM, os seguintes Conselheiros:

Presidente: Antônio Rones Costa de Souza
Vice-Presidente: Raimundo Sena dos Santos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de Março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 26 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:F1AF1D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Servidor efetivo ADRIANO MARTINS LOPES, matrícula 4523, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Abril de 2019.
Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E4956D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 1746;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor da servidora requerente EDNELZA PEREIRA DE BRITO, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 4705, CPF: 200.792.302-53, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de Abril de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 28 de MARÇO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:5DBAF6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 414 de 30 de Junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 508, de 13 de Setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de Manaquiri**:

I – Representação do Seguimento Organizado do Governo Municipal:

Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FRANCISCO RADEMAKER ÁVILA DE QUEIROS
Suplente: MARIA LUIZA AGUIAR SOUTO

Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: DILMA NERES DA SILVA
Suplente: NELIETE COSTA DA SILVA

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: NILMA TAQUITA BRASIL GUEDES
Suplente: ELEMA GOMES BEZERRA

II – Representação do Seguimento Organizado dos Trabalhadores da Saúde:

Do Hospital Raimundo Rodrigues Irmão:

Titular: LUIZ ROGELIO DA ROCHA LOZANO
Suplente: REJANE REGINA DE SOUZA CASTRO

Dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS:

Titular: SAMUEL LIMA DOS SANTOS
Suplente: IZAAC DOS SANTOS MELO

Dos Profissionais de Nível Superior:

Titular: JESUÍNA DE SOUZA NOGUEIRA
Suplente: ANA MARIA FONSECA DE ARAÚJO

III – Representação do Seguimento Organizado dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

Da Colônia dos Pescadores:

Titular: PEDRO ANDRECI SANTOS DE SOUZA
Suplente: SEBASTIÃO SANTOS FERREIRA

Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: IZETE RODRIGUES RABELO
Suplente: LINDICLEIDE DA SILVA NOBREGA

Da Pastoral da Criança:

Titular: NELCIMAR SILVA DO NASCIMENTO
Suplente: MARIA ARCENIA FREITAS DE MORAIS

Do Centro do Idoso:

Titular: DOMITILA DA SILVA MOURA

Suplente: MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS

Da Associação de Moradores da Comunidade Cai N'Água:

Titular: JAIRO NOBREGA DA SILVA
Suplente: LEIDIANE DA SILVA NOBREGA

Da Associação de Moradores da Comunidade Nova Esperança:

Titular: RUBEMAR DOS ANJOS BENTES
Suplente: FRANCISCO PEDROSA DA SILVA

Art. 2º. Ficam ratificados os nomes eleitos para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Manaquiri - CMSM, com os seguintes Conselheiros Membros:

Presidente: DILMA NERES DA SILVA
Vice Presidente: JAIRO NOBREGA DA SILVA
Primeiro Secretário: NILMA TAQUITA BRASIL GUEDES
Segundo Secretário: NELCIMAR SILVA DO NASCIMENTO

Art. 3º- Ficam convalidadas as ações, atos e decisões do Conselho Municipal de Saúde de Manaquiri, anteriores a vigência deste Decreto.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 028 de 07 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 28 de MARÇO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B68678C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019 – CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, torna público a quem possa interessar que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, acha-se aberta o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme objeto do certame, adiante discriminado, ficando o Edital e seus anexos a disposição dos interessados, no Setor de Licitações e Contratos, na rua situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM, onde os participantes deverão entregar os envelopes contendo documentos.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – CPL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 30 (TRINTA)VAGAS, OBJETIVANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. PARA ATUAREM NA ÁREA RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – AMAZONAS.

Data de Abertura de Envelopes: 30 de Abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 29/03/2019 a 29/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 29 de Março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:02F3B0BB

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2019 – CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, torna público a quem possa interessar que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, acha-se aberta o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme objeto do certame, adiante discriminado, ficando o Edital e seus anexos a disposição dos interessados, no Setor de Licitações e Contratos, na rua situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM, onde os participantes deverão entregar os envelopes contendo documentos.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – CPL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR, INSTRUTOR MUSICAL E ORGANIZADOR DE EVENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – AMAZONAS.

Data de Abertura de Envelopes: 30 de Abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 29/03/2019 a 29/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 29 de Março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:66C322B7

ASSESSORIA CONTÁBIL
REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 – FMS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – FMS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 22 de Abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no período de 29/03/2019 a 19/04/2019 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 28 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7873328C

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 – FMS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – FMS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 23 de Abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no período de 29/03/2019 a 22/04/2019 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 28 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F043CF62

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019 – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019 – FMS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – FMS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE QUÍMICO CIRÚRGICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 24 de Abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no período de 29/03/2019 a 23/04/2019 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 28 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DE9B1D23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CMDCA.

Dispõe sobre a Eleição de Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã/AM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Maraã, Estado do Amazonas, no uso das atribuições

conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 03/11/2014, nos termos do que estabelece o Artigo 88, II, da Lei nº 8.069, de 13/07/1990.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, do Regimento Interno do CMDCA/ MARAÃ/AM.
CONSIDERANDO o disposto no Art.15, do Regimento Interno, qual traz que "a Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice - Presidente e Secretário é a representação máxima do CMDCA, de conformidade com o ECA, este Regimento Interno e demais dispositivos que regem a matéria".

RESOLVE:

Art.1º. **ELEGER-** nos termos da ATA 001/2019 - CMDCA, de 21 de Março de 2019, Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Maraã/ AM, nos seguintes termos:
I. Presidente: Valdinei Mossambi Nunes
II. Vice- Presidente: Marcos Silva e Silva
III. Secretário: Juanilson da Silva Correa

Art.2º- As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã.

Art.3º- Cópia desta Resolução deve ser encaminhada á Administração Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maraã-AM, 21 de Março de 2019.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do CMDCA de Maraã-AM

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:C96ED00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CMDCA.

Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Maraã e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã- AM- CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 022, de 03 de novembro de 2014 e inciso XIII do Art.3º, Inciso XIII, em consonância com a Resolução Nº152 de 09 de Agosto de 2012 do CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art.1º-Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias, inscrição, prova de conhecimento e eleição dos candidatos aprovados.

Art.2º- Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:
Dorival Lima Ribeiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Juanilson da Silva Correa- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Mesaque Salazar Ferreira- Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Valdinei Mossambi Nunes- Representantes do Centro de Artesanato de Maraã.
§1º. A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo Senhor: Juanilson da Silva Correa e na sua ausência pelo Senhor: Valdinei Mossambi Nunes.

§2º. Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam conjugue, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo.

§3º. Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no **§2º** deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente.

Art.3º- Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária.

Art.4º- Compete a Compete a Comissão:

§1º. Realizar reunião destinadas a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação.

§2º. Estimular e facilitar o encaminhamento de noticias de fatos que constituem violação das regras do processo de eleição, parte dos candidatos ou á sua ordem.

§3º. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação.

§4º. Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação.

§5º. Escolher e divulgar os locais de prova e votação.

§6º. Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação.

§7º. Solicitar, junto ao Comando da Policia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos.

§8º. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação e.

§9º. Resolver os casos omissos.

Art.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 21 março de 2019.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:032EAD7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 011/2019-CPL, o qual teve por Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos e

Maquinas Pesadas, para atender as necessidades das Secretariais Municipais da Prefeitura de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 011/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas, para atender as necessidades das Secretariais Municipais da Prefeitura de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora as empresas: **MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 08.693.068/0001-05, estabelecida no endereço na Rua Prudente de Moraes, nº 741 – Conjunto Dom Pedro, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-710, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 com o valor de R$ 740.210,00 (setecentos e quarenta mil, duzentos e dez reais) e **R M MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ Sob o nº 02.406.707/0001-28, estabelecida no endereço na Rua: Francisco Magnani, n° 626 – Santa Luzia, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora do item 20 com o valor R$ 17.700,00 (dezessete mil, setecentos reais) são valores mensais de acordo com os preços unitários indicados na planilha de lances.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 28 de março de 2019.

PAULO CÉSAR LEITE SAÍD
Prefeito Municipal de Maués Em Exercício

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:157F394B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 004/2019

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 004/2019.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019/DEMUT.
ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2019.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.
PARTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa M. Q. F. TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM
VALOR GLOBAL: R$ 125.600,28 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MAUÉS - DEMUT; FUNCIONAL: 26.782.0162.1.032 – REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MAUÉS – DEMUT, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Maués/AM**,** 15 de março de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto n° 063/2018

Publicado no Quadro de Aviso do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:C2671EA0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2015

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
PARTES: **MUNICÍPIO DE MAUÉS** E A EMPRESA **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I – ESCOLA INFANTIL, BAIRRO DONGA MICHILES – TERMO DE COMPROMISSO PAC2 – N° 7123/2013.**
PRAZO ADITIVADO: **90 (NOVENTA) DIAS.**
COMPREENDENDO O PERÍODO: **A CONTAR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2019 DE 2018 A 01 DE JUNHO DE 2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: **LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.**

MAUÉS/AM, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:A70AC695

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS PROJETO PADRÃO – FNDE, NO BAIRRO SENADOR JOSE ESTEVES NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, tendo sido saneado quando necessário, e oportunizado aos interessados licitantes sempre o direito ao contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa **MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 08.693.068/0001-05, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 741 – Conjunto Dom Pedro, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-710, Município de Manaus, Estado do Amazonas, pelo valor global de **R$ 4.189.387,25** (Quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através da Concorrência Pública nº 002/2019, em favor da empresa **MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

MAUÉS/AM, 29 de MARÇO de 2019.

PAULO CÉSAR LEITE SAÍD
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:95386A49

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 008/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 308/2018, e Regimento Interno constante do Decreto Municipal nº 1.597/2009, referente ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.

CONSIDERANDO a ausência do Diretor do DEMUT por motivo de viagem à Capital do Estado, no período de 16 a 22/03/2019, e a necessidade da continuidade na execução das atividades diárias da autarquia.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Coordenador Administrativo, para Responder pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, no período de 18 a 22/03/2019.

Art. 2º – ATRIBUIR ao Coordenador Administrativo designado, as responsabilidades e obrigações desempenhadas pela Direção do DEMUT, nos termos do Memo nº 034/2019-DEMUT, de 15 de Março de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 15 de Março de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:D05F1A01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 009/2019

CONCEDE PAGAMENTO A SERVIDOR QUE ESTAVA RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 308/2018, e Regimento Interno constante do Decreto Municipal nº 1.597/2009, referente ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.

CONSIDERANDO que o Diretor do DEMUT se ausentou por motivo de viagem à Cidade de Manaus pelo período de 16 a 22/03/2019, e diante das necessidades da continuidade na execução das atividades diárias no trânsito municipal e as responsabilidades cabíveis perante a autarquia, constante do Memo nº 034/2019-DEMUT, de 15 de Março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento ao Servidor FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Coordenador Administrativo, pelos dias que ficou Respondendo pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, no período de 18 a 22/03/2019.

Art. 2º – DETERMINAR a Coordenadoria Administrativa e ao Chefe do Setor Financeiro e Contábil do DEMUT, que adotem as providências necessárias, bem como o pagamento dos dias que estava respondendo pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT em Folha de Pagamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 27 de Março de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:8FA39F83

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – SAAE/MAUÉS

DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº308, de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **RAIMUNDO DA SILVA CINTRA,** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Tratamento de Água e Esgoto – CC-1**, cargo vinculado a esta Autarquia, a considerar do dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

CIENTE EM: ____/ ___/ 2019.

_____

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:4C5473FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2017

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2017, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ e DILSON MARCOS KOVALSKI - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de março de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Nhamundá, 20 de março de 2019.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:789E7EDC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2017/TP-PMN

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017/TP-PMN, oriundo da Tomada de Preço nº. 001/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ e J FARIAS CASTRO - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de abril de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Nhamundá, 28 de março de 2019.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:87AE4574

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos relatórios e pareceres constantes no Processo Administrativo N° 012/2019, referente ao Processo Licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 – CPL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação da aquisição de materiais de consumo, tais como: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE** destinados ao atendimento das necessidades do plano de trabalho das Secretarias Municipais da Prefeitura de Novo Airão/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em ata circunstanciada que considerou vencedora do objeto da Licitação a(s) empresa(s): **ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 16.454.638/0001-32, estabelecida no endereço Rua Coronel Ferreira de Araújo, n° 957, Loja 02, Petrópolis, CEP. 69.063-000, Manaus/AM. Vencedora dos itens 22, 36,37, 38, 41, 54, 59, 66, 82, 85, 91, 97, 102, 114 e 115 do lote de Material de Expediente no valor global de **R$ 19.567,50** (Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e dos itens 04, 10 e 39 do lote de Materiais de Higiene e Limpeza no valor global de **R$ 9.854,00** (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais); **C. N. DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 22.850.607/001-01, estabelecida no endereço Rua Nazaré, n° 460, Sala 01, Jerusalém, CEP. 69.553-025, Tefé/AM. Vencedora dos itens 04 e 30 do lote de Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 24.339,50** (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e dos itens 07, 40 e 41 do lote de Materiais de Higiene e Limpeza no valor global de **R$ 8.481,00** (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais); **S. DE O. PEDROSA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.987.907/0001-84, estabelecida no endereço Rua João Alfredo, n° 356-C, São Geraldo, CEP. 69.053-270, Manaus/AM. Vencedora do item 17 do lote de Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 261,00** (Duzentos e Sessenta e Um Reais); dos itens 05, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 48, 50, 51, 52, 56, 57, 60, 61, 63, 68, 68, 72, 77, 79, 80, 90, 93, 96, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 123, 124, 128, 130 e 131 do lote de Materiais de Expediente no valor global de **R$ 31.962,50** (Trinta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e dos itens 03, 23 e 38 no valor global de R$ 22.228,80 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Vinte Oito Reais e Oitenta Centavos); **H. A. DE AGUIAR - COMERCIAL**,

inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.039.988/0001-41, estabelecida no endereço Rua Sabato Magaldi, n° 379, Santo Antônio, CEP. 69.029-440, Manaus/AM. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do lote de Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 147.560,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais); dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 23, 27, 28, 35, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 58, 62, 64, 65, 67, 70, 74, 75, 76, 78, 81, 83, 86, 87, 88, 92, 98, 99, 101, 119, 120, 126 e 127 do lote de Materiais de Expediente no valor global de **R$ 96.929,05** (Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte Nove Reais e Cinco Centavos) e dos itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 no valor global de **R$ 84.684,88** (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos); **Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.425.219/0001-68, estabelecida no endereço Rua 35, n° 756, Conjunto 31 de Março, Japiim I, CEP. 69.037-370, Manaus/AM. Vencedora dos itens 22, 23, 31, 32 e 33 do lote de Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 38.270,00** (Trinta e Oito Mil Duzentos e Setenta Reais); **JULYO COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.692.154/0001-17, estabelecida no endereço Rua Pensador, n° 149, Terreo, Chapada, CEP. 69.050-100, Manaus/AM. Vencedora dos itens 11, 19 e 40 do lote de Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 4.909,50** (Quatro Mil Novecentos e Nove Reais e Cinquenta); dos itens 01, 10, 13, 53, 55, 69, 71, 73, 84, 89, 94, 95, 116, 125 e 129 do lote de Materiais de Expediente no valor global de **R$ 5.550,40** (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos) e dos itens 11, 12, 13, 14, 15 e 36 do lote de Materiais de Higiene e Limpeza no valor global de **R$ 8.255,00** (Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

II – EMPENHE-SE o valor adjudicado pelo Pregoeiro a(s) empresa(s) vencedoras;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 18 de março de 2019

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:6D496CD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - CPL/SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Novo Aripuanã/AM, torna público que em resposta à impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 016/2019-SRP apresentada pelas empresas A. J. MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (CNPJ Nº. 10.954.672/0001-90) e DECARES COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº. 01.708.499/0001-59, resolve retirar a exigência do Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição constante do item 15.7.7 do referido edital com base no parecer da assessoria jurídica, bem como orientações jurisprudenciais do TCU e Lei nº. 8.666/93.

Novo Aripuanã (AM), 29 de março de 2019.

REJANE EVANGELISTA MONTEIRO
Pregoeira
Portaria nº. 021, 15 fevereiro de 2019

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5C020133

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 081 - CMP, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 081-CMP, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADEs BOM SOCORRO DO ZÉ AÇÚ, NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO DO ZÉ MIRI, SANTO ANTÔNIO DO BRASIL ROÇA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO MÁXIMO E SÃO PEDRO DO PARAÍSO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ** para viajar a Zona Rural do Município, nas Comunidades, Bom Socorro do Zé Açú, Nossa Senhora de Assunção do Zé Miri, Santo Antônio do Brasil Roça, Nossa Senhora das Graças do Máximo e São Pedro do Paraíso - Rio Uaicurapá nos dias: 29/03/2019 à 01/04/2019, em visita parlamentar, a fim de verificar in loco a situação da água, saúde, saneamento, educação, produção e orientar sobre o CAEPF, INCRA E CAR e o que mais houver.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/ Bom Socorro do Zé Açú / /Parintins. Parintins/ Nossa Senhora de Assunção do Zé Miri /Parintins. Parintins/ Santo Antônio do Brasil Roça/Nossa Senhora das Graças do Máximo/Parintins. Parintins/São Pedro do Paraíso/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Março de 2019.

VER. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:C70F9A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019-PMP, Registro de Preços 007/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 11/04/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de equipamentos e móveis hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 27 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:180E55DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 07/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº05/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante: M. C. Rodrigues Junior – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, vencedora da licitação com a proposta no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para "Aquisição de Equipamentos e Mobília para Revitalização da Escola Aldair Kimura Seixas".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 27 de março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:46E8C878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 014/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: M. C. Rodrigues Junior – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84. Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Mobília para Revitalização da Escola Aldair Kimura Seixas". Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias. Unid. Orç. - 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Prog.de Trab.: 13.392.0011.2045.000 – Manutenção da Secretaria de Cultura; Nat. Da Desp.: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente; Fonte: 79 - SEC.- convênio nº02/2019.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 27 de março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BBB2FACC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Comissão Municipal de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial abaixo descrita fica ***ADIADA SINE DIE***:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**.

Presidente Figueiredo/AM, 29 de março de 2019

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:5BECD6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2192 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, a Servidora **RAIMUNDA LISBOA SETUBA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:03B4CC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2195 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Servidora **KASSIA BARROSO OTTONI**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:961B2E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2196 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Servidor **BASÍLIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:76538E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2198 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Servidora **DIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir 01 dezembro 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:96604D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2199 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Servidor **HELOISO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, Símbolo, CC3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:96402614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2201 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 3.928/18, datado em 14/11/2018, no qual consta Ofício nº 815/2018-GABINETE/SEMASC, solicitando Diárias para custear despesas com hospedagem e alimentação de **Membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em Viagem à Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, **as despesas dessa viagem será custeada pelo recurso do IGD/SUAS.**

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Servidor **ALEXANDRE FABIAN DA GAMA BASTOS, Professor Nível 1-D/Membro do CMAS**, matrícula n° **985,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, deslocar-se a Cidade de Recife/PE, permanecendo nos dias 11 e 12/12/2018, onde participará da **Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**.
Art. 2º. Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:
IDA:
- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 09/12/18 às 22:00h.
- Chegada em Manaus/AM: 10/12/18 às 00:00h.
- Saída de Manaus/AM: 10/12/2018 às 02:25min
- Chegada em Recife/PE: 10/12/2018 às 07:20h

RETORNO:
- Saída de Recife/PE: 12/12/2018 à 21:45h
- Chegada em Manaus/AM: 13/12/2018 às 00:50min
- Saída de Manaus/AM: 13/12/2018 às 02:00h
- Chegada à Presidente Figueiredo/AM: 13/12/2018 às 04:00h.

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas decorrentes de hospedagem e alimentação, durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A037DA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2202 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.867/2018, datado de 09/11/2018, do Servidor Anderson Abrahão de Matos Araújo.

R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **ANDERSON ABRAHÃO DE MATOS ARAÚJO**, Matrícula de n° **20952-5**, do Cargo de **Médico Generalista U-1**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:66101974

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2214 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **VICTOR ROLIN SICSU**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6E8092FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2226 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4.028/2018, datado em 27/11/2018, do Servidor **MARCONES ELIAS DA SILVA**.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Servidor **MARCONES ELIAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DC4A4A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°. 2227 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 029/2018, datado em 02/11/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração.

R E S O L V E

Art. 1° DETERMINAR que a Servidora **MYLLENA MODESTO OLIVEIRA**, **Assistente de Monitoramento**, Matrícula **23687-1**, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração**,** passe a prestar serviços na Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Determinação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8A8AFB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2239 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.704/2018, datado de 01/08/2018, no qual consta Requerimento de Licença Prêmio da Servidora **Leila Silva Oliveira**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** à servidora **LEILA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula n° **1684, Agente Administrativo, Nível H-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 3 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9C152511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2240 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.249/2018, datado de 17/09/2018, no qual consta Requerimento de Licença Prêmio do Servidor **Raimundo José Gadelha de Souza**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** ao servidor **RAIMUNDO JOSÉ GADELHA DE SOUZA,** Matrícula n° **1194, Fiscal Municipal H-4**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Empreendedorismo e comércio, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 3 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:369E49C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2244 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.819/2018, datado de 09/08/2018, no qual consta Requerimento de Licença Prêmio da Servidora **Raimunda Ferreira Lima**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** à servidora **RAIMUNDA FERREIRA LIMA,** Matrícula n° **625, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C-6**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 3 (três) meses, a contar de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5F88BCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2252 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea "c", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 872/2018, datado em 06/12/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a disponibilização do Servidor **VICTOR ROLIN SICSÚ.**

R E S O L V E

Art. 1º. DETERMINAR que o Servidor **VICTOR ROLIN SICSÚ**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo em Comissão, Símbolo CC3, Assistente I, passe a exercer suas funções laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2°. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes deste Ato de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 07 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:75186275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2254 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 4.180/18, datado em 05/12/18, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Servidora, **ANA PAULA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n° 1767**, Digitador I-3, da Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura, deslocar-se ao Município de Manaus/AM, onde permanecerá, nos dias 11 e 12/12/2018, onde participará da **Capacitação em Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC.**

Art. 2º. Para a viagem está previsto o seguinte trajeto:
- Saída de Presidente Figueiredo/AM: 11/12/18 às 06h
- Chegada em Manaus/AM: 11/12/18 às 08h
- Saída de Manaus/AM: 12/12/18 às 18:30 h
- Retorno à Presidente Figueiredo/AM: 12/12/18 às 20:30 h

Art. 3º. **ATRIBUIR** à referida servidora o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 reais, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas decorrentes com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BB7BFB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2262 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Servidor **ADONAY FARIAS SABÁ**, do Cargo de Secretário Adjunto de Ensino de Serviços Públicos e Capacitação de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 11 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1F07E6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2263 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.546/2018, datado de 10/10/2018, da Servidora **Maria Elena Izabel da Silva**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **MARIA ELENA IZABEL DA SILVA, Auxiliar de Administração F-8**, matrícula nº **134,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 03 (três) períodos, perfazendo o total de 09 (nove) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de dezembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B6DBD6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna público a realização da Chamada Pública:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, a ser realizado no dia 01 de abril a 22 de abril de 2019, das 08:00 às 12:00 horas.

Local Realização: Secretaria Municipal de Educação de Presidente Figueiredo/SEMED, sito a Rua Novo Airão, s/nº - Bairro José Dutra – Presidente Figueiredo/AM.

O Edital poderá ser adquirido pelo link: http://www.diariomunicipal.com.br/aam, a partir do dia 01 de abril de 2019.
Eventuais esclarecimentos no endereço acima citado, no horário, no horário das 8h as 12h.

Presidente Figueiredo/AM, 29 de março de 2019.

ANIFRAN PINHEIRO GAIA
Secretário Municipal de Educação

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:87ECB16F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

TORNA nulo o DECRETO Nº 050, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – Tornar nulo, de pleno direito o **DECRETO Nº 050 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, que NOMEIA** representantes que menciona para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

II – Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 27 de março de 2019.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:65B36728

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE ERRATA DO AVISO

NO AVISO DE LICITAÇÃO DOS PREGÕES 006 A 009/2018, PUBLICADO NO DIA 29/03/2019 NA EDIÇÃO 2326.
ONDE SE LÊ

29 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE
29 de março de 2019.

NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B5B5CEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria 056/2019 do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria Nº 056 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Produção e Abastecimento do Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 29 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:20372145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador da Secretaria de Produção e Abastecimento do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do Coordenador viajar a Manaus /AM para dar entrada de documentos para a aquisição de Pós lava de Tambaqui na Secretaria Executiva de Pesca e Agricultura – SEPA, e
Considerando a necessidade realizar visita técnica a Fazenda Bicho do Rio no Município de Iranduba/AM

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **JOSÉ CLAUDIO CAMPOS DO NASCIMENTO,** Coordenador da Secretaria de Produção e Abastecimento, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 29 de março a 06 de abril de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 29 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:449E43DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O PROGRAMA DÉLIO FIRMO ALVES – 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O PROGRAMA DÉLIO FIRMO ALVES – 2019

Em cumprimento ao que determina a Lei n° 283/2011 (modificada pela Lei n° 094/2018) que determina a concessão de apoio financeiro ao Estudante de Ensino Superior. Após minuciosa análise dos recursos apresentados, segue o parecer final do Conselho Municipal de Apoio Financeiro Ao Estudante de Ensino Superior:

DEPARTAMENTO DE APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR		
RESULTADO DAS ANÁLISES		
SILEIA MASSA ALVES	INSCRIÇÃO N° 010	INDEFERIDO
JONAS PRADO BARBOSA	INSCRIÇÃO N° 035	INDEFERIDO
MIGUEL CORTEZ DA SILVA	INSCRIÇÃO N° 058	INDEFERIDO
ADRIANA CORTEZ DA SILVA	INSCRIÇÃO N° 059	INDEFERIDO
PABLO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS	INSCRIÇÃO N° 068	DEFERIDO

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:36515408

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que deseja cotar os seguintes serviços:

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONNERS

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis

Outras informações através do e-mail: licitacao@silves.am.gov.br, ou telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 29 de Março de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:624FEA7C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÕES 004, 005 E 006/2019

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes Pregões Presenciais:

Nº 004/2019. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "AMBULÂNCIA" **Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 16 de abril de 2019. **Hora:** 09:00h.
Nº 005/2019. Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "VEÍCULOS SANITÁRIOS" **Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 16 de abril de 2019. **Hora:** 13:00h.
Nº 006/2019. Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "CLIMATIZADORES/UMIDIFICADORES DE COLUNA" **Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 17 de abril de 2019. **Hora:** 09:00h.

Local da abertura dos envelopes: Sede da Representação, sito a Avenida Litorânea, Nº 313, Condomínio Porto Marina Tauá - Tarumã, Manaus/AM.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000 e pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br

Silves, 1º de abril de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7D2B9900

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – (SEMAD) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 3958/2018-PMT)
Objeto: Eventual aquisição de material permanente diversificado (equipamentos de informática, hospitalar, escolar, e mobiliários diversos) para as demais secretarias que compões a gestão municipal.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/04/2019 às 14:30 **Hr.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação deste aviso no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 29 de março de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:3919AC1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 – (SEMAD) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 728/2019-PMT)
Objeto: Eventual Contratação, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia para Assessoria e Consultoria Jurídica complementar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tapauá e demais órgãos públicos municipais.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 24/04/2019 às 14:00 **Hr.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação deste aviso no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 29 de março de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:B121E632

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2018, celebrado em 01/02/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **NIZOMAR CALDAS DE BRITO**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO FELIZ – NOVO ANEXO**
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 009/2018 do presente por mais 02 (dois) meses a contar de 02/01/2019 a 28/02/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:27310648

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 220, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA DE INTERESSE PUBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL INDICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, Estado do AMAZONAS, **NORMANDO BESSA DE SÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 29 e 182 da Constituição Federal c/c com o art. 32 inciso XIX e art. 86 inciso X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que DEFINE os casos de desapropriação por interesse publico;

CONSIDERANDO que a desapropriação é a forma de propiciar o bem comum não em detrimento ao direito privado, mas em prol do próprio desenvolvimento da sociedade;

CONSIDERANDO que a desapropriação da área atenderá interesses coletivos e portanto considerado de utilidade pública e de interesse social ;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público em detrimento ao interesse individual;

CONSDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo nº 044/2019-PMT.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação o imóvel localizado na rua Duque de Caxias, Centro, desta cidade, medindo 60x20m e 60x20m, sendo, 20 m de frente por 120,00 m ditos de fundos, totalizando uma área de 2.400m², e uma faixa de terreno na praia, medindo 60m². Registrado junto ao Cartório Extrajudicial desta Comarca no Livro nº 3-D fls. 58/59, matrícula nº 570, constante como atual proprietário o Sr. JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO JUNIOR, conforme Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas notas do Livro nº 91 fls. 161/161v – R-5. 570.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Municipio autorizada a promover a desapropriação de que trata este Decreto e a realizar todas as ações atinentes, com o auxílio dos demais setores competentes dessa municipalidade que se fizerem necessários com vistas a atingir a finalidade a que se destina a presente desapropriação;

Paragráfo único. Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, fica desde já autorizado a ser invocada a urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7DBAFF57

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 058, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO NORMANDO BESSA DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Prefeito **NORMANDO BESSA DE SÁ**, a fim de resolver assuntos referentes ao município de Tefé, no período de 17/03/2019 a 22/03/2019, como consta no Ofício nº 427/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:21FAC75B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, a Senhora **Maria Zilma Ataíde da Silva**, pois realizou acompanhamento profissional na remoção dos pacientes: Inacia de Souza Santos e Abdias Xavier, no período de 06/01/2019 a 07/01/2019, como consta no Ofício nº 341/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/01/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F79E6EA5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, a Senhora **Maria Zilma Ataíde da Silva**, pois realizou acompanhamento profissional na remoção dos pacientes: Maria Félix de Souza, Adalberto Lopes da Rocha e Ionar Nonato Ferreira, no período de 03/01/2019 a 04/01/2019, como consta no Ofício nº 340/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/01/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:19D4B876

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** oito (08) diárias para custear as despesas da estadia em Palmas/TO, a Senhora **Elizangela Pacheco Ramos**, para participação no XXI Encontro Regional de Gestores Municipais de Assistência Social, no período de 31/03/2019 a 07/04/2019, como consta no Ofício nº 467/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F7F0E794

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** oito (08) diárias para custear as despesas da estadia em Palmas/TO, ao Senhor **Ronaldo Barroso Salvador**, para participação no XXI Encontro Regional de Gestores Municipais de Assistência Social, no período de 31/03/2019 a 07/04/2019, como consta no Ofício nº 466/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0E9C5048

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** três (03) diárias para custear as despesas da estadia em São Paulo/SP, ao Senhor **Christophan Aluino de Souza Mota**, para participação na defesa dos Projetos Tupebas Receptivo, Casa do Caboclo na Reserva Mamirauá, Projeto Qualifica Tefé, no período de 01/04/2019 a 05/04/2019, como consta no Ofício nº 479/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 01/04/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0DCA0184

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA GESTORA DO 1º CENTRO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO WALTER CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO Ofício nº 003/19-GS e 456/2019-SEMAF, solicitando a nomeação da Gestora;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **Maria Ortemiza Gonzaga de Souza**, no cargo de Gestora, do 1º Centro de Aplicação em Educação Walter Cabral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/01/2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A9D9B0BD

SAAE - TEFÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2019

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual Registro de Preço para fornecimento de material de experiente, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé.
Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs do dia 10 de abril de 201 (Inciso V, art. 4º da 10.520/02), quando terá inicio a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Propostas e Documentação.
Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Rua Brasília, 649 – Bairro Juruá – Município de Tefé – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé – SAAE. Informações: o edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 30,00 do Edital. Informações poderão ser obtidos pelo e-mail: saaecpl.tefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 17:00 horas. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé/AM, 29 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:B946783D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), as 10:00 (dez) horas da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Urucurituba, localizado na Rua Armindinho Fernandes nº. 25, Centro – Urucurituba/AM, CEP: 69.180-000, sob a presidência do Vereador Claudio Lima dos Santos, e em atendimento do 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, realizou-se Audiência Pública, com a finalidade do Prefeito Municipal Senhor José Claudenor de Castro Pontes apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre de 2018.

Estiveram presente Poder Executivo: a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças - Eliana da Cunha Melo, Evandro Meireles Lhips - Secretário Municipal de Administração, Carlos André Alves da Silva - Técnico Contábil, Adna Marinho Albuquerque Carvalho - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Lucineth Ramos Furtado - Secretária Municipal de Educação e

Cultura, Mirlane Serrão Pinto, Sebastião Mourão Teixeira e Lidiane dos Santos Pereira - Secretária Municipal de Assistência Social, Adson Batista de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura, Geraldo Magela - Secretário Municipal de Produção Rural, Aldinei Ramos da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Raimundo Chaves Marques - Chefe de Gabinete, Carlos Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Interior, Alberson Oliveira da Silva – Secretaria de Meio Ambiente, Altemar José Guimaraes Oliveira – Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Representantes da Defesa Civil, Guarda Municipal, Casa de Apoio e Representação e do Poder Legislativo o Vereador Presidente Claudio Lima dos Santos, Vereador Vice-Presidente Erivaldo Rolim Costa, Vereador Silvio de Araújo Silva, Vereador Francivaldo Libório dos Santos, Vereadora Silvanea Trindade Garcia, Vereador Raimundo José Rodrigues da Gama, Vereador Reginaldo de Castro Soares, Vereador Sidiney Cardoso de Oliveira, Vereador Rosenildo de Castro Alves, Vereador Josiel Martins Rolim e demais munícipes.

As 10h00min (dez horas e zero minuto) o Presidente Claudio Lima dos Santos cumprimentou a todos os presentes, onde foi realizada a abertura da Audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2018, onde o mesmo relatou a importância da transparência com os gastos públicos, e leu o roteiro dos trabalhos dessa audiência, aonde logo após sua fala o Secretário de Administração Evandro Meireles Lhips fez uma breve introdução sobre o exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Urucurituba, em seguida o Técnico Contábil, irá demonstrar as Metas Fiscais, Receita, Despesas e Orçamentos, na sequência a Secretária de Educação, Secretária de Saúde, Secretária de Ação Social, e Secretário de Infraestrutura, Secretária de Meio Ambiente, Secretário de Esporte e Juventude, e o Secretário de Produção e Abastecimento por final fazendo o encerramento um representante do Prefeito.

Antes do início das apresentações, o Senhor Presidente da Câmara disse que os munícipes poderão realizar perguntas diante dos assuntos abordados nesta audiência, e dando continuidade como segue o Roteiro e chamando para sua explanação o Senhor Carlos André, Técnico Contábil, falando sobre Demonstração das METAS FISCAIS, RECEITA, DESPESAS E ORÇAMENTOS (3º - QUADRIMESTRE DE 2018).

As 10h30min (dez horas e trinta minutos) o Técnico Contábil iniciou sua fala e explanação cumprimentando a mesa, secretários, população em geral. Dando continuidade nos trabalhos da audiência o Senhor Carlos André começou fazendo um breve relatório sobre o município sobre as estatísticas destacou-se ss Princípios (Pilares da LRF) para ter um equilíbrio das Contas Públicas, em seguida frisando a Transparência e demonstrando onde está previsto o que determina a Audiência Pública;
Art. 9º§ 4º- Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.
Dando continuidade a sua apresentação o Técnico Contábil disse da sua importância, e porque fazer audiência pública, e relatou que iriam explanar sobre: Receita, Despesa, Despesas realizadas com pessoal, Despesas com Educação, Despesas com FUNDEB e Despesas com Saúde. E assim fez a definição sobre Receita, "Receita Pública é a soma de ingressos, impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, arrecadados para atender às despesas públicas", passando os resultados sobre a Receita Prevista para 2018 R$ 37.135.619,30, e Arrecadação no Exercício R$ 52.734.341,18, da Receita de Capital prevista foi de R$ **3.356.560,84**.
Sobre a Despesa fez a definição;
"Constitui-se dos gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública, restituição ou pagamento de importâncias, recebidas a título de cauções, depósitos ou consignações." (KOHAMA, 2003, p. 109).
O Técnico Contábil fez a explanação sobre a Classificação das Despesas tais como: **DESPESA CORRENTE**: Aquela destinada a gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, material de consumo, serviços e encargos diversos; ou seja, gastos de manutenção de atividades e projetos. **DESPESA DE CAPITAL:** Aquela destinada a investimentos: obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes; Inversões Financeiras: (aquisição de ações/quotas partes, concessão de empréstimos); Amortização de Dívidas. E ainda demonstrou os valores das Despesas: Despesa com Pessoal e Encargos R$ 24.120.140,51, Despesas Correntes R$ 25.129.917,01, Despesas de Capital R$ 4.566.294,84 e Amortização da Dívida R$ 317.627,31.
Dos gastos com pessoal o executivo chegou ao percentual de 48,78 ficando abaixo do previsto em Lei em 5,22% do limite Prudencial descrito em Lei 54% da Lei de Responsabilidade, e definido Art. 23.Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos§§ 3ºe4odo art. 169 da Constituição.
Dos gastos com Educação de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 25% da Receita resultante dos impostos na Educação, tivemos a Receita total o equivalente para base de cálculo o valor R$ 24.308.334,55 e Despesas R$ 10.647.722,08, aplicado o percentual 43,80%. E sobre a situação do FUNDEB, tivemos uma Receita de R$ 10.647.722,08, Despesas com FUNDEB 40% R$ 3.845.382,23, Despesas com FUNDEB 60% R$ 6.527.034,60, atingindo um percentual de 63,31% aplicado no Magistério.
Em relação aos gastos da saúde conforme a Emenda Constitucional 29 de 2000 estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 15% da Receita resultante dos impostos na Saúde, no caso tivemos a ,
Feito com explanação da Receita, Despesa com pessoal, Despesa com educação e Despesas com Saúde, o técnico contábil fez o encerramento e se colocando à disposição para maiores esclarecimentos adicional se caso houvesse. Sem perguntas ressaltou ainda sobre as Prestações de Contas da Educação e Saúde com seus respectivos conselhos, estão com datas marcadas para logo após o fechamento do Balanço anual de 2018, data prevista até o final de abril de 2019.
Com o Técnico Contábil finalizando sua apresentação, o Senhor Presidente da Câmara chamou a Secretária Municipal de Educação, Senhora Lucineth Furtado para fazer sua explanação e dar continuidade as apresentações.
As 10h40min (dez horas e quarenta minutos), a Secretária Municipal de Educação, Senhora Lucineth Ramos Furtado iniciou cumprimentou toda a mesa composta e a presidência da Câmara e relatou que no Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2018, foi dado continuidade nos trabalhados de sua secretaria, auxiliando e fazendo manutenção para uma melhor qualidade de Ensino na Rede Pública Municipal. A secretária se colocou à disposição dos vereadores e população que estavam presentes para maiores esclarecimentos.
Dando continuidade as apresentações, o Senhor Presidente da Câmara chamou pela sequência do roteiro o Secretário de Infraestrutura.
As 10h150in (dez horas e cinquenta minutos), o Secretário Municipal de Infraestrutura, Adson Batista de Oliveira, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e depois expos em registros fotográficos os ações feitas pela sua secretaria referente ao Terceiro Quadrimestre, tais como: reforma em Centro Sociais e Praças nas Comunidades da Zona Rural e Urbana, de acordo com o Calendário dos Festejos Tradicionais das Comunidades, também tendo como ações reparos em Prédios Públicos, Iluminação de Led nas Avenidas da Cidade e nos Distritos do Município entre outros, agradeceu a oportunidade e assim finalizou o sua apresentação.
Diante disso o Senhor Presidente da Câmara chamou para dar continuidade os representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, a Psicóloga Mirlane Serrão Pinto, o Gestor da Cadastro Único – Sebastião Mourão Teixeira e a Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação – Lidiane dos Santos Pereira.
As 11h (onze horas), a Psicóloga da Secretaria Municipal de Ação Social, Senhora Mirlane Serrão Pinto, cumprimentou todos os presentes, e começou sua apresentação explanando sobre as ações de sua secretaria durante o período Terceiro Quadrimestre de 2018, expos as dificuldades enfrentadas por sua secretaria e do apoio do Poder Executivo. Em seguida dando continuidade as ações o Gestor do Cadastro Único que do Programa Bolsa Família no município de

Urucurituba, fez um breve relatório descrevendo as dificuldades, mas disse que com todo esforço está sendo feito um trabalho bem feito e que está tendo resultado e finalizou que está a disposição para maiores esclarecimentos. E finalizando a apresentação da Secretaria de Ação Social, a Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação expos os principais problemas enfrentados para o acompanhamento dos alunos na Zona Rural.
Dando continuidade o Senhor Presidente da Câmara chamou o Presidente da Comissão Municipal de Licitação.
As 11h10min (onze horas e dez minutos), cumprimentando os presentes, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação deu iniciou sua fala, em seguida comentou sobre a responsabilidade que é estar à frente do setor e sobre o controle do mesmo e expôs numa planilha os Processos Licitatórios feitos no Exercício de 2018 e, finalizou dizendo estar a ficou à disposição para esclarecimentos.
Logo o Senhor Presidente da Câmara chamou pela sequência do roteiro o Secretário de Interior.
Então 11h20min (onze horas e vinte minutos), o Senhor Carlos Monteiro da Silva cumprimentou o público presente, e iniciou sua apresentação falando das ações feitas por sua secretaria no período do Terceiro Quadrimestre onde se destacam as emissões de carteirinhas identificando o comunitário, auxilio e atendimento as comunidades, recebendo duas demandas, o Secretário ressaltou ainda que por falta de recursos as visitas nas comunidades não são tão frequentes, mais ele e sua equipe estão à disposição sempre.
Então o Senhor Presidente da Câmara chamou pela sequência do roteiro o Representante da Casa de Apoio e da Representação do Município, na Capital do Estado.
Iniciando sua fala as 11h30min (onze horas e trinta minutos) o Senhor Walter de Almeida Catunda, Representante da Representação do Município, na Capital do Estado, cumprimentou a todos, e falou sobre os trabalhos realizados, auxílio aos municípios e outras ações, em seguida a Senhora Gleicy Farias Menezes falou sobre a Casa de Apoio e o sucesso nos auxílios aos munícipes que por problemas de saúde se deslocam Capital do Estado, os mesmo apresentaram relatórios de ações aos vereadores presentes, finalizando suas falas.
Nada havendo em questionamentos o Senhor Presidente da Câmara chamou a Secretária Municipal de Saúde para dar continuidade aos trabalhos da audiência.
As 11h40min (onze horas e quarenta minutos), a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Adna Marinho Albuquerque Carvalho, iniciou fazendo cumprimentos aos presentes, aos seus servidores que dia a dia estão colaborando e contribuindo para com a saúde do município de Urucurituba, salientou as dificuldades que é trabalhar com poucos recursos, que muitas vezes não tem como atender toda sua demanda. Continuando sua apresentação relatou os atendimentos oferecidos e feitos a população das Unidades Básica de Saúde da Sede, Itapeaçú e Vila Augusto Montenegro, durante toda sua apresentação foram mostradas por meio de registros fotográficos expostos no retroprojetor todas as ações e, salientou ainda que em suas ações contou com todo apoio do prefeito, encerrando sua fala.
Logo o Senhor Presidente da Câmara chamou pela sequência do roteiro o Secretário de Produção Rural.
Então 11h50min, o Senhor Geraldo Magela, cumprimentou o público presente, na pessoa da presidência, aos secretários, comentando sobre a importância do incentivo a Produção Rural, e dizendo que no Terceiro Quadrimestre foi dado continuidade nas ações de sua secretaria, acompanhando o produtor rural, visitando suas plantações e auxiliando nas informações necessárias para uma melhor produção, agradecendo a oportunidade finalizou sua fala.
Prosseguindo as apresentações o Senhor Presidente da Câmara chamou pela sequência do roteiro o Secretário de Esporte e Juventude.
As 12h (doze horas), o Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Audinei Ramos da Silva, comunicou a todos os presentes das ações efetivadas no decorre de 2018, falou dos incentivos frente ao Esporte, tanto na sede quando nas comunidades locais, pois temos demonstrados por parte do Jovem de Urucurituba a busca pelo Esporte Local, e agradeceu a Administração Pública pelos incentivos nas premiações das diversas modalidades em 2018.
Então o Senhor Presidente chamou pela sequência do roteiro o Secretário de Meio Ambiente.
As 12h10min (doze horas e dez minutos), o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Alberson Oliveira da Silva, apresentou-se junto mesa, cumprimentando todos os presentes, disse das expectativas da sua pasta, e introduziu brevemente sobre a política ambiental do município, disse que conta com apoio de outras secretarias, tais como saúde, educação, obras e serviços públicos, o que facilita realizar seu trabalho com êxito, e que conta com o apoio da sociedade, pois através das denúncias, combater cada vez mais os crimes ambientais. Ainda agradeceu sua equipe de trabalho que está sempre observando as demandas do município. Fechou agradecendo a população e os vereadores pela oportunidade e espera contar com todos no próximo exercício.
Finalizando as apresentações as 12h20min (doze horas e vinte minutos), o Senhor Presidente chamou um representante do prefeito, na qual foi escolhido o Secretário Municipal de Administração, Senhor Evandro Meireles Lhips, que agradeceu a todos os presentes, finalizamos dentro das expectativas, que iremos nos adequar para melhorar e finalizou que o executivo está a disposição para maiores esclarecimentos.
E vendo que nada mais havia a tratar o Presidente dessa Casa agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada esta Audiência Pública, e mandou-se lavrar a presente ATA que depois de lida e achada conforme terá cópias encaminhadas para a devida publicação, e após, ao respectivo Livro de Atas de Registro das Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.
Assinaturas

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:A506458C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois e dezoito), as 10:00 (dez) horas da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Urucurituba, localizado na Rua Armindinho Fernandes nº. 25, Centro – Urucurituba/AM, CEP: 69.180-000, sob a presidência do Vereador Erivaldo Rolim Costa, e em atendimento do Art. 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, realizou-se Audiência Pública, com a finalidade do Prefeito Municipal Senhor José Claudenor de Castro Pontes apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2018.

Estiveram presente Poder Executivo: Eliana da Cunha Melo - Secretária Municipal de Finanças, Eliana de Jesus - Subsecretária Municipal de Administração, Carlos André Alves da Silva - Técnico Contábil, Lucineth Ramos Furtado - Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marilene Mendonça Tavares - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Adson Batista de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura, Raimundo Chaves Marques Chefe de Gabinete, Carlos Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Interior, Representantes da Defesa Civil e Guarda Municipal e do Poder Legislativo o Vereador Presidente Erivaldo Rolim Costa, Vereador Silvio de Araujo Silva, Francivaldo Libório dos Santos, Vereadora Silvanea Trindade Garcia, Vereador Raimundo José Rodrigues da Gama, Vereador Sidney Cardoso de Oliveira, e demais munícipes.

As 10h00min (dez horas e zero minuto) o Presidente Erivaldo Rolim Costa cumprimentou a todos os presentes, onde foi realizada a abertura da Audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2018, onde o mesmo relatou a importância para com os gastos públicos e a transparência, e leu o roteiro dos trabalhos dessa audiência, aonde logo após sua fala o Prefeito irá dar seguimento, em seguida o Técnico Contábil, irá demonstrar as Metas Fiscais, Receita, Despesas e Orçamentos, na seqüência a Secretária de Educação, Secretária de Saúde, Secretário de Infra estrutura, Secretária de Ação Social, Gerente Setor de Licitação, Secretário de Interior e Comandante da

Guarda Municipal, por final fazendo o encerramento um representante do Prefeito.

As 10h15min (dez horas e quinze minutos) o Prefeito Municipal Senhor José Claudenor de Castro Ponte, cumprimentou os presentes, vereadores, secretários, assessores, subsecretários e população em geral que ali estavam presentes, fez uso da palavra dizendo a importância da Audiência e as demais para sua administração e para o Legislativo e comunidade, e relatou a finalidade da Transparência Pública e que o Município vem demonstrando, e que seus secretários estariam naquele momento incrementando informações acerca dos gastos públicos que parte das informações estaria no site da transparência municipal, e que o Poder Executivo estará à disposição para complementação de documentos que foram solicitados por essa Câmara, e ressaltou da parceira que tem tido com os vereadores que são fundamentais para andamento dos trabalhos entre os poderes. Assim fechando sua fala agradeceu aos presentes e ressaltou a presença dos seus secretários que irão comandar o andamento dos trabalhos dessa audiência.

Dando continuidade, o Senhor Presidente da Câmara disse que os munícipes poderão realizar perguntas diante dos assuntos abordados nesta audiência, e dando continuidade como segue o Roteiro e chamando para sua explanação o Senhor Carlos André, Técnico Contábil, falando sobre Demonstração das METAS FISCAIS, RECEITA, DESPESAS E ORÇAMENTOS (3º - QUADRIMESTRE DE 2018).

As 10h25min(dez horas e vinte e cinco minutos) o Técnico Contábil iniciou sua fala e explanação cumprimentando a mesa, secretários, população em geral e indagou a importância da presença dos Conselhos Municipais; Educação, Saúde, Assistência Social, FUNDEB e Merenda Escolar, pois os mesmos serão Fiscais das Prestações de Contas ao final do exercício.

Dando continuidade nos trabalhos da audiência o Senhor Carlos André começou fazendo um breve relatório sobre o município sobre as estatísticas destacando os Princípios (Pilares da LRF) para ter um equilíbrio das Contas Públicas, em seguida frisando a Transparência e demonstrando onde está previsto o que determina a Audiência Pública;
Art. 9º§ 4º- Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.
Em seguida disse da sua importância, e porque fazer audiência pública, e relatou que iria explanar sobre: Receita, Despesa, Despesas realizadas com pessoal, Despesas com Educação, Despesas com FUNDEB e Despesas com Saúde. E assim fez a definição sobre Receita, "Receita Pública é a soma de ingressos, impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, arrecadados para atender às despesas públicas", passando os resultados sobre a Receita Prevista para 2018 R$ 37.135.619,30, e Arrecadação no periodo R$ 36.355.641,66, da Receita de Capital prevista foi de R$ **2.875.566,18**.
Sobre a Despesa fez a definição;
"Constitui-se dos gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública, restituição ou pagamento de importâncias, recebidas a título de cauções, depósitos ou consignações." (KOHAMA, 2003, p. 109).
O Técnico Contábil fez a explanação sobre a Classificação das Despesas tais como: **DESPESA CORRENTE**: Aquela destinada a gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, material de consumo, serviços e encargos diversos; ou seja, gastos de manutenção de atividades e projetos. **DESPESA DE CAPITAL:** Aquela destinada a investimentos: obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes; Inversões Financeiras: (aquisição de ações/quotas partes, concessão de empréstimos); Amortização de Dívidas
Dos gastos com pessoal o executivo chegou ao percentual de 43,33%, ficando abaixo do previsto em Lei em 54% do limite Prudencial descrito em Lei 54% da Lei de Responsabilidade, e definido Art. 23.Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos§§ 3ºe4odo art. 169 da Constituição.
Dos gastos com Educação de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 25% da Receita resultante dos impostos na Educação, tivemos a Receita total o equivalente para base de cálculo o valor R$ 16.107.719,79 e Despesas R$ 7.39.532,39, aplicado o percentual 44,32%. E sobre a situação do FUNDEB, tivemos uma Receita de R$ 6.991.422,28, Despesas com FUNDEB 40% R$ 2.952.016,68, Despesas com FUNDEB 60% R$ 4.132.084,25, atingindo um percentual de 59,10% aplicado no Magistério.
Em relação aos gastos da saúde conforme a Emenda Constitucional 29 de 2000 estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 15% da Receita resultante dos impostos na Saúde, no caso tivemos a Receita como base de cálculo R$ 16.107.719,79, total de Repasses do Fundo Municipal de saúde R$ 3.937.687,52, total aplicado na saúde em razão do valor arrecadado R$ 2.651.996,85, com percentual aplicado chegando a 17,08%.
Feito com explanação da Receita, Despesa com pessoal, Despesa com educação e Despesas com Saúde, o técnico contábil fez o encerramento e se colocando a disposição para maiores esclarecimentos adicional se caso houvesse. Sem perguntas ressaltou ainda sobre as Prestações de Contas da Educação e Saúde com seus respectivos conselhos, estão com datas marcadas para logo após o fechamento do Balanço anual de 2018.
As 10h40min, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Lucineth Ramos Furtado iniciou cumprimentando toda a mesa composta e a presidência da Câmara e relatou as conquistas ao longo do ano de 2018, suas dificuldades enfrentadas diante da sua pasta, mas diante do apoio do Prefeito estavam sendo possível adequar os serviços administrativos da secretaria, demonstrou um relatório Fotográfico das suas ações de 2018. A secretária se colocou a disposição dos vereadores e população que estavam presentes para maiores esclarecimentos.
As 10h50min, o Secretário Municipal de Infra Estrutura, Adson Batista de Oliveira, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e depois apresentou uma relação de trabalhos feitos durante o período em questão da audiência, aonde relatou parcerias com outras secretarias para cumprimento do objeto: Reformas de Escolas, Reformas das Unidades Básicas Adequações administrativas, Limpeza e Manutenção das máquinas, Limpeza de ruas e avenidas, poda de arvores, limpeza na Vila Montenegro, Limpeza em Itapeçú, Serviços na parte elétrica, troca de luminárias, Trocas de postes, Limpeza e adequações para a Festa do Final do Ano, Pinturas nas ruas e avenidas, locação de caminhão, Imóvel, e encerrou sua fala que ainda irá fazer muito, mas requer recursos para atender a demanda do município.
As 11:00, a Secretária Municipal de Ação Social, Senhora Marilene Mendonça Tavares, cumprimentou todos os presentes e chamou seus servidores para comparecer a frente e ajudar a explanar sobre as ações de sua secretaria durante o Terceiro Quadrimestre. Falou do Programa Bolsa Família no município de Urucurituba, fez um breve relatório descrevendo as dificuldades, mas disse que com todo esforço está sendo feito um trabalho bem planejado e que está obtendo resultados satisfatórios e finalizou que está a disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida a secretária explanou sobre as ações com os programas, os idosos, projetos educacionais, e dificuldades encontradas diante da falta de recursos da secretaria, enfatizou que é de suma importância esse apoio com recursos, pois o município é carente e requer de família de baixa renda.
As 11h15min, o Gerente do Setor de Licitação, Altemar José Guimarães de Oliveira, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e depois apresentou de forma clara os trabalhos realizados na frente da CML mesmo diante das dificuldades enfrentadas tem buscado transparência quanto aos processos licitatórios. Sem mais nada a declarar se colocou a disposição da casa legislativa e do público presente para maiores esclarecimento.
As 11h30min, o Secretário de Interior, Carlos Monteiro da Silva, iniciou sua fala cumprimentando os presentes e em seguida apresentou de forma sucinta os trabalhos que vem desenvolvendo a frente de sua pasta. Falou ainda que com esforço e muito trabalho tem

procurado satisfazer os anseios dos amigos do interior quanto as carteiras de produtor e agricultor. Sem mais a declarar se colocou a disposição para maior esclarecimento.
As 11h45min, o Comandante da Guarda Municipal, Ten. Raimundo Walter dos Santos Costa, iniciou sua fala cumprimentando a todos e em seguida fez sua apresentação, enfatizando os desafios que tem encontrado frente a Guarda Municipal, mas que com a ajuda de Deus tem superado todas as dificuldades. Enfatizou ainda a importância da guarda na segurança dos munícipes, bem como o apoio que tem dado a Policia Militar nos distritos de Itapeaçu e Augusto Montenegro, onde tem obtido êxito no combate as drogas e afins. Sem mais, colou-se a disposição da casa legislativa e da população para maiores esclarecimentos.
Em seguida o Prefeito agradeceu a todos os presentes e disse que assim como a primeira e segunda audiência em 2018, finalizamos dentro das expectativas, que iremos nos adequar para melhorar e finalizou que o executivo está a disposição para maiores esclarecimentos.

E vendo que nada mais havia a tratar o Presidente da Casa agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada esta Audiência Pública, e mandou-se lavrar a presente ATA que depois de lida e achada conforme terá cópias encaminhadas para a devida publicação, e após, ao respectivo Livro de Atas de Registro das Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.

Assinaturas

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:173B37D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 067/2019, celebrado em 18/03/2019.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e a empresa ECOFIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 03.655.374/0001-33.

3. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra para ampliação da quadra esportiva com cobertura do Convenio Federal nº 843165/2017-PCN.
4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 283.985,31 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0206

Programa de Trabalho: 30271821004;

Elemento de Despesa: 449051;

Fonte de Recurso: 106, 100

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo do execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviços, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 067/2019.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Município de Urucurituba, 18 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:1DE5345B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0110/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 0110/2019, celebrado em 26/03/2019.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e a empresa AGRICOLA RIO PRETO LTDA - DEMAIS*, inscrita no CNPJ sob o n°* 01.308.637/0001-02.

3. OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola com implemento do convênio Federal nº 871217/2019.

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 137.500,00 - (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: *0211*

Programa de Trabalho: *6820122112040*;

Elemento de Despesa: *449052*;

Fonte de Recurso: 106, 100

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo do execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 0110/2019.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Município de Urucurituba, 26 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:25A36ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004/2019, realizado por preço global, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: AGRICOLA RIO PRETO LTDA - DEMAIS - CNPJ Nº 01.308.637/0001-02, vencedor dos seguintes itens do TR:
Item: 1) 132.500,00; 2) 5.000,00.
.
II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Urucurituba - AM, em 26 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:27A1FD6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2019.

Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias para a 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Benjamin Constant, no exercício das atribuições do seu cargo e com amparo no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 22, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faço saber que o **Plenário da Câmara Municipal de Benjamin Constant**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Benjamin Constant, reunir-se-á na 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2019, conforme Calendário abaixo:

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO 2019										
Fevereiro							19	21	26	28
Março			05	07	12	14	19	21	26	28
Abril		02	04	09	11	16	18	23	25	30
Maio		02	07	09	14	16	21	23	28	30
Junho			04	06	11	13	18	20	25	27
Julho	RECESSO PARLAMENTAR									
Agosto		01	06	08	13	15	20	22	27	29
Setembro			03	05	10	12	17	19	24	26
Outubro	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31
Novembro			05	07	12	14	19	21	26	28
Dezembro							03	05	10	12

Art. 2º - Considera-se recesso legislativo o período de 1º a 30 de julho, e de 16 de dezembro a 14 de fevereiro, conforme art. 88 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 12 de Março de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:C798D83D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FAPEMUC_ANEXO 12_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CANUTAMA				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.025.069,03	1.025.069,03	830.749,71	-194.319,32
Contribuições	583.376,90	583.376,90	417.019,23	-166.357,67
Contribuições Sociais	583.376,90	583.376,90	417.019,23	-166.357,67
Receita Patrimonial	0,00	0,00	176,50	176,50
Valores Mobiliários	0,00	0,00	176,50	176,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	441.692,13	441.692,13	407.384,71	-34.307,42
CONTRIBUIÇÕES	441.692,13	441.692,13	407.384,71	-34.307,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	6.169,27	6.169,27
APORTES DE RECURSOS PARA FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00	6.169,27	6.169,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.025.069,03	1.025.069,03	830.749,71	-194.319,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.025.069,03	1.025.069,03	830.749,71	-194.319,32
DEFICIT (IV)	-	-	11.460,54	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.025.069,03	1.025.069,03	842.210,25	-182.858,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	972.756,28	1.012.756,28	842.210,25	828.710,25	828.710,25	170.546,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.750,31	801.868,57	742.670,25	742.670,25	742.670,25	59.198,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.005,97	210.887,71	99.540,00	86.040,00	86.040,00	111.347,71
DESPESAS DE CAPITAL	52.312,75	12.312,75	0,00	0,00	0,00	12.312,75
INVESTIMENTOS	52.312,75	12.312,75	0,00	0,00	0,00	12.312,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.025.069,03	1.025.069,03	842.210,25	828.710,25	828.710,25	182.858,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.025.069,03	1.025.069,03	842.210,25	828.710,25	828.710,25	182.858,78
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.025.069,03	1.025.069,03	842.210,25	828.710,25	828.710,25	182.858,78

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Canutama, 31/12/2018

ELLEN SANDRA P. DE O. ANDRADE
Contadora - CRC 004407/RO

BARNABE ANDRADE LEITÃO
Presidente Do FAPEMUC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:DB1B15C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FAPEMUC_ANEXO 13_BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CANUTAMA			EXERCÍCIO:2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**830.749,71**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**842.210,25**
Ordinária	830.749,71	Ordinária	842.210,25
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**130.241,20**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**65.922,58**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.349,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.008,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	40.044,12	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	855,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.347,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.559,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	13.500,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	13.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**20.797,01**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**73.655,09**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.796,01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.562,62
BANCO C/ MOVIMENTO	1,00	BANCO C/ MOVIMENTO	37.092,47
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**981.787,92**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**981.787,92**

Canutama, 31/12/2018

ELLEN SANDRA P. DE O. ANDRADE
Contadora - CRC 004407/RO

BARNABE ANDRADE LEITÃO
Presidente Do FAPEMUC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B4946F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FAPEMUC_ANEXO 14_BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CANUTAMA			Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	**Exercício Atual**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	5.146.795,51	PASSIVO CIRCULANTE	196.213,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.655,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.341,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.073.140,42	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	39.189,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.250,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	144.683,37
IMOBILIZADO	12.250,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**196.213,98**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**
		RESULTADOS ACUMULADOS	4.962.831,53
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.551.459,47
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.411.372,06
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.962.831,53**
TOTAL	**5.159.045,51**	**TOTAL**	**5.159.045,51**
ATIVO FINANCEIRO	**Exercício Atual**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**Exercício Atual**
ATIVO	163.408,44	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	196.213,98
ATIVO CIRCULANTE	163.408,44	PASSIVO CIRCULANTE	196.213,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.655,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.341,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	89.753,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	39.189,12
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	144.683,37
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**163.408,44**	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.500,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**209.713,98**
ATIVO PERMANENTE	**Exercício Atual**		
ATIVO	4.995.637,07		
ATIVO CIRCULANTE	4.983.387,07		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.983.387,07		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.250,00		
IMOBILIZADO	12.250,00		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**4.995.637,07**		
SALDO PATRIMONIAL			**4.949.331,53**
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**

ORDINÁRIA	-46.305,54
VINCULADA	0,00
TOTAL	**-46.305,54**

Canutama, 31/12/2018

ELLEN SANDRA P. DE O. ANDRADE
Contadora - CRC 004407/RO

BARNABE ANDRADE LEITÃO
Presidente Do FAPEMUC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:816F7371

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 065/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Conforme publicação do dia 29 de Março de 2019, do Decreto nº 065/2019 de 28/03/2019 Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019 – PME COEPSS e da outras providências.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR 20 h - ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO					
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG N°**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
43	090	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO	1129223-7	87	APROVADO
44	093	ANTONIA MOTA DE SOUZA	1836833-6	62	APROVADO
45	146	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO	1645843-5	62	APROVADO
46	145	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	917623-3	61	APROVADO
47	007	FRANCISCA DAIMAR DE FRANÇA PINHEIRO	1288792-7	61	APROVADO
48	047	SANDRA PINHEIRO MARQUES	1240672-4	61	APROVADO
49	142	CLAUDIA MARIA DA SILVA MARQUES	1614967-0	61	APROVADO
50	130	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS	0495370-3	60	APROVADO
51	057	MARIA ROSELI LEMOS TORQUATO	1060533-9	60	APROVADO
52	081	CLAUDIONETE AGUIAR DA SILVA	0990729-7	60	APROVADO
53	101	RAIMUNDA MERECY EPIFANIO DE FRANÇA	1340085-1	60	APROVADO
54	112	FRANCIONE ALVES DA SILVA	1464463-0	60	APROVADO
55	116	MARIA ELIENE DOS SANTOS PINTO	746447	60	APROVADO
56	089	SIDINEIA ALVES DA SILVA	1739931-9	60	APROVADO
57	110	NAETE LINHARES FARIAS	2077725-6	60	APROVADO
58	121	MARIA ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA	2163303-7	58	APROVADO
59	071	FRANCINES DA COSTA SOUZA DE MOURA	1356012-3	57	APROVADO
60	013	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE FRANÇA	1288970-9	56	APROVADO
61	131	RENATO SANTANA PEDROSA	2699191-8	56	APROVADO
62	048	JACIMAR CARDOSO RODRIGUES	2513075-7	56	APROVADO
63	021	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA	2163423-8	54	APROVADO
64	046	MARIA DO SOCORRO FRANCO DE SOUZA	0884447-0	52	APROVADO
65	009	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA	1836879-4	52	APROVADO
66	079	ANTONIA MARINES EPIFANIO DA SILVA	1340038-0	52	APROVADO
67	039	ANTONIA ADAIRES RODRIGUES DA SILVA	1718203-4	52	APROVADO
68	126	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO	1718210-7	52	APROVADO
69	072	MARIA NATALIANA GOMES DOS SANTOS	2137608-5	51	APROVADO
70	077	MAGNA GALDINO PINHEIRO	2513441-8	51	APROVADO
71	033	JOSE RAIFE PINTO DO NASCIMENTO	1632407-2	51	APROVADO
72	147	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA	2038472-6	51	APROVADO
73	143	CARPEGIANIA SANTANA DIAS	2512806-0	51	APROVADO
74	070	FRANCISCO ROMULO DA COSTA SOUZA	1268375-2	50	APROVADO
75	083	RAIMUNDO NONATO BRÁS PINHEIRO	1425863-3	50	APROVADO
76	038	JOSE ROBERTO PORTELA GOMES	1656994-6	50	APROVADO
77	019	EDIVANDO MONTEFUSCO PAULINO	1340043-6	50	CLASSIFICADO
78	106	MARIA ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	1617726-6	50	CLASSIFICADO
79	118	ROMILDO GOMES DE AGUIAR	418448	50	CLASSIFICADO
80	073	ALDEIZA MOURA DE LIMA	1063257-3	50	CLASSIFICADO
81	064	MARIA LEDA PEDROSA DA SILVA	2137663-8	50	CLASSIFICADO
82	065	SEBASTIÃO GALVÃO DA SILVA	3705578-0	48	CLASSIFICADO
83	003	MANOEL LOURENÇO DA COSTA PEREIRA	1060380-8	48	CLASSIFICADO
84	034	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	1904751-7	47	CLASSIFICADO
85	129	JOSE PLACIDO DO NASCIMENTO	2064912-6	47	CLASSIFICADO
86	042	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	1632405-6	46	CLASSIFICADO
87	060	ANTONIO RAILSON DE FRANÇA CESARIO	2257818-8	45	CLASSIFICADO
88	020	ALDIRENE SOUZA DA SILVA	1121946-7	43	CLASSIFICADO
89	088	ABIEZER CLAUDIO DE ARAUJO	1922995-0	43	CLASSIFICADO
90	054	EDINELSON GOMES DE SOUZA	1948207-8	42	CLASSIFICADO
91	059	RAIMUNDA NONATA MORAIS DE CASTRO	1129673	42	CLASSIFICADO
92	061	ELIVON BRAZ PINHEIRO	2670780-2	42	CLASSIFICADO
93	062	MARIA JOSE DE SOUZA BATISTA	2467212-2	41	CLASSIFICADO
94	026	ELIELSON LEMOS TORQUATO	1904735-5	38	CLASSIFICADO
95	084	JOSE VALCENIR ALVES DA SILVA	8415071-1	38	CLASSIFICADO
96	036	ALTEVIR MONTEFUSCO PINHO	0725623-0	36	CLASSIFICADO
97	096	GEANA BEBOLÇAS DE OLIVEIRA	1855418-0	36	CLASSIFICADO

98	123	JOSE FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO	1424400-4	35	CLASSIFICADO
99	063	ISAIS BRAZ DE LIMA	21262829	35	CLASSIFICADO
100	080	HILARIO SIMOES NETO	2014965-4	27	CLASSIFICADO
101	125	JOSE CARLOS MENDES FERNANDES	1740008-2	26	CLASSIFICADO
102	049	JOSE ROMILDO ALVES DA SILVA	2466065-5	26	CLASSIFICADO
103	114	MARIA CELIA GUILHERME DE SOUZA	1592723-7	20	CLASSIFICADO
104	023	JOMHARA CASTRO CLAUDIO	2321150-4	20	CLASSIFICADO
105	117	FRANCISCA ELIDA LIMA DA SILVA	2386101-0	16	CLASSIFICADO
106	097	MARIA FLAVIA FERREIRA NETO	2512692-0	13	CLASSIFICADO
107	127	MARIA DE JESUS CORREIA DA SILVA	2534889-2	8	CLASSIFICADO
108	144	MARIA GELDA NETO PINHEIRO	1836869-7	6	CLASSIFICADO
109	076	JOELMA BARROS DA SILVA	1991757-0	6	CLASSIFICADO
110	069	ELIVALDO BARROS DA SILVA	2048362-7	6	CLASSIFICADO
111	140	FRANCISCA CANTIGA ALVES	2258944-9	-	ELIMINADA
112	006	MARIA DE NAZARE BRAGA DE MENEZES	3128494-9	-	ELIMINADA
113	149	PAULO FERREIRA BRANDAO	1059403-5	-	ELIMINADA
VAGA DESTINADA À PESSOA COM DEFICIENCIA-PCD					
114	025	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA	1060373-5	60	APROVADO
CARGO: PROFESSOR 20h - 6° AO 9° ANO LINGUA PORTUGUESA					
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG N°**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
115	115	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA	1836894-8	48	APROVADO
116	040	ELEONARA CASTRO DA SILVA	2238714-5	44	APROVADO
117	078	MAYARA MENDES GOMES	2568846-4	28	APROVADO
118	087	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA	1836870-0	27	CLASSIFICADO
119	136	RAIMUNDA JUCERLANDIA ALVES DA SILVA	2359832-8	25	CLASSIFICADO
120	058	SHIRLY GOMES LEITAO	1977216-5	16	CLASSIFICADO
121	017	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA BEZERRA	251487-6	-	ELIMINADO

LÊ-SE:

CARGO: PROFESSOR 20 h - ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO					
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG N°**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
43	090	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO	1129223-7	87	APROVADO
44	093	ANTONIA MOTA DE SOUZA	1836833-6	62	APROVADO
45	146	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO	1645843-5	62	APROVADO
46	145	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	917623-3	61	APROVADO
47	007	FRANCISCA DAIMAR DE FRANÇA PINHEIRO	1288792-7	61	APROVADO
48	047	SANDRA PINHEIRO MARQUES	1240672-4	61	APROVADO
49	142	CLAUDIA MARIA DA SILVA MARQUES	1614967-0	61	APROVADO
50	130	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS	0495370-3	60	APROVADO
51	057	MARIA ROSELI LEMOS TORQUATO	1060533-9	60	APROVADO
52	081	CLAUDIONETE AGUIAR DA SILVA	0990729-7	60	APROVADO
53	101	RAIMUNDA MERECY EPIFANIO DE FRANÇA	1340085-1	60	APROVADO
54	112	FRANCIONE ALVES DA SILVA	1464463-0	60	APROVADO
55	116	MARIA ELIENE DOS SANTOS PINTO	746447	60	APROVADO
56	089	SIDINEIA ALVES DA SILVA	1739931-9	60	APROVADO
57	110	NAETE LINHARES FARIAS	2077725-6	60	APROVADO
58	121	MARIA ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA	2163303-7	58	APROVADO
59	071	FRANCINES DA COSTA SOUZA DE MOURA	1356012-3	57	APROVADO
60	013	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE FRANÇA	1288970-9	56	APROVADO
61	048	JACIMAR CARDOSO RODRIGUES	2513075-7	56	APROVADO
62	021	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA	2163423-8	54	APROVADO
63	046	MARIA DO SOCORRO FRANCO DE SOUZA	0884447-0	52	APROVADO
64	009	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA	1836879-4	52	APROVADO
65	079	ANTONIA MARINES EPIFANIO DA SILVA	1340038-0	52	APROVADO
66	039	ANTONIA ADAIRES RODRIGUES DA SILVA	1718203-4	52	APROVADO
67	126	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO	1718210-7	52	APROVADO
68	072	MARIA NATALIANA GOMES DOS SANTOS	2137608-5	51	APROVADO
69	077	MAGNA GALDINO PINHEIRO	2513441-8	51	APROVADO
70	033	JOSE RAIFE PINTO DO NASCIMENTO	1632407-2	51	APROVADO
71	147	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA	2038472-6	51	APROVADO
72	143	CARPEGIANIA SANTANA DIAS	2512806-0	51	APROVADO
73	070	FRANCISCO ROMULO DA COSTA SOUZA	1268375-2	50	APROVADO
74	083	RAIMUNDO NONATO BRÁS PINHEIRO	1425863-3	50	APROVADO
75	038	JOSE ROBERTO PORTELA GOMES	1656994-6	50	APROVADO
76	019	EDIVANDO MONTEFUSCO PAULINO	1340043-6	50	APROVADO
77	106	MARIA ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	1617726-6	50	CLASSIFICADO
78	118	ROMILDO GOMES DE AGUIAR	418448	50	CLASSIFICADO
79	073	ALDEIZA MOURA DE LIMA	1063257-3	50	CLASSIFICADO
80	064	MARIA LEDA PEDROSA DA SILVA	2137663-8	50	CLASSIFICADO
81	065	SEBASTIÃO GALVÃO DA SILVA	3705578-0	48	CLASSIFICADO
82	003	MANOEL LOURENÇO DA COSTA PEREIRA	1060380-8	48	CLASSIFICADO
83	034	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	1904751-7	47	CLASSIFICADO
84	129	JOSE PLACIDO DO NASCIMENTO	2064912-6	47	CLASSIFICADO
85	042	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	1632405-6	46	CLASSIFICADO
86	060	ANTONIO RAILSON DE FRANÇA CESARIO	2257818-8	45	CLASSIFICADO
87	020	ALDIRENE SOUZA DA SILVA	1121946-7	43	CLASSIFICADO
88	088	ABIEZER CLAUDIO DE ARAUJO	1922995-0	43	CLASSIFICADO
89	054	EDINELSON GOMES DE SOUZA	1948207-8	42	CLASSIFICADO
90	059	RAIMUNDA NONATA MORAIS DE CASTRO	1129673	42	CLASSIFICADO
91	061	ELIVON BRAZ PINHEIRO	2670780-2	42	CLASSIFICADO
92	062	MARIA JOSE DE SOUZA BATISTA	2467212-2	41	CLASSIFICADO
93	026	ELIELSON LEMOS TORQUATO	1904735-5	38	CLASSIFICADO
94	084	JOSE VALCENIR ALVES DA SILVA	8415071-1	38	CLASSIFICADO
95	036	ALTEVIR MONTEFUSCO PINHO	0725623-0	36	CLASSIFICADO
96	096	GEANA BEBOLÇAS DE OLIVEIRA	1855418-0	36	CLASSIFICADO
97	123	JOSE FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO	1424400-4	35	CLASSIFICADO
98	063	ISAIS BRAZ DE LIMA	21262829	35	CLASSIFICADO

99	131	RENATO SANTANA PEDROSA	2699191-8	32	CLASSIFICADO
100	080	HILARIO SIMOES NETO	2014965-4	27	CLASSIFICADO
101	125	JOSE CARLOS MENDES FERNANDES	1740008-2	26	CLASSIFICADO
102	049	JOSE ROMILDO ALVES DA SILVA	2466065-5	26	CLASSIFICADO
103	114	MARIA CELIA GUILHERME DE SOUZA	1592723-7	20	CLASSIFICADO
104	023	JOMHARA CASTRO CLAUDIO	2321150-4	20	CLASSIFICADO
105	117	FRANCISCA ELIDA LIMA DA SILVA	2386101-0	16	CLASSIFICADO
106	097	MARIA FLAVIA FERREIRA NETO	2512692-0	13	CLASSIFICADO
107	127	MARIA DE JESUS CORREIA DA SILVA	2534889-2	8	CLASSIFICADO
108	144	MARIA GELDA NETO PINHEIRO	1836869-7	6	CLASSIFICADO
109	076	JOELMA BARROS DA SILVA	1991757-0	6	CLASSIFICADO
110	069	ELIVALDO BARROS DA SILVA	2048362-7	6	CLASSIFICADO
111	140	FRANCISCA CANTIGA ALVES	2258944-9	-	ELIMINADA
112	006	MARIA DE NAZARE BRAGA DE MENEZES	3128494-9	-	ELIMINADA
113	149	PAULO FERREIRA BRANDAO	1059403-5	-	ELIMINADA
VAGA DESTINADA À PESSOA COM DEFICIENCIA-PCD					
114	025	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA	1060373-5	60	APROVADO
CARGO: PROFESSOR 20h - 6° AO 9° ANO LINGUA PORTUGUESA					
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG Nº**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
115	115	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA	1836894-8	48	APROVADO
116	040	ELEONARA CASTRO DA SILVA	2238714-5	44	APROVADO
117	087	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA	1836870-0	27	APROVADO
118	078	MAYARA MENDES GOMES	2568846-4	27	CLASSIFICADO
119	136	RAIMUNDA JUCERLANDIA ALVES DA SILVA	2359832-8	25	CLASSIFICADO
120	058	SHIRLY GOMES LEITAO	1977216-5	16	CLASSIFICADO
121	017	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA BEZERRA	251487-6	-	ELIMINADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 29 dias do mês de Março do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4FAC821D

GAB. DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Conforme publicação do dia 29 de Março de 2019, da Portaria nº 132/2019 de 28/03/2019, **Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019 – PME COEPSS para entrega de documentação e da outras providências**

ONDE SE LÊ:

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	
26	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA
27	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO
28	ANTONIA MOTA DE SOUZA
29	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO
30	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
31	FRANCISCA DAIMAR DE FRANÇA PINHEIRO
32	SANDRA PINHEIRO MARQUES
33	CLAUDIA MARIA DA SILVA MARQUES
34	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS
35	MARIA ROSELI LEMOS TORQUATO
36	CLAUDIONETE AGUIAR DA SILVA
37	RAIMUNDA MERECY EPIFANIO DE FRANÇA
38	FRANCIONE ALVES DA SILVA
39	MARIA ELIENE DOS SANTOS PINTO
40	SIDINEIA ALVES DA SILVA
41	NAETE LINHARES FARIAS
42	MARIA ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA
43	FRANCINES DA COSTA SOUZA DE MOURA
44	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE FRANÇA
45	RENATO SANTANA PEDROSA
46	JACIMAR CARDOSO RODRIGUES
47	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA
48	MARIA DO SOCORRO FRANCO DE SOUZA
49	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA
50	ANTONIA MARINES EPIFANIO DA SILVA
51	ANTONIA ADAIRES RODRIGUES DA SILVA
52	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO
53	MARIA NATALIANA GOMES DOS SANTOS
54	MAGNA GALDINO PINHEIRO
55	JOSE RAIFE PINTO DO NASCIMENTO
56	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA
57	CARPEGIANIA SANTANA DIAS
58	FRANCISCO ROMULO DA COSTA SOUZA
59	RAIMUNDO NONATO BRÁS PINHEIRO
60	JOSE ROBERTO PORTELA GOMES
CARGO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA	
61	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA
62	ELEONARA CASTRO DA SILVA

63	MAYARA MENDES GOMES

Lê-se:

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	
26	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA
27	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO
28	ANTONIA MOTA DE SOUZA
29	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO
30	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
31	FRANCISCA DAIMAR DE FRANÇA PINHEIRO
32	SANDRA PINHEIRO MARQUES
33	CLAUDIA MARIA DA SILVA MARQUES
34	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS
35	MARIA ROSELI LEMOS TORQUATO
36	CLAUDIONETE AGUIAR DA SILVA
37	RAIMUNDA MERECY EPIFANIO DE FRANÇA
38	FRANCIONE ALVES DA SILVA
39	MARIA ELIENE DOS SANTOS PINTO
40	SIDINEIA ALVES DA SILVA
41	NAETE LINHARES FARIAS
42	MARIA ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA
43	FRANCINES DA COSTA SOUZA DE MOURA
44	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE FRANÇA
45	JACIMAR CARDOSO RODRIGUES
46	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA
47	MARIA DO SOCORRO FRANCO DE SOUZA
48	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA
49	ANTONIA MARINES EPIFANIO DA SILVA
50	ANTONIA ADAIRES RODRIGUES DA SILVA
51	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO
52	MARIA NATALIANA GOMES DOS SANTOS
53	MAGNA GALDINO PINHEIRO
54	JOSE RAIFE PINTO DO NASCIMENTO
55	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA
56	CARPEGIANIA SANTANA DIAS
57	FRANCISCO ROMULO DA COSTA SOUZA
58	RAIMUNDO NONATO BRÁS PINHEIRO
59	JOSE ROBERTO PORTELA GOMES
60	EDIVANDO MONTEFUSCO PAULINO
CARGO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA	
61	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA
62	ELEONARA CASTRO DA SILVA
63	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA
64	MAYARA MENDES GOMES

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 29 dias do mês de Março do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:61BDD08A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	111.020.155,33	Despesa Orçamentária (VII)	118.748.909,48
Ordinária	43.947.751,88	Ordinária	38.366.635,05
Vinculada	67.072.403,45	Vinculada	80.382.274,43
CARENCIAS NUTRICIONAIS	1.015.505,76	CARENCIAS NUTRICIONAIS	1.146.475,99
Complementação da União - Fundeb 40%	3.623.673,60	Complementação da União - Fundeb 40%	1.656.086,50
Complementação da União - Fundeb 60%	5.435.510,35	Complementação da União - Fundeb 60%	4.137.974,87
EQUIPE VOLANTE	54.000,00	CONVENIOS	155.969,21
FAMARCIABASICA	292.125,32	EQUIPE VOLANTE	53.120,00
FEX	54.334,00	FAMARCIABASICA	437.429,92
FNDE - PNAE CRECHE	92.234,00	FNDE - PNAE CRECHE	92.231,78
FNDE/PNATE	16.671,74	FUNDEB 40%	8.890.298,36
FUNDEB 40%	8.768.306,95	FUNDEB 60%	16.583.361,32

FUNDEB 60%	13.528.803,48	IGD/SUAS	76.783,60
IGD/SUAS	170.212,24	ILUMINAÇÃO PÚBLICA(COSIP)	1.349.280,07
ILUMINAÇÃO PÚBLICA(COSIP)	1.669.030,12	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	190.989,81
MPAS/PETI	238.337,85	MPAS/PETI	82.231,44
NASF	260.000,00	NASF	234.112,92
PACS/MS	1.471.314,00	PACS/MS	1.465.047,60
PDDE	57.480,00	PDDE	118.875,34
PMAQ	440.333,82	PMAQ	496.432,59
RECURSO ORDINARIO DESTINADOASAUDE	7.212.535,80	PROGRAMACRIANÇAFELIZ	125.198,35
RECURSOS DESTINADOSAMANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	11.957.031,03	RECURSO ORDINARIO DESTINADOASAUDE	16.053.711,20
SALARIO EDUCAÇÃO	1.099.830,31	RECURSOS DESTINADOSAMANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	2.459.813,53
SAUDE BUCAL	501.750,00	SALARIO EDUCAÇÃO	1.149.880,85
SAUDE FAMILIAS POP RIBEIRINHA	137.475,00	SAUDE BUCAL	471.089,05
TETO MEDIAEALTACOMPLEXIDADE	3.919.016,49	SAUDE FAMILIAS POP RIBEIRINHA	106.122,48
TRANSFERENCIADE CONVENIOS	2.477.904,23	TETO MEDIAEALTACOMPLEXIDADE	5.446.430,33
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS(NÃO RELACIONADOS À EDUC. /SAÚDE)	2.578.987,36	TRANSFERENCIADE CONVENIOS	63.643,63
		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS(NÃO RELACIONADOS À EDUC. /SAÚDE1)	7.325.363,69
		VIGILANCIAEM SAUDE	14.320,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.032.804,91	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.473.348,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.032.804,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.473.348,35
Interferências Financeiras (III)	220.000,00	Interferências Financeiras (IX)	2.091.346,70
REVERSÃO DE REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL DE	220.000,00	AJUSTE PARAPERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	220.000,00
		PROVISÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRADOS GESTORES	38.355,62
		REVERSÃO DEAJUSTES DE INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES	1.832.991,08
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	29.025.684,54	Pagamentos Extraorçamentários (X)	13.396.765,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	3.000,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	52.315,38
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	428.717,00	INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	428.717,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASS	10.058,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASS	10.421,49
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	10.995.861,93	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	10.776.757,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.565.759,56	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.126.145,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.287,56	RP PROCESSADOS PAGOS	2.408,20
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.000,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	20.938.807,30	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	28.527.082,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.507.408,06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.619.900,78
BANCO C/ MOVIMENTO	4.186.330,75	BANCO C/ MOVIMENTO	3.737.390,36
POUPANÇA	245.068,49	POUPANÇA	169.791,41
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	166.237.452,08	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	166.237.452,08

HUMAITA, 31/12/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9015B14

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO -FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.612.531,31	84.149.288,61	36.624.990,69	36.624.990,69	94,87	47.524.297,92	670.114,50	670.114,50	100,00	83.479.174,11
Administração	7.431.000,00	7.431.000,00	4.323.641,13	4.323.641,13	11,20	3.107.358,87	482.146,50	482.146,50	71,95	6.948.853,50
Administração Geral	3.771.000,00	3.771.000,00	2.500.602,13	2.500.602,13	6,48	1.270.397,87	416.977,80	416.977,80	62,22	3.354.022,20
Administração Financeira	3.425.000,00	3.425.000,00	1.714.039,00	1.714.039,00	4,44	1.710.961,00	65.168,70	65.168,70	9,73	3.359.831,30
Extensão Rural	235.000,00	235.000,00	109.000,00	109.000,00	0,28	126.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Assistência Social	2.288.037,91	2.288.037,91	443.674,60	443.674,60	1,15	1.844.363,31	0,00	0,00	0,00	2.288.037,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	459.961,39	459.961,39	23.228,62	23.228,62	0,06	436.732,77	0,00	0,00	0,00	459.961,39
Assistência Comunitária	1.828.076,52	1.828.076,52	420.445,98	420.445,98	1,09	1.407.630,54	0,00	0,00	0,00	1.828.076,52
Saúde	7.293.000,00	7.293.000,00	1.797.950,00	1.797.950,00	4,66	5.495.050,00	0,00	0,00	0,00	7.293.000,00
Atenção Básica	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.185.000,00	7.185.000,00	1.797.950,00	1.797.950,00	4,66	5.387.050,00	0,00	0,00	0,00	7.185.000,00
Educação	44.448.642,56	53.774.588,36	27.562.074,46	27.562.074,46	71,39	26.212.513,90	37.185,00	37.185,00	5,55	53.737.403,36
Ensino Fundamental	37.756.731,94	47.082.677,74	25.282.074,46	25.282.074,46	65,49	21.800.603,28	37.185,00	37.185,00	5,55	47.045.492,74
Educação Infantil	3.520.105,60	3.520.105,60	680.000,00	680.000,00	1,76	2.840.105,60	0,00	0,00	0,00	3.520.105,60
Educação de Jovens e Adultos	1.850.000,00	1.850.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	4,14	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00

Educação Especial	7.314,00	7.314,00	0,00	0,00	0,00	7.314,00	0,00	0,00	0,00	7.314,00
Educação Básica	1.314.491,02	1.314.491,02	0,00	0,00	0,00	1.314.491,02	0,00	0,00	0,00	1.314.491,02
Cultura	1.356.096,59	1.356.096,59	146.550,00	146.550,00	0,38	1.209.546,59	0,00	0,00	0,00	1.356.096,59
Difusão Cultural	1.356.096,59	1.356.096,59	146.550,00	146.550,00	0,38	1.209.546,59	0,00	0,00	0,00	1.356.096,59
Direitos da Cidadania	470.000,00	470.000,00	320.000,00	320.000,00	0,83	150.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	470.000,00	470.000,00	320.000,00	320.000,00	0,83	150.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Urbanismo	4.092.557,81	4.303.369,31	1.214.100,50	1.214.100,50	3,14	3.089.268,81	150.783,00	150.783,00	22,50	4.152.586,31
Infra-Estrutura Urbana	3.761.564,10	3.761.564,10	1.012.506,00	1.012.506,00	2,62	2.749.058,10	50.000,00	50.000,00	7,46	3.711.564,10
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Conservação de Energia	230.993,71	441.805,21	201.594,50	201.594,50	0,52	240.210,71	100.783,00	100.783,00	15,04	341.022,21
Saneamento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Gestão Ambiental	488.887,00	488.887,00	180.000,00	180.000,00	0,47	308.887,00	0,00	0,00	0,00	488.887,00
Preservação e Conservação Ambiental	463.887,00	463.887,00	180.000,00	180.000,00	0,47	283.887,00	0,00	0,00	0,00	463.887,00
Comercialização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Agricultura	3.603.987,93	3.603.987,93	490.000,00	490.000,00	1,27	3.113.987,93	0,00	0,00	0,00	3.603.987,93
Abastecimento	3.603.987,93	3.603.987,93	490.000,00	490.000,00	1,27	3.113.987,93	0,00	0,00	0,00	3.603.987,93
Comunicações	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Tecnologia da Informatização	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transporte Rodoviário	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.612.531,31	84.149.288,61	36.624.990,69	36.624.990,69	94,87	47.524.297,92	670.114,50	670.114,50	100,00	83.479.174,11
Desporto e Lazer	697.000,00	697.000,00	147.000,00	147.000,00	0,38	550.000,00	0,00	0,00	0,00	697.000,00
Desporto Comunitário	697.000,00	697.000,00	147.000,00	147.000,00	0,38	550.000,00	0,00	0,00	0,00	697.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.723.321,51	1.723.321,51	0,00	0,00	0,00	1.723.321,51	0,00	0,00	0,00	1.723.321,51
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.986.000,00	1.986.000,00	1.982.000,00	1.982.000,00	5,13	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.986.000,00
Administração	349.000,00	349.000,00	345.000,00	345.000,00	0,89	4.000,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00
Administração Geral	244.000,00	244.000,00	240.000,00	240.000,00	0,62	4.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
Administração Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Extensão Rural	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Educação	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Ensino Fundamental	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Urbanismo	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Infra-Estrutura Urbana	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Agricultura	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Abastecimento	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.986.000,00	1.986.000,00	1.982.000,00	1.982.000,00	5,13	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.986.000,00
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OTAL (III) = (I + II)	76.598.531,31	86.135.288,61	38.606.990,69	38.606.990,69	100,00	47.528.297,92	670.114,50	670.114,50	100,00	85.465.174,11
FONTE:										

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DE27A49A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	285.901,43	285.901,43	0,00	244.156,44
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	285.901,43	285.901,43	0,00	244.156,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	285.901,43	285.901,43	0,00	244.156,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	285.901,43	285.901,43	0,00	244.156,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	310.411,12	0,00	57.293,55
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	310.411,12	0,00	57.293,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	226.353,60
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	226.353,60
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	91.922,41
Pensões	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	23.380,80
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	111.050,39
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	1.865.411,12	0,00	283.647,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	285.901,43	285.901,43	0,00	(1.621.254,68)	0,00	(39.490,71)

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	1.297.215,24	307.211,31

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Investimentos e Aplicações	20.998.689,20	16.296.111,06
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9FCBAD50

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 31 Dez 2018 (B)	Em 28 Fev 2019 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	577.204,56	577.204,56	577.204,56
DEDUÇÕES (II)	6.943.203,43	6.943.203,43	18.575.349,59
Disponibilidade de Caixa	6.893.584,63	6.893.584,63	18.525.730,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.037.993,60	7.037.993,60	18.686.825,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	144.408,97	144.408,97	161.094,77
Demais Haveres Financeiros	49.618,80	49.618,80	49.618,80
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
FONTE:			

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador -CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D67D7DF4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.112.250,42	13.690.187,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.585.754,94	219.731,74
I.P.T.U.	208.885,68	0,00
I.S.S.	3.323.239,44	206.777,61
I.T.B.I.	115.359,97	0,00
I.R.R.F.	1.458.658,36	12.954,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.611,49	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	285.901,43	0,00
Aplicações Financeiras(II)	285.901,43	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	70.191.057,03	13.470.456,12
Cota-Parte do FPM	18.742.645,31	4.116.708,50
Cota-Parte do ICMS	13.929.510,48	2.626.454,18
Cota-Parte do IPVA	507.228,60	220.167,26
Cota-Parte do ITR	4.517,47	1.367,76
Transferências da LC 87/1996	13.080,46	0,00
Transferências da LC 61/1989	62.532,15	8.501,88
Transferências do FUNDEB	28.935.799,94	6.376.140,41
Outras Transferências Correntes	7.995.742,62	121.116,13
Demais Receitas Correntes	49.537,02	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	49.537,02	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	75.826.348,99	13.690.187,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.632.280,89	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.632.280,89	0,00
Convênios	1.565.438,04	0,00
Outras Transferências de Capital	2.066.842,85	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.632.280,89	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.458.629,88	13.690.187,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	64.587.984,45	27.299.044,89	670.114,50	666.801,72	0,00	677.855,76	664.482,74
Pessoal e Encargos Sociais	30.535.601,05	24.461.029,22	337.567,10	334.254,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.002.383,40	2.838.015,67	332.547,40	332.547,40	0,00	677.855,76	664.482,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.002.383,40	2.838.015,67	332.547,40	332.547,40	0,00	677.855,76	664.482,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	64.537.984,45	27.299.044,89	670.114,50	666.801,72	0,00	677.855,76	664.482,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.837.982,65	9.325.945,80	0,00	0,00	0,00	12.226,29	12.226,29
Investimentos	16.887.982,65	9.325.945,80	0,00	0,00	0,00	12.226,29	12.226,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.887.982,65	9.325.945,80	0,00	0,00	0,00	12.226,29	12.226,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.723.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	83.149.288,61	36.624.990,69	670.114,50	666.801,72	0,00	690.082,05	676.709,03

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	12.346.677,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.346.677,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	577.204,56	577.204,56
DEDUÇÕES (XXIX)	4.947.872,84	17.171.156,01
Disponibilidade de Caixa	4.947.872,84	17.171.156,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.088.288,77	17.328.257,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	140.415,93	157.101,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.370.668,28	-16.593.951,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	12.223.283,17	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-16.685,80
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)	12.239.968,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	12.239.968,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00
RecursosArrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E47FE1F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.106.143,45	5.106.143,45	219.731,74	4,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.885,68	208.885,68	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	107.301,74	107.301,74	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	101.583,94	101.583,94	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.359,97	115.359,97	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	115.359,97	115.359,97	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.323.239,44	3.323.239,44	206.777,61	6,22
1.3.1- ISS	3.311.756,98	3.311.756,98	206.777,61	6,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	11.482,46	11.482,46	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.458.658,36	1.458.658,36	12.954,13	0,89
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.570.305,26	41.570.305,26	8.946.171,28	21,52
2.1- Cota-Parte FPM	23.424.219,00	23.424.219,00	5.373.573,27	22,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.424.219,00	23.424.219,00	5.373.573,27	22,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.411.888,09	17.411.888,09	3.283.067,72	18,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	16.350,57	16.350,57	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.165,18	78.165,18	10.627,36	13,60
2.5- Cota-Parte ITR	5.646,65	5.646,65	1.709,67	30,28
2.6- Cota-Parte IPVA	634.035,77	634.035,77	277.193,26	43,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	46.676.448,71	46.676.448,71	9.165.903,02	19,64
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.700.097,18	2.700.097,18	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.193.143,86	1.193.143,86	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	115.348,49	115.348,49	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	853.825,02	853.825,02	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	537.779,81	537.779,81	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	716.471,41	716.471,41	121.116,13	16,90
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.416.568,59	3.416.568,59	121.116,13	3,54
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	8.310.790,79	8.310.790,79	1.972.971,70	23,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.681.573,69	4.681.573,69	1.256.864,77	26,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.482.377,61	3.482.377,61	656.613,54	18,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.270,11	3.270,11	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.633,03	15.633,03	2.125,48	13,60
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.129,18	1.129,18	341,91	30,28
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	126.807,17	126.807,17	57.026,00	44,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.935.799,94	28.935.799,94	6.376.140,41	22,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.077.328,97	23.077.328,97	4.186.448,52	18,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.858.470,97	5.858.470,97	2.189.691,89	37,38
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.766.538,18	14.766.538,18	2.213.476,82	14,99
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_

16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.213.476,82
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	_
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.213.476,82
36- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	-2.213.476,82
37- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	_

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.213.143,86	1.213.143,86	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.391.604,83	1.391.604,83	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.604.748,69	2.604.748,69	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	2.604.748,69	2.604.748,69	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.528,41	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	15.528,41	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	375.668,98	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	6.376.140,41	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	198.426,21	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	26.685,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	171.741,21	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	6.553.383,18	0,00
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.553.383,18	0,00

HUMAITA, 27/03/2019
HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F2014B0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 28/02/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CAE77765

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	285.901,43	0,00					285.901,43
Receita deAlienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita deAlienação De Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos deAplicações Financeiras	285.901,43	0,00					285.901,43
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:880F57DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VIII)	0,00		0,00		0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
	-		-		-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
TOTAL	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9D9E8D84

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
		NADA A DECLARAR									
FONTE:											

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ACE3AC6D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	79.744.531,31
Previsão Atualizada	79.744.531,31
Receitas Realizadas	13.690.187,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.598.531,31
Créditos Adicionais	9.536.757,30
Dotação Atualizada	86.135.288,61
Despesas Empenhadas	38.606.990,69
Despesas Liquidadas	670.114,50
Despesas pagas	666.801,72
Superavit Orçamentário	13.020.073,36
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.606.990,69
Despesas Liquidadas	670.114,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.087.835,34
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	12.346.677,11	0,00
Resultado Primário		0,00	12.346.677,11	0,00
RESTOS A PAGAR POR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar

PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.684.136,74	0,00	676.709,03	16.007.427,71
EXECUTIVO	16.684.136,74	0,00	676.709,03	16.007.427,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	140.415,93	0,00	0,00	140.415,93
EXECUTIVO	140.415,93	0,00	0,00	140.415,93
TOTAL:	16.824.552,67	0,00	676.709,03	16.147.843,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.213.476,82	25%	-24,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			
Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	17.837.982,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F56B688

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.331.630,00	20.331.630,00	25.953.844,86	5.622.214,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	282.000,00	282.000,00	996.716,91	714.716,91
Impostos	273.000,00	273.000,00	992.196,38	719.196,38
Taxas	9.000,00	9.000,00	4.520,53	-4.479,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	42.000,00	29.573,23	-12.426,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.000,00	42.000,00	29.573,23	-12.426,77
RECEITA PATRIMONIAL	79.100,00	79.100,00	51.309,93	-27.790,07
Valores Mobiliários	79.100,00	79.100,00	51.309,93	-27.790,07
RECEITA DE SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	19.847,54	-7.152,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	19.847,54	-7.152,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.901.530,00	19.901.530,00	24.626.824,42	4.725.294,42
Transferências da União e de suas Entidades	9.026.282,00	9.026.282,00	11.723.719,64	2.697.437,64
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.233.448,00	5.233.448,00	6.561.910,84	1.328.462,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.641.800,00	5.641.800,00	6.341.193,94	699.393,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	229.572,83	229.572,83

Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	229.572,83	229.572,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.045.181,50	3.045.181,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.045.181,50	3.045.181,50
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.083.456,50	2.083.456,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	961.725,00	961.725,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.331.630,00	20.331.630,00	28.999.026,36	8.667.396,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	20.331.630,00	20.331.630,00	28.999.026,36	8.667.396,36
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	20.331.630,00	20.331.630,00	28.999.026,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		874.387,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		874.387,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal
615.789.672-87

JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA
Secretário De Finanças
33442029287

RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES
Contador
58543627249

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.820.630,00	25.485.600,70	24.677.782,76	24.096.661,90	23.683.925,14	807.817,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.176.398,00	16.469.749,54	16.186.380,24	15.814.111,77	15.750.843,30	283.369,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	101.756,59	101.669,37	101.669,37	101.669,37	87,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.634.232,00	8.914.094,57	8.389.733,15	8.180.880,76	7.831.412,47	524.361,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.901.000,00	4.354.238,30	3.895.044,10	2.771.301,60	2.758.251,60	459.194,20
INVESTIMENTOS	1.401.000,00	3.985.909,17	3.531.860,88	2.408.118,38	2.395.068,38	454.048,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	368.329,13	363.183,22	363.183,22	363.183,22	5.145,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.331.630,00	29.839.901,00	28.572.826,86	26.867.963,50	26.442.176,74	1.267.074,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	20.331.630,00	29.839.901,00	28.572.826,86	26.867.963,50	26.442.176,74	1.267.074,14
SUPERÁVIT (IX)			426.199,50			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	20.331.630,00	29.839.901,00	28.999.026,36	26.867.963,50	26.442.176,74	1.267.074,14
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	342.392,18	286.867,87	286.867,87	0,00	55.524,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	22.124,49	15.725,52	15.725,52	0,00	6.398,97
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	320.267,69	271.142,35	271.142,35	0,00	49.125,34
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	342.392,18	286.867,87	286.867,87	0,00	55.524,31
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	843,90	563.674,54		392.829,65	0,00	171.688,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	843,90	488.354,61		340.957,33	0,00	148.241,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	75.319,93		51.872,32	0,00	23.447,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	870,00		0,00	0,00	870,00
INVESTIMENTOS	0,00	870,00		0,00	0,00	870,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	843,90	564.544,54	392.829,65	0,00	172.558,79

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal
615.789.672-87

JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA
Secretário De Finanças
33442029287

RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES
Contador
58543627249

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:C691A3BF

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 15 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	996.569,99	578.469,78	PESSOAL E ENCARGOS	23.289.693,24	12.769.370,29
IMPOSTOS	992.049,46	578.469,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.371.717,17	10.795.173,83
TAXAS	4.520,53	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	9.398.487,88	1.422.376,86
CONTRIBUIÇÕES	29.573,23	45.352,45	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	519.488,19	551.819,60
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.573,23	45.352,45	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.096,52	15.849,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	19.847,54	27.149,86	APOSENTADORIAS E REFORMAS	18.096,52	15.849,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.847,54	27.149,86	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.720.345,13	6.789.745,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	51.456,85	101.633,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.586.552,10	4.351.124,90
JUROS E ENCARGOS DE MORA	146,92	0,00	SERVIÇOS	2.133.793,03	2.438.620,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.309,93	101.633,48	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	676.652,51	1.408.000,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.425.544,60	22.992.234,68	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	101.669,37	6.907,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.002.096,00	950.292,24	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.094.183,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.423.448,60	21.379.812,13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	574.983,14	306.910,29
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	662.130,31	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.002.096,00	950.292,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	229.572,83	1.886,90	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.002.096,00	950.292,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	229.572,83	1.886,90	TRIBUTÁRIAS	205.375,96	695.188,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	29.752.565,04	23.746.727,15	CONTRIBUIÇÕES	205.375,96	695.188,49
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.646,00	34.200,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	3.196.340,32	0,00	PREMIAÇÕES	1.646,00	0,00
TOTAL	32.948.905,36	23.746.727,15	INCENTIVOS	35.000,00	34.200,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	32.948.905,36	22.662.646,26
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	1.084.080,89
			TOTAL	32.948.905,36	23.746.727,15

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal
615.789.672-87

JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA
Secretário De Finanças
33442029287

RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES
Contador
58543627249

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.408.118,38	291.106,23
INVESTIMENTOS	2.408.118,38	291.106,23
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	363.183,22	1.215.477,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	363.183,22	1.215.477,71

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal
615.789.672-87

JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA
Secretário De Finanças
33442029287

RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES
Contador
58543627249

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:0C791439

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – SRP/PMM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019/PMM

No dia 29 de março de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 011/2019,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas, para atender as necessidades das Secretariais Municipais da Prefeitura de Maués/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

AS EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Vencedoras
1	**Caminhão basculante** - 5 m³ 174 HP 130 KW em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Com motorista	Mensal	4	R$ 6.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
2	**Caminhão basculante** - 16 m³ 174 HP 130 KW em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Com motorista	Mensal	4	R$ 15.900,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
3	**Caminhão carroceria** - de madeira 7 m, 15 t 256 HP 191 kW em perfeito estado de conservação e funcionamento. Com motorista	Mensal	10	R$ 6.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
4	**Caminhão carroceria** - de madeira 7 m, 15 t 256 HP 191 kW em perfeito estado de conservação e funcionamento. Com motorista	Diária	34	R$ 190,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
5	**Caminhão Coletor** - RSDC 15 m³ 182 HP 136 KW em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Sem motorista	Mensal	4	R$ 15.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
6	**Caminhão comboio** - toco 5000 litros, combustível, ar comprimido pipa em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Com motorista	Mensal	3	R$ 9.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
7	**Carregadeira** - sobre pneus 129 HP 96 kW, capacidade 1,7 m³ em perfeito estado de conservação e funcionamento. Com operador	Mensal	4	R$ 13.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
8	**Carreta com prancha** - para transporte de máquinas de até 23 T- em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Com motorista	Mensal	2	R$ 8.900,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
9	**Escavadeira hidráulica** - sobre esteiras, potência mínima no volante de motor de 100Hp, potência bruta mínima de 120 HP - em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Com operador	Mensal	1	R$ 16.200,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
10	**Maquina moto niveladora** - lâmina com no mínimo 3,60mts, material de desgastes, lâmina, escarificador, filtros. Em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços de da Secretaria de Obras. Com operador.	Mensal	3	R$ 22.700,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
11	**Maquina rolo compactador –** de solo com pneus e vibrador com peso 7000 e 7500kg em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da secretaria Municipal de Obras. Com operador.	Mensal	2	R$ 11.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
12	**Mini carregadeira** - sobre pneus 49 HP 37 kW, capacidade 0,44 m³ em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Com operador	Mensal	3	R$ 7.900,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
13	**Retroescavadeira** - sobre pneus 92 HP 69 kW, 0,96 m³, retro, 0,26 m³ em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Sem operador	Mensal	3	R$ 10.900,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
14	**Rolo compactador vibratório** - tandem aço liso, 58 HG peso sem/com lastro 6,5T/9,4T, largura de trabalho 1,20m - em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Com operador	Mensal	3	R$ 11.300,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
15	**Trator agrícola (girico)** - com grade e pneu de borracha - em perfeito estado de conservação e funcionamento. Sem operador	Mensal	9	R$ 10.100,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
16	**Trator sobre esteiras** - capacidade 3,16 m³ 145 HP 108 kW em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras. Sem operador.	Mensal	3	R$ 20.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
17	**Vassoura mecânica** - rebocável com escova cilíndrica largura útil de varrimento 2,44m- em perfeito estado de conservação e funcionamento para os serviços da Secretaria de Obras.	Mensal	3	R$ 9.000,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
18	**Veículo tipo Pick-up –** a gasolina ou diesel, cabine dupla, ar condicionado, c/ insulfilme de acordo com o permitido pela lei, ano de fabricação mínimo 2007, em perfeitas condições de trafegabilidade. Sem motorista.	Diária	70	R$ 205,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
19	**Veículo tipo Van –** a diesel, para 16 lugares, motor 2.3 com potência de 127 cavalos. Com todos os seus utensílios, em perfeitas condições de funcionamento e trafegabilidade. Sem Motorista	Mensal	5	R$ 8.100,00	MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONST. LTDA
20	**Ônibus** - rodoviário, ano de fabricação mínima 2007, todos os assentos c/ cinto de segurança, c/ capacidade mínima de 44 passageiros e em perfeito estado de trafegabilidade. Sem motorista	Mensal	3	R$ 5.900,00	R M MENDES EIRELI

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 29 de março de 2019.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito De Maués Em Exercício

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:39AFD4D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 011/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2019-SRP, realizado em 19/03/2019; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático, para atendimento da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Federais conexos do município de Novo Aripuanã/AM; **VALOR: R$ 1.023.311,30 (Um milhão e vinte e três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EMPRESA: A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ nº. 14.039.305/0001-11)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
3	6000	Unidades	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	JOCAR OFFICE	0,19
5	600	Pacotes	BALÃO LISO COM 50 UNIDADES Nº 8 - material: látex natural - produto biodegradável - todo balão de látex é biodegradável. tamanho: 08 polegadas (diâmetro medido pela na linha do equador) apresentação.: pacote com 50 unidades	FESTBALL	7,90
6	550	Rolo	BARBANTE DE ALGODÃO - algodão cru com 200 gramas, número de fios 6,rolo com aproximadamente 180 metros cor branca.	VALTEX	3,90
7	300	Quilogramas	BASTÃO COLA QUENTE FINO – adesivo termoplástico de uso em geral, composto de eva, resina vegetal e taquificante a base de petróleo e pigmento, bastão com tamanho de 11cm, pacotes contendo 1kg. 11,2x30cm, pacote com 1kg, de boa qualidade.	RENDICOLA	19,00
8	300	Quilogramas	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO – adesivo termoplástico de uso em geral, composto de eva, resina vegetal e taquificante a base de petróleo e pigmento, bastão com tamanho de 11cm, pacotes contendo 1kg.	RENDICOLA	19,00
9	30	Caixas	BLOCO DE ENCAIXE: brinquedo infantil, com várias formas, cores e tamanhos. Concentração, criatividade e raciocínio lógico, bem como as percepções visual e tátil. Contém 25 peças de madeira que proporcionam muita diversão para a criança, que pode montar e desmontar quantas vezes quiser. Faixa etária recomendada: a partir de 3 anos. dimensões do produto: 32x21x6 cm. composição/material: madeira embalagem: plástico encolhível.	MILLAH	31,00
10	50	Unidades	BOLICHE - BOLICHE INFANTIL com 6 pinos e uma bola preta. Dimensões aproximadas dos pinos: 30cm altura.	VICTOY	25,00
11	200	Caixas	BORRACHAS BRANCA ESCOLAR CX C/ 40 - Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel.	LEO E LEO	6,50
12	3000	Unidades	CADERNO DE CALIGRAFIA Nível 2- pequeno horizontal com 40 folhas pautados, com características adicionais: capa flexível brochura 200mmx140mm em dimensões,gramatura63 g/m² cor da capa variada.	BAHIA	0,84
13	3000	Unidades	CADERNO DE CALIGRAFIA Nível 3- pequeno horizontal com 40 folhas pautados, com características adicionais: capa flexível brochura 200mmx140mm em dimensões,gramatura63 g/m² cor da capa variada.	BAHIA	0,84
14	3000	Unidades	CADERNO DE CALIGRAFIA - Nível PRE - pequeno horizontal com 40 folhas pautados, com características adicionais: capa flexível brochura 200mmx140mm em dimensões,gramatura63 g/m² cor da capa variada.	BAHIA	0,84
15	3000	Unidades	CADERNO DE CALIGRAFIA - Nível 1- pequeno horizontal com 40 folhas pautados, com características adicionais: capa flexível brochura 200mmx140mm em dimensões,gramatura63 g/m² cor da capa variada.	BAHIA	0,84
16	3000	Unidades	CADERNO DE CALIGRAFIA Nível 4- pequeno horizontal com 40 folhas pautados, com características adicionais: capa flexível brochura 200mmx140mm em dimensões,gramatura63 g/m² cor da capa variada.	BAHIA	0,84
17	6000	Unidades	CADERNO DE DESENHO - pequeno horizontal com 40 folhas de seda, c/ características adicionais, capa flexível brochura 200mmx140mm em dimensões, cor da capa variada.	JANDAIA	1,20
18	6000	Unidades	CADERNO TIPO BROCHURA - pequeno com 60 folhas pautadas, formato horizontal com características adicionais: capa flexível 200mm x 140mm em dimensões , cor da capa variada.	JANDAIA	1,49
19	6000	Unidades	CADERNO TIPO BROCHURÃO - grande com 96 folhas pautadas, formato vertical características adicionais: capa flexível 200mm x 275mm em dimensões, cor da capa variada.	JANDAIA	3,85
20	6000	Unidades	CADERNO UNIVERSITÁRIO - grande com 10 matérias contendo 200 folhas, com características adicionais: capa dura em espiral 200x275mm em dimensões, cor da capa variadas.	JANDAIA	8,85
26	50	Caixas	CARIMBO PEDAGÓGICO - Carimbos Pedagógicos Professor - psico avaliação. Formato de coração com dizeres específicos. Educativo em formato de coração. Material: plástico com borracha.	FUNDAMENTAL	45,00
29	4000	Unidades	COLA DE SILICONE 100GR - É uma cola de silicone para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivilina, metanol e aditivo. Sua aplicação é para pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros (Testar antes de iniciar os trabalhos). Especificações: Conteúdo: 100g. Usar em lugares ventilados, pois contém substâncias tóxicas e inflamáveis. Manter bem fechado e em lugares frescos.	ALFA	4,00
30	600	Pacotes	COLA GLITTER AZUL PCT C/ 06 - Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável (Não mancha a roupa).	LEO E LEO	10,40
31	600	Pacotes	COLA GLITTER DOURADA PCT C/ 06 - Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável (Não mancha a roupa).	LEO E LEO	10,40
32	600	Pacotes	COLA GLITTER PRATA PCT C/ 06 - Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável (Não mancha a roupa).	LEO E LEO	10,40
33	600	Pacotes	COLA GLITTER VERDE PCT C/ 06 - Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável (Não mancha a roupa).	LEO E LEO	10,40
34	600	Pacotes	COLA GLITTER VERMELHA PCT C/ 06 - Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável (Não mancha a roupa).	LEO E LEO	10,40
35	3000	Tubo	COLA P/ EMBORRACHADO 75GR - Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.	BRASCOPLAST	3,55
38	500	Unidades	COMPASSO ESCOLAR DE AÇO - Caixa com Grafites Extras. Tampa Protetora. Com Tira Linhas . Produto em aço escovado/cromado. Estojo Plástico Protetor em Blister. Medidas: 1,50 x 2,50	LYKE	3,99
39	50	Pacotes	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - Descrição: Cor: variadas. Textura: fosca. Espessura: 0,30mm. Quantidade: 100 unidades. Formato: A4. 210mm x 297mm.	LASSANE	23,90
42	100	Caixas	DOMINÓ DE FRAÇÕES - Brinquedo Educativo. Trabalha as noções matemáticas na educação infantil. Confeccionado como um recurso didático para explorar conceitos de fração, representação fracionária, identificação de frações equivalentes, desenvolvimento do raciocínio lógico matemático e de estratégias de jogo.	FUNDAMENTAL	18,90
43	50	Caixas	DOMINÓ INFANTIL - BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL. MATERIAL: Madeira. Finalizados com tinta atóxica à base D'água. Brinquedo que proporciona segurança e aprendizagem.	FUNDAMENTAL	23,50
44	2000	Pacotes	E.V.A DECORADO PCT C/ 05FLS - Placa de EVA 40cm x 50cm e espessura de 1mm. Para utilizar o E.V.A. em artesanato. Não contém substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde. Decorados	LEO E LEO	30,00
45	3000	Pacotes	E.V.A LISO PCT C/ 10FLS - Placa de EVA 40cm x 50cm e espessura de 1mm. Para utilizar o E.V.A. em artesanato. Não contém substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde. Cores: amarelo, azul, branco, verde, vermelho, laranja, marrom, pele, lilás e preto.	LEO E LEO	8,45

46	2000	Pacotes	E.V.A. COM GLITER: material emborrachado, apresentação: folha com 600 x 400 x 2 mm, cor: variadas, pacotes com 05 folhas.	LEO E LEO	19,95
47	50	Caixas	ENVELOPE KRAFT (AMARELO OURO) - medindo 40,5 cm de comprimento x 31cm de largura, c/100 unidades, de boa qualidade.	IPECOL	52,90
49	1000	Unidades	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 16 cm largura x 23 cm de comprimento, de boa qualidade.	SCRITY	0,69
50	10	Unidades	ESQUELETO HUMANO - Na cor branco. Composto por todos os ossos, montado sob base plástica e haste de alumínio. Com este modelo é possível identificar os seguintes ossos entre outras estruturas: Ossos do Crânio (Osso Frontal, Parietal, Nasal, Occipital, Zigomático, Maxilar, Palatino, Temporal, Esfenóide, Etimóide, Vômer, Mandíbula). Ossos da Coluna Vertebral. Osso esterno. Osso hióide. Plexos Nervosos, Ossos do Tórax (Osso esterno, Costelas). Ossos do Membro superior (Úmero, Ulna, Rádio, Ossos da Mão, Clavícula, Escápula). Ossos do membro inferior (Fêmur, Patela, Tíbia, Fíbula, Ossos do Pé). Ossos da Pelve (Ílio, Ísquio, Púbis).	JOTT PLAY	779,00
51	200	Unidades	ESTILETE FINO - de boa qualidade, 9mm prazo de validade indeterminado.	JOCAR OFFICE	0,79
52	200	Unidades	ESTILETE LARGO - de boa qualidade, 18mm prazo de validade indeterminado.	JOCAR OFFICE	1,29
53	120	Unidades	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA - Descrição: Cor: prata, leve e compacto, pode ser transportado e armazenado facilmente. Possui formato de espátula que proporciona maior facilidade no momento de retirar os grampos.	CARBRINK	1,15
54	10	Unidades	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA - conjunto de fantoches de família branca. Brinquedo educativo, estimula a fala. Fantoches de tamanho médio.	PAPO DE PANO	38,00
55	10	Unidades	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA - conjunto de fantoches de família negra. Brinquedo educativo, estimula a fala. Fantoches de tamanho médio.	PAPO DE PANO	38,00
56	10	Unidades	FANTOCHES FAMÍLIA ORIENTAL - conjunto de fantoches de família oriental. Brinquedo educativo, estimula a fala. Fantoches de tamanho médio.	PAPO DE PANO	38,00
57	500	Rolo	FITA ADESIVA TRANSAPRENTE 48X50 - adesivo acrílico, medindo aprox. 48mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade.	ADELBRAS	1,99
59	500	Rolo	FITA CREPE BRANCA 36MMX50MTS - Fita de papel crepe especialmente tratado e adesivo balanceado à base de resina e borracha natural. Fita de papel resistente e boa adesão em diversos substratos, direcionada para aplicações industriais onde uma fita crepe de boa performance é requerida.	ADELBRAS	5,99
62	100	Rolo	FITA DE CETIM 16X10M - Fita de Cetim Najar 100% Poliester nº 03 - 16 mm c/10mts (simples) Contém: 1 unidade, Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	SINIMBU	4,10
63	100	Rolo	FITA DE CETIM 22X10M - Fita de Cetim Najar 100% Poliester nº 03 - 22 mm c/10mts (simples) Contém: 1 unidade, Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	SINIMBU	5,10
65	100	Rolo	FITA DECORATIVA 32X50M - Contém: 1 unidade. Largura: 32mm Comprimento: 50 metros. Composição: 86% Polipropileno e 14% Polietileno. Cores variadas	ALBANO	7,40
66	300	Rolo	FITA DUPLA FACE 48X30CM - Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente)	ADELBRAS	9,55
67	300	Rolo	FITA DUPLA FACE 16X30CM - Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente)	ADELBRAS	4,10
68	150	Rolo	FITA DUREX COLORIDA - Material: Filme de Polipropileno Bi Orientado (BOPP). Cola de borracha e resinas sintéticas. Medidas: 18 mm x 50 metros. Origem: Fabricação Nacional. Apresentação: Rolo com 50 metros.	ADELBRAS	1,99
69	50	Rolo	FITILHO - Descrição: Cor: variadas. Tamanho: 5mm x 50m. Ideal para amarrar balões, enfeites, arranjos, sacolinhas supresente, entre outros	D'GRAFIC	1,70
70	3000	Folhas	FOLHA DE ISOPOR 10MM – O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agridem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz do isopor um grande aliado. É constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.	AMAZON	1,99
71	3000	Folhas	FOLHA DE ISOPOR 5MM – O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agridem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz do isopor um grande aliado. É constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.	AMAZON	1,34
72	50	Caixas	FORMA GEOMÉTRICA - JOGO EDUCATIVO INFANTIL. Em um tapete repleto de formas geométricas, demarcado com linhas de partida e chegada, jogo com tapete e dado que indica a quantidade de passos até chegar na forma geométrica específica.	ABC	77,00
73	6000	Caixas	GIZ DE CERA - material de cera, cor: diversas, unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho pequeno.	LEO E LEO	1,09
74	6000	Caixas	GIZÃO DE CERA - material de cera, cor: diversas, unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho grande.	BAMBINE	1,99
75	150	Unidades	GRAMPEADOR DE PAPEL - estrutura metálica com revestimento em plástico, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel, 75 g/m², tipo grampo 26/6.tamanho médio	JOCAR OFFICE	6,49
76	150	Caixas	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - grampo 26/6 galvanizado, capacidade para grampear 25 folhas de papel, embalagem com 5.000 unidades.	ACC	4,10
77	1500	Unidades	KIT DE DESENHO 1º GRAU - Contém: Régua 30 cm. Esquadro 45° - 16 cm. Esquadro 60° - 16 cm. Transferidor 180° - 10 cm	LEO E LEO	2,99
78	1500	Unidades	KIT DE DESENHO 2º GRAU - O Kit Escolar 2º Grau é composto por, Régua 30cm, Transferidor 180º, Transferidor 360º, Esquadro 60º.	LEO E LEO	3,49
79	25	Caixas	LAMINA P/ ESTILETE ESTREITO de 9MM- Descrição: Ideal para profissionais que utilizam estilete no dia-a-dia para trabalhos manuais. Especificações: Lâmina estreita. Quantidade: 10 unidades.	ADECK	1,79
80	25	Caixas	LAMINA P/ ESTILETE LARGO de 18MM - Descrição: Ideal para profissionais que utilizam estilete no dia-a-dia para trabalhos manuais. Especificações: Lâmina larga. Quantidade: 10 unidades.	ADECK	2,15
82	6000	Caixas	LÁPIS DE COR - formato sextavado colorido, fabricado com madeira plantada, pigmentos, aglutinantes carga inerte e ceras, embalagem caixa pequena com 12 lápis cores.	LEO E LEO	1,49
83	500	Caixas	LAPIS PRETO Nº 02 - medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. caixa com 144 unidades.	LEO E LEO	27,49
84	30	Unidades	MAPA MUNDI INFANTIL-mapa mundi decorado, para aprendizado infantil. altura: 2.00 cm largura: 120.00 cm comprimento: 200.00 cm peso: 800 g	MULTIMAPAS	12,00
85	550	Unidades	MARCADOR DE TEXTO CORES - Recursos: Ponta Chanfrada Para Marcar Com Linha Grossa Ou Sublinhar Com Linha Fina. Tintas Fluorescentes Brilhantes. Boa Resistência À Luz. Grip Texturizada. Benefícios Ambientais: Tinta À Base De Água. Não Contém Pvc	LYKE	0,89
86	6000	Caixas	MASSA DE MODELAR - material lavável a água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, toxidade: atóxica, peso liquido 60g, unidade de fornecimento: caixa c/06 unidades, cores variadas.	ACRILEX	1,19
87	200	Pacotes	PALITO DE PICOLE C/100 - Descrição: Cor: natural. Ponta redonda. Quantidade: 100 unidades.	THEOTO	2,80
90	1000	Folhas	PAPEL CAMURCA CORES - O papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Com diferentes cores, o papel dá um toque criativo aos trabalhos das aulas de artes e artesanato em geral. Formato: 40X60cm.	ART FLOC	0,59
92	200	Pacotes	PAPEL CARTÃO BRILHANTE CORES - Para uso em trabalhos escolares, cartazes, caixas e outros... Embalagem: PCT.C/20. Altura: 1cm. Largura: 50cm. Comprimento: 66cm. Peso: 1,72kg	ABC	23,79
93	200	Pacotes	PAPEL CARTÃO DECORADO - Para uso em trabalhos escolares, cartazes, caixas e outros... Embalagem: PCT.C/20. Altura: 1cm. Largura: 48cm. Comprimento: 66cm. Peso: 1,72kg	BAHIA	53,00
94	100	Pacotes	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m², aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: amarelo	BIGNARD	41,99
95	100	Pacotes	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m², aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: azul	BIGNARD	41,99
96	100	Pacotes	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m², aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: branco	BIGNARD	41,99
97	100	Pacotes	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m², aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm,	BIGNARD	41,99

			pacote com 100 folhas cor: rosa		
98	100	Pacotes	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m², aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: verde	BIGNARD	41,99
100	50	Caixas	PAPEL CASCA DE OVO - Papel Casca de Ovo na cor Branco, tamanho A4(210x297mm) e gramatura de 180g/m² pacotes com 50 Folhas. Indicado para convites, artesanato e serviços gráficos diversos.	OFF PAPER	13,99
101	1000	Folhas	PAPEL CELOFANE DECORADO - O celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado. Outra de suas qualidades é ser biodegradável. Formato: 810x100cm.	VMP	1,40
102	1000	Folhas	PAPEL CELOFANE LISO - O celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado. Outra de suas qualidades é ser biodegradável. Formato: 80x80cm.	VMP	0,89
103	500	Pacotes	PAPEL COLOR SET LUMMI C/24FLS - Papel Liso Cores luminosas, disponível nas cores verde, amarelo, azul, rosa e laranja. Ideal para trabalho de dobraduras, corte e colagens. Cores sortidas no bloco.	BAHIA	6,49
104	100	Rolo	PAPEL CONTACT COLOR 10MTS - O contact é um laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado e produzido em vários padrões. O produto é especialmente desenvolvidos para decorar e personalizar diversos tipos de objetos e ambientes de forma rápida, simples e, principalmente, de fácil aplicação.	PLASTIFIK	28,45
105	100	Rolo	PAPEL CONTACT CRISTAL 25MTS - O contact é um laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado e produzido em vários padrões. O produto é especialmente desenvolvidos para decorar e personalizar diversos tipos de objetos e ambientes de forma rápida, simples e, principalmente, de fácil aplicação.	PLASTIFIK	49,60
107	1000	Pacotes	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT - cores variadas pacote com 20 folhas.	ART FLOC	14,99
108	1000	Folhas	PAPEL CREPOM COMUM CORES - Linha: escolar. Tipo: comum. Tamanho: 48 cm x 2 m. Superfície rugosa. Sem brilho.	ART FLOC	0,79
109	1000	Folhas	PAPEL CREPOM DECORADO - Linha: escolar. Tipo: Decorado. Tamanho: 48 cm x 2 m. Superfície rugosa. Sem brilho.	VMP	1,49
110	1000	Folhas	PAPEL CREPOM MANTEIGA CORES - Linha: escolar. Tipo: Manteiga. Tamanho: 48 cm x 2 m. Superfície rugosa. Com brilho.	RST	1,39
111	2000	Folhas	PAPEL DE SEDA DECORADO - O papel de seda é maleável - Ideal para trabalhos escolares, artesanatos e decoração em geral. Formato: 49x69 cm.	VMP	0,40
112	3000	Folhas	PAPEL DE SEDA LISO CORES - O papel de seda é maleável. - Ideal para trabalhos escolares, artesanatos e decoração em geral. Formato: 48x66 cm.	VMP	0,19
113	3000	Folhas	PAPEL DOBRADURA CORES - Ideal para trabalhos escolares e artesanais como dobradura. Formato: 500mm x 600mm.	VMP	0,34
114	3000	Folhas	PAPEL DUPLA FACE CORES - Gramatura: 110g. Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Formato: 47cm x 65cm.	REIPEL	0,59
116	500	Caixas	PAPEL HECTOGRAFICO. Stencil a álcool , para uso no mimeógrafo a álcool, formato a4, tamanho 22x24 cm, caixa com 100 folhas.	HARDCOPY	42,00
117	3000	Folhas	PAPEL LAMINADO CORES - Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc. Formato: 480mm x 600mm. Gramatura: 60 g/m²	VMP	0,80
119	500	Folhas	PAPEL MICROONDULADO CORES - O Papel Micro Ondulado pode ser utilizado em embalagens em geral, como de presentes e de sapatos, em porta copos ou bolachas de chopp, cartonagens, encadernações, fundo de bolsas, quadros estofados e em vários outros segmentos de mercado. Formato: 50cm x 80cm.	REIPEL	1,79
120	500	Folhas	PAPEL MICROONDULADO DECORADO - O Papel Micro Ondulado pode ser utilizado em embalagens em geral, como de presentes e de sapatos, em porta copos ou bolachas de chopp, cartonagens, encadernações, fundo de bolsas, quadros estofados e em vários outros segmentos de mercado. Formato: 50cm x 80cm.	REIPEL	2,50
121	500	Folhas	PAPEL NACARADO - Descrição: Ideal para embrulhar alimentos e também para utilizar como fundo de bandeja para proteger produtos alimentícios. Especificações: Cor: furtacor. Formato: 45x70 cm.	REIPEL	3,45
128	20	Caixas	PAPEL VERGE - Papel especial ideal para convites, cartões, currículos, certificados, apresentações e muito mais. Especificações: Cor: marfim. Formato: A4. Gramatura: 180g. Quantidade: 50 folhas.	OFF PAPER	10,49
129	6000	Unidades	PASTA MALETA PLÁSTICA - com aba elástica com fechamento em elástico, produto em polionda, leve, resistente e atóxico, tamanho ofício, espessura 0,60mm, dimensão 335mmx235mm, cor: amarelo ou azul	ALAPLAST	3,79
132	500	Unidades	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO Descrição: Pasta Com Grampo Trilho dimensões aproximadas do produto embalado (cm): 34 x 25 x 4 Peso bruto unitário aproximado do produto embalado (Kg): 0,09.	FRAMA	1,19
134	100	Caixas	PERCEVEJO - material latonados, cor dourado, diâmetro da cabeça 9 mm, comprimento da ponta 7 mm, caixa com 100 unidades.	JOCAR OFFICE	1,79
135	40	Caixas	PINCEL ATÔMICO VERDE cx c/ 12und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	GRAMPLINE	23,75
139	6000	Jogos	PINCEL COMPACTO C/ 06 CORES GROSSO - Hidrocores de corpo robusto e ponta grossa. Ótimas no aprendizado da escrita. Com tampa bem fixada para maior segurança das crianças. Tinta à base de água com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo.	COMPACTOR	4,89
140	6000	Jogos	PINCEL COMPACTO C/ 12 CORES FINO - Hidrocores de corpo robusto e ponta fina. Ótimas no aprendizado da escrita. Com tampa bem fixada para maior segurança das crianças. Tinta à base de água com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo.	LEO E LEO	2,74
141	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.0 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	ACRILEX	1,54
142	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.12 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	ACRILEX	2,49
143	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.14 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	ACRILEX	2,84
144	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.16 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	ACRILEX	3,59
145	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.2 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	ACRILEX	1,54
147	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.4 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	ACRILEX	1,69
148	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.8 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	ACRILEX	2,17
149	65	Caixas	PINCEL QUADRO BRANCO AZUL c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	JOCAR OFFICE	19,90
150	65	Caixas	PINCEL QUADRO BRANCO PRETO c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	JOCAR OFFICE	19,90
151	65	Caixas	PINCEL QUADRO BRANCO VERDE c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	JOCAR OFFICE	19,90
152	65	Caixas	PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	JOCAR OFFICE	19,90
153	200	Unidades	PINTURA FACIAL C/06 CORES - Tinta para pintura facial Color Make 6 Cores 15ml Com Pincel/gliter Yur. Atóxico.	MAKE	14,99
154	200	Unidades	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Pistola para cola quente profissional 13W APL-20 - 1 unidade prático para fazer reparos: domésticos, brinquedos, artesanatos, Flores artificiais, decorações, móveis, madeira,	JOCAR OFFICE	12,29

			papelão e muito mais. Aplicação: bastão grosso voltagem: Bivolt 127V/220V 50/60Hz		
155	200	Unidades	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - Pistola para cola quente profissional 7w apl-10 - 1 unidade. Prático para fazer reparos: domésticos, brinquedos, artesanatos, flores artificiais, decorações, móveis, madeira, papelão e muito mais. Aplicação: Bastão Fino Voltagem: Bivolt 127V/220V 50/60Hz.	JOCAR OFFICE	9,59
161	100	Pacotes	RÉGUA - DE 30 CM EM ACRÍLICO - transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, c/ 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	MAXCRIL	11,55
163	1500	Unidades	TELA P/ PINTURA - Descrição: Tela para pintura em tecido para pintura e quadro em madeira de reflorestamento, com grampo na parte traseira. Especificações: Cor: branca. Tamanho: 24x30 cm.	ACRILEX	8,89
164	1500	Unidades	TELA P/ PINTURA - Tela para pintura em tecido para pintura e quadro em madeira de reflorestamento, com grampo na parte traseira. Especificações: Cor: branca. Tamanho: 40x50 cm.	VMP	15,49
165	50	Unidades	TESOURA DE AÇO 21CM - cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado grande.	BRIANA	4,99
168	300	Unidades	TINTA 35ML CORES - Tinta com expansão a calor. Apresenta acabamento em relevo emborrachado. Apresentada em 30 cores e a base incolor. Aplicar diretamente com o próprio bico aplicador ou com pincel sobre tecidos pré-lavados. Após secagem de 24 horas, a tinta deve ser expandida com secador de cabelos de alta potência ou passada a ferro na temperatura do tecido pelo avesso.	ACRILEX	2,59
169	3000	Caixas	TINTA GUACHE - caixa com 06 cores, solúvel a água, especificações: acondicionada em frasco plásticos para uso em papel, papel cartão, papel cartolina, gesso, madeira, cerâmica E.V.A contendo 15ml cada.	IRIS	2,09
170	300	Caixas	TINTA P/ ARTESANATO 100ML CORES - Tinta Para Artesanato 100ml, À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	ACRILEX	6,45
171	100	Caixas	TINTA P/TECIDO 37ML CORES - Não Tóxica. Medida Peça: 1,00x1,5x6,00 Cm. Peso:0,37gr. Conteúdo Embalagem: Frasco 37 ml Cor: variadas	ACRILEX	3,50
173	300	Rolo	TNT LISO - tecido não tecido usado em decoração, artesanato em geral, composição: 100% polipropileno, gramatura: 40 g/m2, largura 140cm, rolo com 50 metros. cor : variadas.	BIATEX	42,99

EMPRESA: MAXPEL COMERCIAL LTDA (CNPJ nº. 84.509.264/0001-65)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	200	Caixas	ALCOOL LIQUIDO. etílico hidratado 96, 92,8%, unidade de fornecimento: frasco contendo 500ml, caixa com 12 unidades.	STA CRUZ	44,40
2	500	Unidades	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, com design arrojado, prático e moderno, Feltro tratado, Plástico ABS anatômico, Suporte para 2 canetas de quadro branco.	RADEX	3,35
4	600	Pacotes	BALÃO LISO COM 50 UNIDADES Nº 7 - material: látex natural - produto biodegradável - todo balão de látex é biodegradável. tamanho: 07 polegadas (diâmetro medido pela na linha do equador) apresentação.: pacote com 50 unidades	FESTBAL	3,80
21	6000	Unidades	CADERNO UNIVERSITÁRIO - grande com 12 matérias contendo 144 folhas, com características adicionais: capa flexível em espiral 200x275mm em dimensões, cor da capa variadas.	TERRA DO SOL	5,25
22	200	Caixas	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	ECONOMICA	16,30
23	200	Caixas	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	ECONOMICA	16,30
24	200	Caixas	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	ECONOMICA	16,30
25	100	Pacotes	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. Descrição: Cor variadas, Textura: line, Espessura: 0,30mm, Quantidade: 100 unidades. Formato: A4 210mm x 297mm.	LASSANE	24,00
27	400	Caixas	COLA BRANCA - tubo com 40gr liquido, corpo plástico, apresentação: a base de pva, lavável e não tóxica , para aplicação em colar papéis e trabalhos escolares, decoupage etc. características adicionais: tipo pastosa, caixa com 12 unidades.	ZASTRAZ	8,75
28	2000	Caixas	COLA COLORIDA - estojo com 04 unidades em cores variadas cada tubo contendo 23gr, especificações: não atóxicas, serve para trabalho escolares e artístico em papéis secagem rápida embalagem caixa com 04 cores variadas.	ACRILEX	3,70
36	1000	Unidades	COLA P/ TECIDO - Perfeita para modificar ou consertar suas roupas, ideal para fazer bainha de calça ou até mesmo inventar moda. Resultados definitivos e imperceptíveis. Cola tecido com total segurança. Resistente mesmo após lavar e passar. Especificação: Conteúdo: 100g.	BRASCOPLAST	7,00
37	1000	Caixas	COLA PARA ISOPOR - tubo com 40gr liquido, corpo plástico material: acetato de polivinila solução alcoólica, apresentação: frasco com bico injetor, caixa com 12 unidades.	ZASTRAZ	15,80
40	550	Unidades	CORRETIVO TIPO CANETA 7ML - Caneta Corretiva Com Ponta Metálica Fina Que Facilita Na Hora De Fazer Pequenas Correções, De Forma Limpa, Rápida E Precisa. Secagem Rápida. Tampa Vedante Que Evita O Ressecamento Do Corretivo. Não contém P.V.C. Não Prejudica A Camada De Ozônio. Conteúdo 7ml.	JOCAR	2,40
58	500	Rolo	FITA CREPE BRANCA 19MMX50MTS - Fita de papel crepe especialmente tratado e adesivo balanceado à base de resina e borracha natural. Fita de papel resistente e boa adesão em diversos substratos, direcionada para aplicações industriais onde uma fita crepe de boa performance é requerida.	AMAZON TAPE	2,80
61	500	Rolo	FITA CREPE MARROM 48X50CM - Composição: filme de polipropileno bi orientado com adesivo acrílico à base de água. Uso e Informações adicionais: fita para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços, junções, proteção, marcação e diferenciação.	EUROCEL	8,30
81	6000	Caixas	LÁPIS DE COR - formato sextavado colorido, fabricado com madeira plantada, pigmentos, aglutinantes carga inerte e ceras, embalagem caixa grande com 12 lapis cores.	SERELEPE	2,95
89	200	Pacotes	PAPEL ALMAÇO PAUTADO C/ 400FLS - Descrição: 400 folhas. Papel Offset. Miolo pautado. Formato: 203mm x 275mm.	JANDAIA	29,80
91	200	Pacotes	PAPEL CARTÃO - papel cartaz set, impresso somente de um lado , gramatura: 220 g/m²: comprimento: 66 cm, largura: 50 cm, pacote com 20 folhas, cor: variadas.	VMP	14,80
99	2000	Folhas	PAPEL CARTOLINA LAMINADA CORES - Descrição: Cores: prata. Amarelo, Azul, Pink, Prata, Verde e Vermelho. Formato: 48cm x 60cm.	JANDAIA	1,20
115	40	Caixas	PAPEL FOTOGRAFICO - Papel fotográfico adesivo brilhante A4 com 135g/m2 de gramatura, secagem automática, resistente à água e resolução de até 5760 dpi. Compatível com todas as impressoras jato de tinta. Ideal para imprimir imagens em alta resolução. Pacote: 50 folhas.	MASTERPRINT	19,80
118	300	Pacotes	PAPEL MADEIRA - material: celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor amarelada, gramatura: 80 g/m², dimensões aproximadas: 66,0 x 99,0 cm, unidade de fornecimento: pacote com 250 folhas.	BERSA	120,00
130	6000	Unidades	PASTA MALETA POLIONDA C/ALCA - Descrição: Maleta tamanho ofício em polionda. Especificações: Cor: variadas. Lombo: 40mm. Formato ofício.	DAC	6,80
131	1000	Unidades	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO - Descrição: Pasta aba elástico ideal para guardar documentos. Formato: ofício. Com abas elástico, sem ilhós. Em cartão duplex plastificado colorido. Dimensão: 340x230 mm.	FRAMA	1,47
133	500	Unidades	PASTA PLÁSTICA - com aba elástica com fechamento em elástico, produto em polipropileno ,leve, resistente e atóxico, tamanho ofício, espessura 0,60mm, dimensão 335mmx235mm, cor: transparente em cores.	ALAPLAST	1,30
136	40	Caixas	PINCEL ATÔMICO AZUL cx c/ 12 und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	JOCAR	19,50
137	40	Caixas	PINCEL ATÔMICO PRETO cx c/ 12 und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita. 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm,	JOCAR	19,50

			prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.		
138	40	Caixas	PINCEL ATÔMICO VERMELHO cx c/ 12und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita. 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	JOCAR	19,50
146	1000	Unidades	PINCEL DE PELO CHATO N.20 - por exemplo óleo, acrílica e tecido.- Cabo longo amarelo - Cerda branca - Formato chato - Técnica tecido, óleo e acrílica - Virola de alumínio	CASSIA	5,30
156	200	Unidades	PRANCHETA - Descrição: Prancheta Madeira Eucatex, Dimensões aproximadas do produto embalado (cm): 340mm x 230MM. Peso bruto unitário aproximado do produto embalado (Kg): 0,30	STALO	3,10
157	200	Unidades	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML AZUL - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, azul unidade.	JOCAR	3,75
158	200	Unidades	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML PRETO - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, preto unidade.	JOCAR	3,75
159	200	Unidades	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML PRETO VERDE - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, verde unidade.	JOCAR	3,75
160	200	Unidades	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML VERMELHO - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, vermelho unidade.	JOCAR	3,75
166	6000	Unidades	TESOURA ESCOLAR 13CM PONTA REDONDA - Apropriada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada.	JOCAR	1,00
167	60	Unidades	TESOURA PICOTAR 23CM - Alto Padrão de Qualidade, Lâminas Precisas e Afiadas, Excelente Desempenho, Grande Durabilidade, Tesoura Multiuso, permite o uso para Corte de Diferentes Materiais, Cabo Anatômico Soft. Adequada para Destros e Canhotos. Ideal para Artesanato e Patchwork.	MASTERPRINT	33,80

EMPRESA: P R T SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME (CNPJ nº. 20.882.719/0001-00)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
88	50	Pacotes	PAPEL 40GR - material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas, gramatura: 120 g/m², aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas	CHAMBRIL	77,80
106	50	Caixas	PAPEL COUCHE - Descrição: Cor: branco. Formato: A4. Gramatura: 120g. Quantidade: 50 folhas.	CLASSICA PAPER	8,00
122	500	Caixas	PAPEL OFÍCIO A4 - 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, caixa com 10 resmas, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	SUZANO	169,50
123	800	Pacotes	PAPEL SULFITE - papel oficio color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m² ,cor: amarelo, pacote com 100 folhas.	CHAMEX	5,00
124	800	Pacotes	PAPEL SULFITE - papel oficio color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m² ,cor: azul , pacote com 100 folhas.	CHAMEX	5,00
125	800	Pacotes	PAPEL SULFITE - papel oficio color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m² ,cor: rosa, pacote com 100 folhas.	CHAMEX	5,00
126	800	Pacotes	PAPEL SULFITE - papel oficio color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m² ,cor: verde, pacote com 100 folhas.	CHAMEX	5,00
127	800	Pacotes	PAPEL SULFITE - papel oficio branco tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m² ,cor: branco, pacote com 100 folhas.	CHAMEX	5,00

EMPRESA: JULYO COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ nº. 02.692.154/0001-17)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
41	100	Caixas	DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS - brinquedo educativo. Trabalha as noções matemáticas na educação infantil. dominó com várias peças inclusas de figuras geométricas cores, noções de quantidade, dentre outros.	JOTTPLAY	22,37
48	50	Caixas	ENVELOPE KRAFT (AMARELO OUTRO) - medindo 36cm de comprimento x 26cm de largura, c/100 unidades de boa qualidade.	ROMITEC	35,90
64	100	Rolo	FITA DECORATIVA 16X50M - Contém: 1 unidade. Largura: 16mm Comprimento: 50 metros. Composição: 86% Polipropileno e 14% Polietileno. Cores variadas	D'GRAFIA	5,40
162	30	Caixas	TAPETE ALFABÉTO - Tapete Educativo Infantil. Tatame em EVA alfabeto completo colorido. Contém: 26 Peças. Dimensões do produto 70 x 17 x 40 cm. 998 g.	IBEL	91,25
172	200	Caixas	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96º, dietileno glicol, corante e conservante, c/ 12 unidades.	GRAMP LINE	21,80

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 22 de março de 2019.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de ficáciae amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 22 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D406DD97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios – alimentação escolar - diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015.

A Prefeitura Municipal Presidente Figueiredo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à BR 174, km 107 s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob n. 04.628.681/0001-98, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Romeiro José Costeira de Mendonça, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) **deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 01 de abril a 22 de abril de 2019, das 08:00 às 12:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Figueiredo/SEMED, sito a Rua Novo Airão, s/nº - Bairro José Dutra – Presidente Figueiredo/AM. Os documentos serão analisados pela Comissão de Chamada Pública – CCP, que receberá e selecionará os projetos de venda apresentados conforme os exigidos neste Instrumento.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI,** MADURO, IN NATURA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	5616	R$ 3,58	R$ 20.105,28
2	**BANANA PACOVÃ,** SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, IN NATURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ECONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ESPECIFICADA PARA FRUTAS E LEGUMES.	KG	6804	R$ 4,06	R$ 27.624,24
3	**BANANA TAPE,** SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, IN NATURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ECONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ESPECIFICADA PARA FRUTAS E LEGUMES.	KG	9158	R$ 2,93	R$ 26.832,94
4	**BANANA FHIA 18,** SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, IN NATURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ECONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ESPECIFICADA PARA FRUTAS E LEGUMES.	KG	11491	R$ 3,10	R$ 35.622,10
5	**JERIMUM,** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, UNIDADE TAMANHO MÉDIO, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRMA, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, IN NATURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ECONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	KG	5724	R$ 2,83	R$ 16.198,92
6	**LIMÃO,** MADURO, IN NATURA, LIVRE DE FUNGOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	486	R$ 3,17	R$ 1.540,62
7	**MACAXEIRA,** DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	KG	5688	R$ 3,03	R$ 17.234,64
8	**MAMÃO,** TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, COM CASACA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ESPECÍFICA PARA FRUTAS E LEGUMES.	KG	17064	R$ 3,55	R$ 60.577,20
9	**MELANCIA,** TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	KG	28728	R$ 2,64	R$ 75.841,92
10	**PEPINO,** TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	KG	9936	R$ 3,10	R$ 30.801,60
11	**PIMENTÃO,** DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA SEM INDÍCIOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÕES DE PESO.	KG	8748	R$ 7,50	R$ 65.610,00
12	**COUVE,** DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA SEM INDÍCIOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO,	KG	1166	R$ 11,67	R$ 13.607,22
13	**LARANJA REGIONAL**, MADURO, IN NATURA, LIVRE DE FUNGOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,SEM INDICIOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	9720	R$ 0,49	R$ 4.762,80
14	**TANGERINA REGIONAL,** MADURO, IN NATURA, LIVRE DE FUNGOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,SEM INDICIOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UNID	9720	R$ 0,62	R$ 6.026,40
15	**CHEIRO VERDE,** DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA SEM INDÍCIOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO,	UNID	2916	R$ 13,83	R$ 40.328,28
16	**ALFACE CRESPA,** DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA SEM INDÍCIOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO,	KG	5724	R$ 11,70	R$ 66.970,80
TOTAL GERAL					**R$ 509.684,96**

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PANE.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica,quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ;
- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica,quando for o caso; e

ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).
A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015.
Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Novo Airão, s/nº – Bairro José Dutra – Presidente Figueiredo/AM, no período de 24 horas, de 08h até as 12h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
O resultado da análise será publicado em até 05 dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. DA VIGÊNCIA

O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de contrato, podendo ser aditado por igual período ou acrescido no limite determinado em lei, por meio de pedido expresso e justificado das partes interessada resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 e poderá chegar ao seu término final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

8. DA RESCISÃO

O CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
Por acordo entre a SEMED e o(s) representante(s) legal(is) do
GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, selecionados e credenciados e desde que haja manifestação expressa dos representados;
Pelo não cumprimento das obrigações previstas e estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019;
Quaisquer dos motivos previstos na Lei nº. 8.666/93.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O CRONOGRAMA DE ENTREGA será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, disponibilizado após a assinatura do CONTRATO, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para iniciar a entrega dos gêneros, caso em que poderá sofrer ajustes e modificações a critério do Titular da Pasta e conforme necessidade da Administração Pública.
Os produtos deverão ser entregues mediante requisição da Divisão de Alimentação Escolar, na Rua Novo Airão, s/nº – Bairro José Dutra – Presidente Figueiredo/AM.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA

Caberá à Contratada observar e seguir os procedimentos para entrega dos gêneros alimentícios:
10.1 Cada entrega deverá ser acompanhada de duas vias do comprovante, numerado sequencialmente, emitido pela cooperativa ou associação, contendo a identificação da mesma, do município, do produto, quantidade, valor unitário e valor total;
10.2 No ato da entrega dos gêneros, as cautelas deverão estar preenchidas por pessoa responsável com: nome completo e legível, número do documento de identificação, cargo/função e assinatura e datado;
10.3 A segunda via do comprovante de entrega deverá permanecer na Secretaria Municipal de Educação, para controle, a primeira via devidamente preenchida e assinada pelo responsável, deverá retornar com o entregador para posterior apresentação junto com a fatura/nota fiscal à Secretaria Municipal de Educação para conferência, atesto e demais procedimentos relativos ao pagamento.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios:
Será realizada diretamente no endereço indicado no item 9 de acordo com as especificações do ANEXO do item 1;
Todos os produtos deverão estar isentos de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isentos de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades, e não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua aparência e utilização;
O transporte dos produtos resfriados deverá ser feito em veículos isotérmicos ou refrigerados, ou, ainda, em veículos comuns, desde que sejam utilizados recipientes isotérmicos no transporte. A temperatura dos produtos resfriados deverá permanecer entre 6ºC e 10ºC até o momento do recebimento no Almoxarifado Central;
Qualquer que seja o veículo, este deve ser equipado com estrados plásticos. Não será permitido o contato direto dos recipientes isotérmicos, dos recipientes de plástico ou embalagens de produto com o piso do veículo;
Em caso de transporte em veículos isotérmicos, as embalagens dos produtos deverão estar acondicionadas em caixas higienizadas ou material próprio;
A higienização e desinfecção dos veículos devem ser feitas a cada troca de turno, diariamente ou sempre que necessário.
Os produtos processados deverão ser acompanhados de laudo de qualidade e deverão ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, quando couber.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO(S) CONTRATADO(S) – GRUPO FORMAL

O GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL que aderir à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, está ciente de todas as exigências legais especificadas para a alimentação escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades aplicáveis da legislação administrativa, civil e penal.
12.1. O GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL que aderir à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 se compromete a fornecer os gêneros alimentícios de forma contínua; de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos na legislação federal e municipal vigentes sobre alimentos; em atendimento às especificações técnicas elaboradas pela SEMED; e nas datas previstas no CRONOGRAMA DE ENTREGA;

12.2. O GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, as cópias do(s) TERMO(S) DE RECEBIMENTO – ANEXO VII e a(s) Nota(s) Fiscal (is) de Venda ou documento(s) equivalente(s) dos produtos cotados no ANEXO II, estando à disposição para comprovação dos órgãos fiscalizadores do PNAE;
12.3. É de exclusiva responsabilidade do GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE BASE FAMILIAR RURAL o ressarcimento de danos causados à SEMED ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, poderá realizar as seguintes ações quanto ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Modificá-lo unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural e suas Organizações;
Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos de infração contratual ou inaptidão dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural e suas Organizações;
Fiscalizá-lo quanto a sua execução por meio dos servidores designados para este fim; e
Aplicar sanções aos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural e suas Organizações, motivadas pela inexecução parcial ou total do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado de acordo com a emissão de nota fiscal/fatura, e mediante comprovação de aprovação emitida nos termos do artigo 73, inciso I ou II da Lei nº. 8.666/93;
14.2 Os pagamentos aos credores da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da Prefeitura de Presidente Figueiredo serão efetuados exclusivamente mediante credito em conta corrente especificada pelo credor;
14.3 Nos documentos de cobrança, tais como notas fiscais, recibos e similares dos credores, deverá constar a identificação da agência e da conta corrente, onde deverão ser efetuados os créditos devidos;
14.4 O prazo de pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento total ou de cada parcela, conforma o subitem anterior;
14.5 Quando for o caso, a contratada receberá em parcelas o valor contratado, conforme as entregas ou as prestações efetuadas;

15. DOS FATOS SUPERVENIENTES

Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes a sua publicação e que possam vir a prejudicar o processo, ou por determinação legal ou judicial, e/ou, ainda, por decisão do Município de Presidente Figueiredo/SEMED, poderá ocorrer o adiamento dos prazos estabelecidos ou a revogação/modificação, no todo ou em parte, da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
Os documentos de habilitação do GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL inabilitado serão devolvidos mediante RECIBO ao seu representante legal no dia, hora e local.

Caso haja motivação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 26 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, os gêneros alimentícios a serem entregues, poderão ser substituídos mediante aceite da SEMED, com devida comprovação dos PREÇOS DE REFERÊNCIA e obediência ao valor nutricional do produto substituído e seu substituto na composição dos cardápios estabelecidos pela DAE.
O Contratado que se recusar a fornecer os produtos objeto do presente, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, sofrerá as penalidades previstas no Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Os pedidos de esclarecimentos referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 deverão ser enviados à CCP em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min, no endereço citado no item 6, que será respondido em igual prazo.
Poderá o Titular da Pasta revogar o Edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
A revogação ou anulação do Edital de Chamada Pública não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei n.º 8.666/93.

17. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 será o do Município de Presidente Figueiredo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente Figueiredo/AM, 29 de março de 2019.

ANIFRAN PINHEIRO GAIA
Secretário Municipal de Educação

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BD0D1173

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 023 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA representantes que menciona para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam **nomeados** para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Rio Preto da Eva, para o biênio outubro de 2018 a outubro de 2020, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, os seguintes membros:
CONSELHEIROS

Nº	NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE
01	ALESSANDRA CANTUÁRIA RABELO	TITULAR/SEMAS
02	CHARLES PEDROSO MIRANDA	SUPLENTE/SEMAS
03	MENAÍDE TEIXEIRA DA SILVA	TITULAR/SEMECD
04	IVANETE DE MELO SIMÕES	SUPLENTE/SEMECD
05	ANDREZA CÉSAR	TITULAR/SEMSA
06	MARIZA DE SOUZA LIMA	SUPLENTE/SEMSA
07	MARA RÚBIA MAGALHÃES	TITULAR/SEMPLAFI
08	EDIVAN FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE/SEMPLAFI
09	SOCORRO ANTONIA M. DA SILVA	TITULAR/APAE
10	SÍLVIA LIMA DOS SANTOS	SUPLENTE/APAE
11	MARIA ENÉZIA ALVES DE SOUZA	TITULAR/PRACORPE
12	MARIA AUXILIADORA A. DE SOUZA	SUPLENTE/PRACORPE
13	MANOEL VICTOR F. DE OLIVEIRA	TITULAR/ESCOTEIROS
14	MARIA AUXILIADORA A. DE SOUZA	SUPLENTE/ESCOTEIROS
15	CINTIA DO NASCIMENTO FERREIRA	TITULAR/IGREJA CATÓLICA
16	LUIZ DE LAVOR MARCULINO	SUPLENTE/IGREJA CATÓLICA

Art. 2°. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 27 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0C89F05F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO 2018 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA				
Balanço 2018				
AV. ALVARO MAIA, N.569	**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**			
FORTALEZA	**Lei Nº 4.320/64**			
C.N.P.J. : 04.272.670/0001-18	**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**			
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**SALDO c=(b-a)**
Receitas Correntes	**84.210.601,80**	**84.210.601,80**	**93.184.379,12**	**8.973.777,32**
Receita Tributaria	1.947.605,66	1.947.605,66	3.269.445,86	1.321.840,20
Impostos	1.631.136,00	1.631.136,00	2.673.739,90	1.042.603,90
Taxas	316.469,66	316.469,66	595.705,96	279.236,30
Receita Patrimonial	220.098,80	220.098,80	213.367,69	-6.731,11
Receitas Imobiliarias	10.456,00	10.456,00	0,00	-10.456,00
Receitas de Valores Mobiliarios	164.451,97	164.451,97	112.283,71	-52.168,26
Receita de Concessoes e Permissoes	45.190,83	45.190,83	101.083,98	55.893,15
Receita de Servicos	13.592,80	13.592,80	0,00	-13.592,80
Servicos Administrativos	5.228,00	5.228,00	0,00	-5.228,00
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.228,00	5.228,00	0,00	-5.228,00
Serv de Captação/Adução/Trat/Res e Dist de Agua - SAAE	5.228,00	5.228,00	0,00	-5.228,00
Outros Servicos - SAAE	3.136,80	3.136,80	0,00	-3.136,80
Transferencias Correntes	81.923.698,94	81.923.698,94	89.685.203,69	7.761.504,75

Transferencias Intergovernamentais	81.923.698,94	81.923.698,94	89.685.203,69	7.761.504,75
Outras Receitas Correntes	105.605,60	105.605,60	16.361,88	-89.243,72
Multas e Juros de Mora	12.547,20	12.547,20	0,00	-12.547,20
Indenizacoes e Restituicoes	5.228,00	5.228,00	0,00	-5.228,00
Receita da Divida Ativa	83.648,00	83.648,00	0,00	-83.648,00
Receitas Diversas	4.182,40	4.182,40	16.361,88	12.179,48
Outras Receitas	4.182,40	4.182,40	16.361,88	12.179,48
Outras Receitas - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.182,40	4.182,40	16.361,88	12.179,48
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**409.120,00**	**409.120,00**
Transferencias de Capital	0,00	0,00	409.120,00	409.120,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	409.120,00	409.120,00
(R) Deduções Da Receita	**-6.645.902,60**	**-6.645.902,60**	**-7.558.793,13**	**-912.890,53**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-6.645.902,60	-6.645.902,60	-7.558.793,13	-912.890,53
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-6.645.902,60	-6.645.902,60	-7.558.793,13	-912.890,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**77.564.699,20**	**77.564.699,20**	**86.034.705,99**	**8.470.006,79**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**77.564.699,20**	**77.564.699,20**	**86.034.705,99**	**8.470.006,79**
DÉFICIT (IV)	-	-	3.873.007,80	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**77.564.699,20**	**77.564.699,20**	**89.907.713,79**	**3.873.007,80**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**6.687.550,80**	**6.687.550,80**	**3.927.042,51**	**-2.760.508,29**
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	**6.687.550,80**	**6.687.550,80**	**3.927.042,51**	**-2.760.508,29**
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (g)**	**DESPESAS PAGAS (h)**	**SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)**
Despesas Correntes	66.428.194,54	88.289.334,72	87.330.955,73	86.534.190,89	86.532.086,81	958.378,99
Pessoal E Encargos Sociais	38.713.423,42	52.092.695,22	51.611.586,20	51.516.516,54	51.514.412,46	481.109,02
Juros E Encargos Da Divida	31.368,00	106.671,96	106.671,96	106.671,96	106.671,96	0,00
Outras Despesas Correntes	27.683.403,12	36.089.967,54	35.612.697,57	34.911.002,39	34.911.002,39	477.269,97
Despesas De Capital	8.809.563,69	2.647.688,99	2.576.758,06	2.351.391,16	2.351.391,16	70.930,93
Investimentos	8.443.603,69	1.169.467,04	1.098.829,75	1.097.466,21	1.097.466,21	70.637,29
Amortizacao Da Divida	365.960,00	1.478.221,95	1.477.928,31	1.253.924,95	1.253.924,95	293,64
Reserva De Contingencia	2.326.940,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	2.326.940,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**77.564.699,21**	**90.937.023,71**	**89.907.713,79**	**88.885.582,05**	**88.883.477,97**	**1.029.309,92**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**77.564.699,21**	**90.937.023,71**	**89.907.713,79**	**88.885.582,05**	**88.883.477,97**	**1.029.309,92**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**77.564.699,21**	**90.937.023,71**	**89.907.713,79**	**88.885.582,05**	**88.883.477,97**	**1.029.309,92**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-c-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	**EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
Despesas Correntes	**21.144,00**	**5.463,98**	**5.463,98**	**5.463,98**	0,00	**21.144,00**
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.144,00	5.463,98	5.463,98	5.463,98	0,00	21.144,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.144,00**	**5.463,98**	**5.463,98**	**5.463,98**	0,00	**21.144,00**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	**EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
Despesas Correntes	**1.255.591,25**	**1.919.183,18**	**1.419.085,06**	**0,00**	**1.755.689,37**
Pessoal E Encargos Sociais	664.279,37	500.098,12	0,00	0,00	1.164.377,49
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	591.311,88	1.419.085,06	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	**55.823,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.823,00**
Investimentos	55.823,00	0,00	0,00	0,00	55.823,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.311.414,25**	**1.919.183,18**	**1.419.085,06**	**0,00**	**1.811.512,37**

CLOVIS MOREIRA SALDANHA	*TATIANA DE SOUZA MACIEL*	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Prefeito	Sec. De Finanças	Contador
CPF.66338298253	CPF.89585186268	CRC.AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:C9F7FA5A

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO 2018 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
Balanço 2018			
AV. ALVARO MAIA, N.569	**Anexo 13 - Balanço Orçamentário**		
FORTALEZA	**Lei Nº 4.320/64**		
C.N.P.J. : 04.272.670/0001-18	**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**		
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**86.034.705,99**	**80.303.701,33**
ORDINÁRIA		**36.256.033,70**	**30.955.683,11**
Recursos Ordinários		36.256.033,70	30.955.683,11
VINCULADA		**49.778.672,29**	**49.348.018,22**
Recursos Destinados à Educação		**41.458.561,95**	**42.220.583,90**
Transferências Diretas do Fnde - Salário Educação		1.220.725,50	1.137.344,71
Demais Transf. do Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE		1.753.878,02	1.610.794,34
Transferências FUNDEB 60% (Aplicação na remuneração dos profissionais na		23.088.345,05	23.682.137,25
Transferências FUNDEB 40% (aplicação em outras despesas de Educação Básic		15.392.221,38	15.788.081,60
Transferências Diretas do Fnde - Pnae		3.392,00	2.226,00
Recursos Destinados à Saúde		**7.448.838,70**	**6.066.308,89**
Demais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.952.492,18	5.270.836,67
Transferências de Recursos do Sus - Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		0,00	90.000,00
Transferências de Recursos do Sus - Gestão do Sus		51.516,52	137.692,22
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		444.830,00	567.780,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		**871.271,64**	**745.351,54**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		771.002,62	745.336,57
Outras Receitas Destinadas À Assistência Social		100.269,02	14,97
Outras Destinações de Recursos		**0,00**	**315.773,89**
CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico		0,00	92.542,91
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploraçã		0,00	223.230,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**2.784.010,37**	**2.471.030,27**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.784.010,37	2.471.030,27
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**11.146.771,21**	**9.548.712,33**
INGRESSOS DE ATIVOS		**367.806,01**	**297.515,28**
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros		0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo		367.806,01	297.515,28
INGRESSOS DE PASSIVOS		**10.778.965,20**	**9.251.197,05**
Insrição de Restos a Pagar Processados		2.104,08	1.919.183,18
Insrição de Restos a Pagar Não Processados		1.022.131,74	5.463,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		9.754.729,38	7.326.549,89
Outras Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES (IV)		**75.005,93**	**0,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores		75.005,9	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)		**9.951.478,69**	**6.810.642,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.951.478,69	6.810.642,52
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		**109.991.972,19**	**99.134.086,45**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)		**89.907.713,79**	**80.002.905,56**
ORDINÁRIA		**37.639.992,68**	**31.973.340,19**
Recursos Ordinários		37.639.992,68	31.973.340,19
VINCULADA		**52.267.721,11**	**48.029.565,37**
Recursos Destinados à Educação		**42.085.686,27**	**41.634.971,60**
Demais Transf. do Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE		2.077.906,95	977.182,43
Transferências Diretas do Fnde - Pnae		114.318,56	375.092,79
Transferências Diretas do Fnde - Salário Educação		1.532.975,67	279.767,87
Transferências FUNDEB 40% (aplicação em outras despesas de Educação Básic		14.691.238,32	16.320.797,19
Transferências FUNDEB 60% (Aplicação na remuneração dos profissionais na		23.669.246,77	23.682.131,32
Recursos Destinados à Saúde		**8.968.859,95**	**5.715.713,51**
Demais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		8.968.859,95	3.650.841,71
Transferências de Recursos do Sus - Gestão do Sus		0,00	1.851.661,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		0,00	95.678,31
Transferências de Recursos do Sus - Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		0,00	117.532,49
Recursos Destinados à Seguridade Social		**1.213.174,89**	**482.793,77**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.105.260,99	482.793,77
Outras Receitas Destinadas À Assistência Social		107.913,90	0,00
Outras Destinações de Recursos		**0,00**	**196.086,49**
CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico		0,00	43.877,67
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploraçã		0,00	152.208,82
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		**2.784.010,37**	**2.471.030,27**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.784.010,37	2.471.030,27

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	**12.806.217,89**	**6.661.564,83**
DISPENDIOS DE ATIVOS	**794.186,20**	**687.978,53**
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	794.186,20	687.978,53
DISPENDIOS DE PASSIVOS	**12.012.031,69**	**5.973.586,30**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.419.085,06	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.463,98	441,29
Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	10.587.482,65	5.973.145,01
Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES (X)	**3.843,43**	**47.107,10**
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.843,43	47.107,10
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	**4.490.186,71**	**9.951.478,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.490.186,71	9.951.478,69
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**109.991.972,19**	**99.134.086,45**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
ORDINÁRIA	**43.814.826,83**	**7.558.793,13**	**36.256.033,70**	**37.519.974,18**	**6.564.291,07**	**30.955.683,11**
VINCULADA	**49.778.672,29**	**0,00**	**49.778.672,29**	**49.348.018,22**	**0,00**	**49.348.018,22**
Recursos Destinados à Educação	41.458.561,95	0,00	41.458.561,95	42.220.583,90	0,00	42.220.583,90
Recursos Destinados à Saúde	7.448.838,70	0,00	7.448.838,70	6.066.308,89	0,00	6.066.308,89
Recursos Destinados à Seguridade Social	871.271,64	0,00	871.271,64	745.351,54	0,00	745.351,54
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	315.773,89	0,00	315.773,89
TOTAL	**93.593.499,12**	**7.558.793,13**	**86.034.705,99**	**86.867.992,40**	**6.564.291,07**	**80.303.701,33**

CLOVIS MOREIRA SALDANHA	***TATIANA DE SOUZA MACIEL***	***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Prefeito	Sec. De Finanças	Contador
CPF.66338298253	CPF.89585186268	CRC.AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:A74CE119

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO 2018 - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA					
Balanço 2018					
AV. ALVARO MAIA, N.569			**Anexo 14 - Balanço Orçamentário**		
FORTALEZA			**Lei Nº 4.320/64**		
C.N.P.J. : 04.272.670/0001-18			**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP**		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ativo Circulante	**7.669.494,38**	**12.704.406,17**	**Passivo Circulante**	**2.968.350,47**	**5.218.084,72**
Caixa E Equivalentes De Caixa	4.490.186,71	9.951.478,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	1.190.631,48	1.188.527,40
Créditos A Curto Prazo	800.057,01	800.057,01	Pessoal A Pagar	379.392,14	377.288,06
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	789.436,23	789.436,23	Encargos Sociais A Pagar	811.239,34	811.239,34
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	9.696,53	9.696,53	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	646.494,88	2.065.579,94
Dívida Ativa Não Tributária	924,25	924,25	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	646.494,88	2.065.579,94
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	2.379.250,66	1.952.870,47	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	1.131.224,11	1.963.977,38
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00
			Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	1.126.839,68	1.959.592,95
			Outras Obrigações A Curto Prazo	4.384,43	4.384,43
Ativo Não-Circulante	**81.898.547,65**	**80.689.325,37**	**Passivo Não-Circulante**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável A Longo Prazo	66.243.686,32	66.059.744,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	66.243.686,32	66.059.744,35	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	804.254,24	804.254,24	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	65.439.432,08	65.255.490,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00

ATIVO			**PASSIVO**		
Imobilizado	15.654.861,33	14.629.581,02	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.968.350,47**	**5.218.084,72**
Bens Móveis	8.019.744,88	7.193.531,18	**PATRIMÔMIO LÍQUIDO**		
Bens Imóveis	7.707.302,35	7.436.049,84	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-72.185,90	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-72.185,90	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	86.599.691,56	88.175.646,82
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-)Resultado do Exercício	-577.134,78	5.869.085,44
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	88.175.646,82	83.172.645,81
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-998.820,48	-866.084,43
Diferido	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00	0,00			
Gastos de Reorganização	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**86.599.691,56**	**88.175.646,82**
TOTAL DO ATIVO	**89.568.042,03**	**93.393.731,54**	**TOTAL**	**89.568.042,03**	**93.393.731,54**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO FINANCEIRO	6.675.184,39	11.904.349,16	PASSIVO FINANCEIRO	3.983.731,87	5.216.798,36
ATIVO PERMANENTE	82.093.724,88	80.690.249,62	PASSIVO PERMANENTE	27.894,34	27.894,34
Total do Ativo (I	**88.768.909,27**	**92.594.598,78**	**Total do Passivo (II)**	**4.011.626,21**	**5.244.692,70**
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO / ANTERIOR				2.691.452,52	6.687.550,80
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO / ANTERIOR				82.065.830,54	80.662.355,28
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**84.757.283,06**	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	-444.950,00	-444.950,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	36.938.966,45	-25.000,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	-318.450,00	-318.450,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	-126.500,00	-126.500,00	Execução De Obrigações Contratuais	36.938.966,45	-25.000,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**-444.950,00**	**-444.950,00**	**TOTAL**	**36.938.966,45**	**-25.000,00**

CLOVIS MOREIRA SALDANHA	**TATIANA DE SOUZA MACIEL**	**DILSON MARCOS KOVALSKI**
Prefeito	Sec. De Finanças	Contador
CPF.66338298253	CPF.89585186268	CRC.AM

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**		**EXERCÍCIO ANTERIOR**	
	SUPERAVIT FINANCEIR	**DÉFICIT FINANCEIRO**	**SUPERAVIT FINANCEIR**	**DÉFICIT FINANCEIRO**
Recursos Disponíveis para o Exercício	**2.691.452,52**	**0,00**	**6.687.550,80**	**0,00**
Recursos Ordinários a Utilizar	4.115.815,94	0,00	5.408.082,70	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	4.115.815,94	0,00	5.408.082,70	0,00
Recursos Vinculados a Utilizar	0,00	1.424.363,42	1.279.468,10	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb	0,00	587.592,88	0,00	522.566,93
D.D.R. A Utilizar - Cide (0080.00.000)	48.665,24	0,00	48.665,24	0,00

D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação (0200.00.000)	545.326,67	0,00	857.576,84	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Diretas do Fnde - Pnae (0202.00.000)	0,00	483.793,35	0,00	372.866,79
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	309.582,98	0,00	633.611,91	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar (0405.0	0,00	27.532,49	0,00	27.532,49
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Gestão do Sus (0408.00.000).	0,00	1.662.452,26	0,00	1.713.968,78
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	0,00	475.175,70	1.570.867,48	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências do SUS ESTADO (0440.00.000 a 0449.00.000)	916.931,69	0,00	472.101,69	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (0700.00.000 A 07	0,00	71.715,57	262.542,80	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Assistência Social (0750.00.000 A 0797.00.000)	0,00	7.629,91	14,97	0,00
D.D.R. A Utilizar - Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anteriores (1000	71.022,16	0,00	71.022,16	0,00
TOTAL	**2.691.452,52**	**0,00**	**6.687.550,80**	**0,00**

CLOVIS MOREIRA SALDANHA	*TATIANA DE SOUZA MACIEL*	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Prefeito	Sec. De Finanças	Contador
CPF.66338298253	CPF.89585186268	CRC.AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:4C5070D4

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N°01/2019 QUE SELECIONA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O PROGRAMA DÉLIO FIRMO ALVES – 2019.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N°01/2019 QUE SELECIONA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O PROGRAMA DÉLIO FIRMO ALVES – 2019

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista do resultado final dos candidatos inscritos no Edital N°01/2019, **Programa Délio Firmo Alves 2019,** que trata da seleção de alunos do Ensino Superior para a concessão de apoio financeiro, em consonância com a Lei nº 283/2011 (modificada pela Lei nº 094/2018).
Segue a lista do resultado final:

DEPARTAMENTO DE APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR					
RESULTADO FINAL					
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº Inscrição**	**Inst/Local**	**SITUAÇÃO**
1°	Viviana Cipriano da Gama	Odontologia	004	UEA/MAO	APROVADO
2°	Paula Marques Lima	Odontologia	013	UEA/MAO	APROVADO
3º	Maria Laura Sampaio Bosco	Engenharia Naval	083	UEA/MAO	APROVADO
4°	Darcineia Gonçalves Saldanha	Enfermagem	109	UEA/MAO	APROVADO
5°	Alessandra Peixoto Prado	Enfermagem	007	UEA/MAO	APROVADO
6°	Abilio Julio Brazão Miguel	Odontologia	040	UEA/MAO	APROVADO
7º	Juliane Dos Santos Ribeiro	Medicina	027	UEA/MAO	APROVADO
8º	Ilzinei da Silva	Medicina	089	UEA/MAO	APROVADO
9º	Ralf Bille Arantes Pereira	Nutrição	014	FAMETRO/MAO	APROVADO
10º	Gilvan Maranhão Dos Santos	Enfermagem	070	UNINORTE/MAO	APROVADO
11º	Elton Vinícius Maia de Oliveira	Medicina	021	UEA/MAO	CADASTRO RESERVA
12º	Joyce da Silva Santos	Medicina	022	UEA/MAO	CADASTRO RESERVA
13º	Lorena da Silva Barreto	Odontologia	077	UEA/MAO	CADASTRO RESERVA
14º	Millena Amanda de Oliveira Quirino	Enfermagem	047	UEA/MAO	CADASTRO RESERVA
15º	Valdecir Fontes da Silva	Geologia	080	UNICAMP/SP	CADASTRO RESERVA
16º	Márcia Fernanda Alves Leão	Odontologia	054	UEA/MAO	CADASTRO RESERVA
17º	Dana Vanessa Ferraz Garcia	Engenharia Civil	028	FAMETRO/MAO	CADASTRO RESERVA
18º	Kamille Padilha da Silva	Engenharia Elétrica	104	UNICAMP/SP	CADASTRO RESERVA
19º	Anjo Dely Duarte da Gama	Arqueologia	064	UEA/SGC	CADASTRO RESERVA
20º	Valéria Apolinário Venceslau	Tec.Saneamento Ambiental	053	UNICAMP/SP	CADASTRO RESERVA
21º	Daniel Cordeiro da Silva	Radiologia	051	FAMETRO/MAO	CADASTRO RESERVA
22º	Pablo Henrique Cordeiro de Freitas	Engenharia Civil	068	UNINORTE/MAO	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:8798A260

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO 2018 - ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
Balanço 2018

AV. ALVARO MAIA, N.569 FORTALEZA C.N.P.J. : 04.272.670/0001-18	**Anexo 15 - Balanço Orçamentário** **Lei Nº 4.320/64** **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
4.0.0.0.0	**Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa**	**89.012.969,34**	**82.774.731,60**
4.1.0.0.0	**Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria**	**3.269.445,86**	**2.632.036,24**
4.1.1.0.0	Impostos	2.673.739,90	2.140.213,51
4.1.1.2.0	Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	1.378.451,95	847.853,25
4.1.1.2.1	Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	1.378.451,95	847.853,25
4.1.1.3.0	Impostos Sobre A Produção E A Circulação	1.295.287,95	1.292.360,26
4.1.1.3.1	Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	1.295.287,95	1.292.360,26

4.1.2.0.0	Taxas	595.705,96	491.822,73
4.1.2.1.0	Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	530.402,78	473.225,51
4.1.2.1.1	Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia - Consolidação	530.402,78	473.225,51
4.1.2.2.0	Taxas Pela Prestação De Serviços	65.303,18	18.597,22
4.1.2.2.1	Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	65.303,18	18.597,22
4.1.3.0.0	Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
4.2.0.0.0	**Contribuições**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00
4.2.2.0.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	0,00
4.2.3.0.0	Contribuição De Iluminação Pública	0,00	0,00
4.2.4.0.0	Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0.0	**Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos**	**0,00**	**0,00**
4.3.1.0.0	Venda De Mercadorias	0,00	0,00
4.3.2.0.0	Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0.0	Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
4.4.0.0.0	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**213.367,69**	**726.666,01**
4.4.1.0.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
4.4.2.0.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0.0	Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	112.283,71	726.666,01
4.4.5.2.0	Remuneração De Aplicações Financeiras	112.283,71	726.666,01
4.4.5.2.1	Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	112.283,71	726.666,01
4.4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	101.083,98	0,00
4.4.9.0.1	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	101.083,98	0,00
4.5.0.0.0	**Transferências E Delegações Recebidas**	**85.335.902,81**	**79.412.537,26**
4.5.1.0.0	Transferências Intragovernamentais	2.784.010,37	2.471.030,27
4.5.1.1.0	Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	2.784.010,37	2.471.030,27
4.5.1.1.2	Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	2.784.010,37	2.471.030,27
4.5.2.0.0	Transferências Inter Governamentais	44.087.096,69	37.726.853,63
4.5.2.1.0	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	44.070.734,81	37.726.292,45
4.5.2.1.3	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	30.884.164,55	25.824.792,19
4.5.2.1.4	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	13.186.570,26	11.901.500,26
4.5.2.4.0	Outras Transferências	16.361,88	561,18
4.5.2.4.1	Outras Transferências - Consolidação	16.361,88	561,18
4.5.3.0.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.4.0.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	38.464.795,75	39.214.653,36
4.5.4.0.1	Transferências Das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	38.464.795,75	39.214.653,36
4.5.5.0.0	Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.6.0.0	Transferências Do Exterior	0,00	0,00
4.5.7.0.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
4.5.8.0.0	Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.5.9.0.0	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
4.6.0.0.0	**Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0,00**	**0,00**
4.6.1.0.0	Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
4.6.2.0.0	Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
4.6.3.0.0	Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00
4.6.4.0.0	Ganhos Com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
4.6.5.0.0	Reversão De Redução A Valor Recuperável	0,00	0,00
4.9.0.0.0	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**194.252,98**	**3.492,09**
4.9.1.0.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0,00
4.9.2.0.0	Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
4.9.7.0.0	Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	0,00	0,00
4.9.9.0.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	194.252,98	3.492,09
4.9.9.9.0	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Divers	194.252,98	3.492,09
4.9.9.9.1	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Divers	194.252,98	3.492,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**89.012.969,34**	**82.774.731,60**

CLOVIS MOREIRA SALDANHA	***TATIANA DE SOUZA MACIEL***	***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Prefeito	Sec. de Finanças	Contador
CPF.66338298253	CPF.89585186268	CRC.AM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS			
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
3.0.0.0.0	**Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd**	**89.590.104,12**	**76.905.646,16**
3.1.0.0.0	**Pessoal E Encargos**	**51.645.430,81**	**47.685.461,26**
3.1.1.0.0	Remuneração A Pessoal	44.424.170,94	41.265.763,86
3.1.1.1.0	Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	1.417.145,00	572.986,15
3.1.1.1.1	Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	1.417.145,00	572.986,15
3.1.1.2.0	Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	43.007.025,94	40.692.777,71
3.1.1.2.1	Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	43.007.025,94	40.692.777,71
3.1.2.0.0	Encargos Patronais	6.500.797,25	6.166.933,92
3.1.2.2.0	Encargos Patronais - Rgps	6.500.797,25	6.166.933,92
3.1.2.2.3	Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	6.500.797,25	5.832.531,87
3.1.3.0.0	Benefícios A Pessoal	27.185,20	19.879,20
3.1.3.2.0	Benefícios A Pessoal - Rgps	27.185,20	19.879,20
3.1.3.2.1	Benefícios A Pessoal - Rgps - Consolidação	27.185,20	19.879,20
3.1.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	693.277,42	232.884,28
3.1.9.1.0	Indenizações E Restituições Trabalhistas	659.528,39	232.884,28
3.1.9.1.1	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Consolidação	659.528,39	232.884,28
3.1.9.9.0	Outras Vpd de Pessoal e Encargos	33.749,03	0,00
3.1.9.9.1	Outras Vpd de Pessoal e Encargos - Consolidação	33.749,03	0,00
3.2.0.0.0	**Benefícios Previdenciários E Assistenciais**	**0,00**	**0,00**
3.2.1.0.0	Aposentadorias E Reformas	0,00	0,00
3.2.2.0.0	Pensões	0,00	0,00
3.2.3.0.0	Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
3.2.4.0.0	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
3.2.5.0.0	Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0,00

3.2.9.0.0	Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	0,00	0,00
3.3.0.0.0	**Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo**	**33.959.391,10**	**25.950.000,23**
3.3.1.0.0	Uso De Material De Consumo	18.295.646,58	15.434.859,33
3.3.1.1.0	Consumo De Material	18.295.646,58	15.314.912,33
3.3.1.1.1	Consumo De Material - Consolidação	18.295.646,58	15.314.912,33
3.3.1.2.0	Distribuição De Material Gratuito	12.549,80	119.947,00
3.3.1.2.1	Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	12.549,80	119.947,00
3.3.2.0.0	Serviços	15.591.558,62	10.515.140,90
3.3.2.1.0	Diárias	624.220,00	557.542,00
3.3.2.1.1	Diárias - Consolidação	624.220,00	557.542,00
3.3.2.2.0	Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.014.504,63	615.752,81
3.3.2.2.1	Serviços Terceiros - Pessoa Física - Consolidação	1.014.504,63	615.752,81
3.3.2.3.0	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.952.833,99	9.341.846,09
3.3.2.3.1	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Consolidação	13.952.833,99	9.341.846,09
3.3.3.0.0	Depreciação, Amortização E Exaustão	72.185,90	0,00
3.3.3.1.0	Depreciação	72.185,90	0,00
3.3.3.1.1	Depreciação - Consolidação	72.185,90	0,00
3.4.0.0.0	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**112.463,62**	**179,50**
3.4.1.0.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	106.671,96	0,00
3.4.1.1.0	Juros E Encargos Da Dívida Contratual Interna	106.671,96	0,00
3.4.1.1.1	Juros E Encargos Da Dívida Contratual Interna - Consolidação	106.671,96	0,00
3.4.2.0.0	Juros E Encargos De Mora	5.791,66	179,50
3.4.2.3.0	Juros E Encargos De Mora De Aquisição De Bens E Serviços	5.791,66	179,50
3.4.2.3.1	Juros E Encargos De Mora De Aquisição De Bens E Serviços - Consolidação	5.791,66	179,50
3.4.3.0.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
3.4.4.0.0	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
3.4.8.0.0	Aportes Ao Banco Central	0,00	0,00
3.4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
3.5.0.0.0	**Transferências E Delegações Concedidas**	**2.794.946,37**	**2.471.030,27**
3.5.1.0.0	Transferências Intragovernamentais	2.784.010,37	2.471.030,27
3.5.1.1.0	Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária	2.784.010,37	2.471.030,27
3.5.1.1.2	Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	2.784.010,37	2.471.030,27
3.5.2.0.0	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3.0.0	Transferências A Instituições Privadas	10.936,00	0,00
3.5.3.1.0	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	10.936,00	0,00
3.5.3.1.1	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	10.936,00	0,00
3.5.4.0.0	Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
3.5.5.0.0	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
3.5.6.0.0	Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
3.5.7.0.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
3.5.9.0.0	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
3.6.0.0.0	**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**	**194.252,98**	**0,00**
3.6.1.0.0	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
3.6.2.0.0	Perdas Com Alienação	0,00	0,00
3.6.3.0.0	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
3.6.4.0.0	Incorporação De Passivos	0,00	0,00
3.6.5.0.0	Desincorporação De Ativos	194.252,98	0,00
3.6.5.0.1	Desincorporação De Ativos - Consolidação	194.252,98	0,00
3.7.0.0.0	**Tributárias**	**800.035,64**	**798.974,90**
3.7.1.0.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
3.7.2.0.0	Contribuições	800.035,64	798.974,90
3.7.2.1.0	Contribuições Sociais	739.527,40	798.974,90
3.7.2.1.1	Contribuições Sociais - Consolidação	739.527,40	798.974,90
3.7.2.9.0	Outras Contribuições	60.508,24	0,00
3.7.2.9.1	Outras Contribuições - Consolidação	60.508,24	0,00
3.8.0.0.0	**Custo Das Mercadorias Vendidas, Dos Produtos Vendidos e Dos Servi**	**0,00**	**0,00**
3.8.1.0.0	Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
3.8.2.0.0	Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
3.8.3.0.0	Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
3.9.0.0.0	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**83.583,60**	**0,00**
3.9.1.0.0	Premiações	83.583,60	0,00
3.9.1.1.0	Premiações Culturais	4.325,80	0,00
3.9.1.1.1	Premiações Culturais - Consolidação	4.325,80	0,00
3.9.1.4.0	Premiações Desportivas	74.253,80	0,00
3.9.1.4.1	Premiações Desportivas - Consolidação	74.253,80	0,00
3.9.1.9.0	Outras Premiações	5.004,00	0,00
3.9.1.9.1	Outras Premiações - Consolidação	5.004,00	0,00
3.9.2.0.0	Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
3.9.3.0.0	Operações da Autoridade Monetária (Exclusivo União)	0,00	0,00
3.9.4.0.0	Incentivos	0,00	0,00
3.9.5.0.0	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
3.9.6.0.0	Participações E Contribuições	0,00	0,00
3.9.7.0.0	Vpd De Constituição De Provisões	0,00	0,00
3.9.9.0.0	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)		**89.590.104,12**	**76.905.646,16**
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO (I - II)		**-577.134,78**	**5.869.085,44**

CLOVIS MOREIRA SALDANHA	*TATIANA DE SOUZA MACIEL*	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Prefeito	Sec. de Finanças	Contador
CPF.66338298253	CPF.89585186268	CRC.AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2663715C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
			Dezembro (31/12/2018)				
Exercício de 2018			CONSOLIDADO				
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**9.082.816,78**	**6.786.447,94**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**436.255,61**	**679.062,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.120.542,52**	**5.830.719,87**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**0,00**	**90.715,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.120.542,52**	**5.830.719,87**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**78.532,00**
CONTA ÚNICA	F	237.105,31	284.641,55	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	78.532,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	7.883.437,21	5.546.078,32	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**12.183,10**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**302.409,90**	**467.540,38**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	12.183,10
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**174.943,14**	**465.117,69**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**45.259,90**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	174.943,14	465.117,69	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO**		**0,00**	**45.259,90**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**46.286,31**	**0,00**	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	0,00	45.259,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	46.286,31	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**419.213,61**	**383.784,66**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**81.180,45**	**2.422,69**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**419.213,61**	**383.784,66**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	81.180,45	2.422,69	FORNECEDORES NACIONAIS	F	419.213,61	383.784,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**59.755,98**	**60.455,90**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**23.748,45**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**59.755,98**	**60.455,90**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**23.748,45**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	39.254,40	39.954,32	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	23.748,45
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	20.501,58	20.501,58	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**17.042,00**	**135.554,45**
ESTOQUES		**600.108,38**	**427.731,79**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**15.789,68**	**76.956,30**
ALMOXARIFADO		**600.108,38**	**427.731,79**	CONSIGNAÇÕES	F	15.789,68	76.956,30
MATERIAL DE CONSUMO	P	600.108,38	427.731,79	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.252,32**	**58.598,15**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.903.677,74**	**23.754.722,83**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.252,32	58.298,15
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**182.174,13**	**207.320,72**	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	0,00	300,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**182.174,13**	**207.320,72**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**328.547,77**	**483.355,64**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.437.070,70	1.385.784,70	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**287.483,84**	**419.629,07**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	364.292,77	377.378,35	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**287.483,84**	**419.629,07**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.619.189,34	-1.555.842,33	INSS A PAGAR	P	287.483,84	401.433,17
IMOBILIZADO		**26.721.503,61**	**23.547.402,11**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	18.195,90
BENS MOVEIS		**14.349.015,39**	**12.316.836,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**41.063,93**	**63.726,57**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	36.274,50	32.558,50	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**41.063,93**	**63.726,57**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	9.819.856,92	9.800.146,92	FORNECEDORES NACIONAIS	P	41.063,93	63.726,57
VEÍCULOS	P	1.538.500,00	440.730,00	**TOTAL PASSIVO**		**764.803,38**	**1.162.418,20**
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.075.756,40	1.001.200,90				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	872.147,32	273.177,32				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.006.480,25	769.023,10				
BENS IMÓVEIS		**19.508.963,56**	**18.357.123,67**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	16.781.145,97	16.685.145,97				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	639.370,23	639.370,23	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.088.447,36	1.032.607,47	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-7.136.475,34**	**-7.126.558,30**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**35.221.691,14**	**29.378.752,57**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-7.136.475,34	-7.126.558,30	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**35.221.691,14**	**29.378.752,57**
TOTAL		**35.986.494,52**	**30.541.170,77**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**35.221.691,14**	**29.378.752,57**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.841.296,01	5.274.323,80
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	29.378.752,57	24.104.428,77
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.642,56	0,00

MUNICÍPIO DE SILVES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.221.691,14**	**29.378.752,57**
			TOTAL	**35.986.494,52**	**30.541.170,77**

MUNICÍPIO DE SILVES					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	8.180.298,50	5.891.175,77	PASSIVO FINANCEIRO (436.255,61) + Restos não Processado (1.467.496,71)	1.903.752,32	1.358.806,68
ATIVO PERMANENTE	27.806.196,02	24.649.995,00	PASSIVO PERMANENTE	328.547,77	540.798,64
			SALDO PATRIMONIAL	33.754.194,43	28.641.565,45

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária De Finanças
309.524.502-59 CRC-AM 2004/O-6

LOURDES REIS LAURIA
Contadora

MUNICÍPIO DE SILVES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**482.000,00**	**482.000,00**	**COMPENSAÇÕES**	**1.757.035,64**	**1.099.493,99**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	482.000,00	482.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.757.035,64	1.099.493,99
TOTAL	**482.000,00**	**482.000,00**	**TOTAL**	**1.757.035,64**	**1.099.493,99**

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária De Finanças
309.524.502-59 CRC-AM 2004/O-6

LOURDES REIS LAURIA
Contadora

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:316D34FB



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO D AEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.402.495,39	6.258.555,34	9.170.072,51	6.942.467,31	7.974.918,36	7.025.449,62	7.074.413,94	6.744.165,01	7.792.005,04	9.199.337,50	8.123.494,57	7.539.664,99	90.247.039,58	83.170.768,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.190,67	532.453,25	583.113,26	473.377,89	669.628,79	528.936,74	344.542,60	626.092,83	359.979,16	818.312,66	175.770,44	43.961,30	5.437.359,59	5.585.754,94
I.P.T.U.	1.505,55	6.547,60	6.556,19	9.333,35	20.466,15	15.549,80	9.305,73	10.990,03	3.110,67	12.480,43	0,00	0,00	95.845,50	208.885,68
I.S.S.	158.290,77	207.079,01	282.963,48	223.786,54	396.054,48	273.288,54	243.119,88	252.833,84	264.405,31	379.913,75	162.816,31	43.961,30	2.888.513,21	3.323.239,44
I.T.B.I.	8.430,00	11.568,00	19.280,00	5.722,00	32.519,98	2.960,00	17.958,36	25.603,98	2.200,00	30.798,40	0,00	0,00	157.040,72	115.359,97
I.R.R.F	78.093,11	62.270,98	86.936,14	75.839,73	68.754,89	74.619,82	66.985,43	79.007,77	78.550,05	107.343,53	12.954,13	0,00	791.355,58	1.458.658,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.871,24	244.987,66	187.377,45	158.696,27	151.833,29	162.518,58	7.173,20	257.657,21	11.713,13	287.776,55	0,00	0,00	1.504.604,58	479.611,49
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.659,86	14.008,03	7.491,43	5.916,55	12.629,77	14.705,42	12.126,53	6.381,78	4.362,32	5.773,83	0,00	0,00	97.055,52	285.901,43
Rendimentos deAplicação Financeira	9.747,05	9.282,41	6.991,43	5.816,55	12.329,77	14.305,59	11.126,53	6.081,78	4.112,32	5.557,45	0,00	0,00	85.350,88	285.901,43
Outras Receitas Patrimoniais	3.912,81	4.725,62	500,00	100,00	300,00	399,83	1.000,00	300,00	250,00	216,38	0,00	0,00	11.704,64	0,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.585,47	1.729,24	4.608,51	1.211,29	581,06	401,94	2.521,99	4.304,98	1.081,24	1.933,16	0,00	0,00	19.958,88	0,00
Transferências Correntes	6.106.059,39	5.710.364,82	8.364.859,31	6.461.961,58	7.292.078,74	6.481.405,52	6.715.222,82	6.107.385,42	7.426.582,32	8.373.317,85	7.947.724,13	7.495.703,69	84.482.665,59	77.249.575,29
Cota-Parte do F.P.M.	1.858.116,18	1.948.174,28	2.390.883,13	2.238.948,35	2.579.172,35	1.918.372,70	1.446.838,24	1.643.598,86	2.064.555,66	3.612.986,39	2.566.617,70	2.806.955,57	27.075.219,41	23.424.219,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.464.860,29	1.611.892,94	1.634.861,74	1.384.825,25	1.485.901,16	1.570.535,98	1.695.119,92	1.641.109,22	1.623.839,50	1.591.134,75	1.727.749,81	1.555.317,91	18.987.148,47	17.411.888,09
Cota-Parte do I.P.V.A.	54.177,99	53.631,36	52.021,43	57.181,91	71.676,30	71.778,65	45.783,02	48.281,99	40.897,97	33.443,06	77.284,46	199.908,80	806.066,94	634.035,77
Cota-Parte do ITR.	249,42	151,92	595,14	2.138,84	399,51	1.888,32	7.880,71	47.963,29	1.905,27	947,97	738,80	970,87	65.830,06	5.646,65
Outras Transferências Correntes	383.712,37	520.484,86	1.016.134,31	350.252,17	869.722,79	468.040,53	1.106.950,85	348.222,31	1.127.128,95	475.764,60	68.270,95	52.845,18	6.787.529,87	6.743.470,09
Transferências da LC 61/1989	3.900,08	4.196,68	4.523,51	4.451,55	4.031,92	4.497,76	4.051,44	4.808,19	4.305,53	4.569,49	6.034,90	4.592,46	53.963,51	78.165,18
Transferências da LC 87/1996	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	0,00	0,00	32.898,30	16.350,57
Transferências do FUNDEB	2.337.753,23	1.568.542,95	3.262.550,22	2.420.873,68	2.277.884,88	2.443.001,75	2.405.308,81	2.370.111,73	2.560.659,61	2.651.181,76	3.501.027,51	2.875.112,90	30.674.009,03	28.935.799,94
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	49.537,02
DEDUÇÕES (II)	676.918,63	724.207,28	817.234,84	738.167,02	617.187,00	714.072,54	640.592,53	677.810,16	747.758,63	832.283,91	1.059.422,70	913.549,00	9.159.204,24	8.310.790,79
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	676.918,63	724.207,28	817.234,84	738.167,02	617.187,00	714.072,54	640.592,53	677.810,16	747.758,63	832.283,91	1.059.422,70	913.549,00	9.159.204,24	8.310.790,79
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	5.725.576,76	5.534.348,06	8.352.837,67	6.204.300,29	7.357.731,36	6.311.377,08	6.433.821,41	6.066.354,85	7.044.246,41	8.367.053,59	7.064.071,87	6.626.115,99	81.087.835,34	74.859.977,89
FONTE:														

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9E594A5D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	122.571,92	17.844,01	-	-	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	690.082,05	676.709,03	-	15.962.133,25	16.102.549,18
EXECUTIVO	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	690.082,05	676.709,03	0,00	15.962.133,25	16.102.549,18
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	690.082,05	676.709,03	0,00	15.962.133,25	16.102.549,18
FUNDOS	7.481,84	0,00	0,00	0,00	7.481,84	1.054.479,17	316.087,67	160.723,38	148.306,28	0,00	1.222.260,56	1.229.742,40
PODER EXECUTIVO	115.090,08	17.844,01	0,00	0,00	132.934,09	69.873,02	15.198.402,42	529.358,67	528.402,75	0,00	14.739.872,69	14.872.806,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	45.294,46	-	-	-	45.294,46	45.294,46
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,46	0,00	0,00	0,00	45.294,46	45.294,46
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,46	0,00	0,00	0,00	45.294,46	45.294,46
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,46	0,00	0,00	0,00	45.294,46	45.294,46
TOTAL (III) = (I + II):	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.559.784,55	690.082,05	676.709,03	0,00	16.007.427,71	16.147.843,64
FONTE:												

HUMAITA, 27/03/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2BA3530